



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de março de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº045

Caderno 2/3

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2014 - IG 811565

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto à prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20130004 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº006/2013, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130004, realizado de acordo com as normas da Lei nº.10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs 28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura.
VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 cento e cinquenta mil reais pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903300.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário da Secretaria Especial da Copa 2014 e José Alberto Martins de Moura - Representante da Casablanca Turismo e Viagens Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA Nº001/2014

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP 60.861-211. CONVENIENTE: Federação Universitária Cearense de Esportes, com sede à Av. da Universidade, nº2762, Benfica, CEP 60.020-180, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº01.104.020/0001-7. ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Convênio nº001/2013, que objetivava a realização do Projeto Capacitação e Incentivo ao Desporto. DA MOTIVAÇÃO DA DENÚNCIA: A denúncia do Convênio nº001/2013 tem fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, tendo em vista o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que determinou a imediata suspensão e rescisão de todos os convênios devidamente publicados, originários da Chamada Pública nº001/2013/SESPORTe, que não tenham tido sua execução iniciada. Portanto, **fica denunciado o convênio** relacionado à **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**. Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Convênio baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e a Lei Federal nº8.666/93. DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da data do presente Termo, está denunciado o Convênio nº001/2013, firmado em 12 de julho de 2013, que tem como objeto a concessão de auxílio financeiro à entidade Federação Universitária Cearense de Esportes, no sentido de viabilizar a realização do projeto Capacitação e Incentivo ao Desporto, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Referência. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Jean Pierre Dummar - Presidente da Federação Universitária. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA Nº002/2014

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP 60.861-211. CONVENIENTE: Federação Universitária Cearense de Esportes, com sede à Av. da Universidade, nº2762, Benfica, CEP 60.020-180, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº01.104.020/0001-75. ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Convênio nº005/2013, que objetivava a realização do Evento Circuito das Águas. DA MOTIVAÇÃO DA DENÚNCIA: A denúncia do Convênio nº005/2013 tem fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, tendo em vista o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que determinou a imediata suspensão e rescisão de todos os convênios devidamente publicados, originários da Chamada Pública nº001/2013/SESPORTe, que não tenham tido sua execução iniciada. Portanto, **fica denunciado o convênio** relacionado à **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**. Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Convênio baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e a Lei Federal nº8.666/93. DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da data do presente Termo, está denunciado o Convênio nº005/2013, firmado em 12 de julho de 2013, que tem como objeto a concessão de auxílio financeiro à Federação Universitária Cearense de Esportes, no sentido de viabilizar a realização do evento Circuito das Águas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Referência. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Jean Pierre Dummar - Presidente da Federação Universitária. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Juliana Moraes Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA Nº003/2014

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP 60.861-211. CONVENIENTE: Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social, com sede nesta Capital, na Rua João Carvalho, nº800, sl. 802, Bairro Aldeota, CEP 60.140-140, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº08.753.890/0001-14. ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Convênio nº006/2013, que objetivava a realização do Projeto Escola Aberta no Fim de Semana. DA MOTIVAÇÃO DA DENÚNCIA: A denúncia do Convênio nº006/2013 tem fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, tendo em vista o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que determinou a imediata suspensão e rescisão de todos os convênios devidamente publicados, originários da Chamada Pública nº001/2013/SESPORTe, que não tenham tido sua execução iniciada. Portanto, **fica denunciado o convênio** relacionado ao **INSTITUTO VÉRTICE DE ESPORTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL**. Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Convênio baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e a Lei Federal nº8.666/93. DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da data do presente Termo, está denunciado o Convênio nº006/2013, firmado em 12 de julho de 2013, que tem como objeto a concessão de auxílio financeiro ao Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Escola Aberta no Fim de Semana, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Referência. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e José Wellington de Olivindo - Presidente do Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Juliana Moraes Souza
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA Nº004/2014

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP 60.861-211. CONVENIENTE: Instituto

Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social, com sede nesta Capital, na Rua João Carvalho, nº800, sl. 802, Bairro Aldeota, CEP 60.140-140, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº08.753.890/0001-14. ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Convênio nº012/2013, que objetivava a realização do Projeto Para Pessoas Idosas. DA MOTIVAÇÃO DA DENÚNCIA: A denúncia do Convênio nº012/2013 tem fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, tendo em vista o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que determinou a imediata suspensão e rescisão de todos os convênios devidamente publicados, originários da Chamada Pública nº001/2013/ESPORTE, que não tenham tido sua execução iniciada. Portanto, **fica denunciado o convênio** relacionado ao **INSTITUTO VÉRTICE DE ESPORTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL**. Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Convênio baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e a Lei Federal nº8.666/93. DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da data do presente Termo, está denunciado o Convênio nº012/2013, firmado em 12 de julho de 2013, que tem como objeto a concessão de auxílio financeiro ao Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Para Pessoas Idosas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Referência. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e José Wellington de Olivindo - Presidente do Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA Nº007/2014

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP 60.861-211. CONVENIENTE: Federação Universitária Cearense de Esportes, com sede à Av. da Universidade, nº2762, Benfica, CEP 60.020-180, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº01.104.020/0001-75. ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Convênio nº015/2013, que objetivava a realização do Projeto Jogos Abertos do Interior. DA MOTIVAÇÃO DA DENÚNCIA: A denúncia do Convênio nº015/2013 tem fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, tendo em vista o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que determinou a imediata suspensão e rescisão de todos os convênios devidamente publicados, originários da Chamada Pública nº001/2013/ESPORTE, que não tenham tido sua execução iniciada. Portanto, **fica denunciado o convênio** relacionado à **FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES**. Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Convênio baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e a Lei Federal nº8.666/93. DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da data do presente Termo, está denunciado o Convênio nº015/2013, firmado em 12 de julho de 2013, que tem como objeto a concessão de auxílio financeiro à Federação Universitária Cearense de Esportes, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Jogos Abertos do Interior, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Referência. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Jean Pierre Dummar - Presidente da Federação Universitária Cearense de Esportes. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA Nº008/2014

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP 60.861-211. CONVENIENTE: Liga Cearense de Futebol Amador, com sede nesta Capital, na Rua Caio Prado, nº61, sl. 04, Parangaba, CEP 60.740-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº10.372.492/0001-08. ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Convênio nº016/2013, que objetivava a realização do evento Copa de Futebol Amador do Ceará. DA MOTIVAÇÃO DA DENÚNCIA: A denúncia do Convênio nºs 016/2013 tem fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, tendo em vista o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que determinou a imediata suspensão e rescisão de

todos os convênios devidamente publicados, originários da Chamada Pública nº001/2013/ESPORTE, que não tenham tido sua execução iniciada. Portanto, **fica denunciado o convênio** relacionado à **LIGA CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR**. Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Convênio baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e a Lei Federal nº8.666/93. DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da data do presente Termo, está denunciado o Convênio nº016/2013, firmado em 12 de julho de 2013, que tem como objeto a concessão de auxílio financeiro à Liga Cearense de Futebol Amador, no sentido de viabilizar a realização do evento Copa de Futebol Amador do Ceará, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Referência. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e Antônio Pereira Viana - Presidente da Liga Cearense de Futebol Amador. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA Nº009/2014

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO ESPORTE, CNPJ nº05.565.013/0001-21, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, CEP 60.861-211. CONVENIENTE: Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social, com sede nesta Capital, na Rua João Carvalho, nº800, sl. 802, Bairro Aldeota, CEP 60.140-140, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº08.753.890/0001-14. ESPÉCIE: Termo de Denúncia ao Convênio nº021/2013, que objetivava a realização do Projeto Festival Cearense Social de Esporte e Lazer. DA MOTIVAÇÃO DA DENÚNCIA: A denúncia do Convênio nº021/2013 tem fundamento no interesse público e na conveniência administrativa, tendo em vista o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, que determinou a imediata suspensão e rescisão de todos os convênios devidamente publicados, originários da Chamada Pública nº001/2013/ESPORTE, que não tenham tido sua execução iniciada. Portanto, **fica denunciado o convênio** relacionado ao **INSTITUTO VÉRTICE DE ESPORTE, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL**. Além dos fundamentos fáticos, a denúncia do Convênio baseia-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública e a Lei Federal nº8.666/93. DA DENÚNCIA: Fica estabelecido que, a partir da data do presente Termo, está denunciado o Convênio nº021/2013, firmado em 12 de julho de 2013, que tem como objeto a concessão de auxílio financeiro ao Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Festival Cearense Social de Esporte e Lazer, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho e no Termo de Referência. FORO: Fortaleza-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Silva Paiva - Secretário do Esporte e José Wellington de Olivindo - Presidente do Instituto Vértice de Esporte, Cultura e Inclusão Social. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº75/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza o servidor **TALVANI RABELO AGUIAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contabil Financeiro da Receita Estadual - 2.A, matrícula 497693.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de NATAL/RN, no período de 09 a 12 de março do corrente ano, a fim de participar da XXXX reunião do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), no valor total de R\$815,81 (oitocentos e quinze reais e oitenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$744,94 (setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.752,24 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro

centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Ipú - CE, a fim de participarem de atendimento e visitas no Núcleo de atendimento em Ipú, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2014 DE 25 DE 02 DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº79/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOSÉ ADAUTO XIMENES FREIRE	034357.1.7	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	10 A 14,17,18, 20,21,24 A 28, 31/3	ATENDIMENTO	12,5	61,33	766,63	
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	10 A 14,17,18, 20,21,24 A 28, 31/3	ATENDIMENTO	12,5	61,33	766,63	
JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA	103545.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	10,11,12,13, 14, 17,18/3	VISITAS	3,5	61,33	214,66	
							TOTAL	1.747,92	

*** **

PORTARIA Nº80/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza a servidora **FRANCISCA REGILANIA DE SOUSA TAVARES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 037664.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Brejo Santo, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 28 e 31 de março do corrente ano, a fim de realizar diligência cadastral, concedendo-lhe 8 (oito diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando 490,64 (quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº81/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Secretário Executivo, matrícula 062812.1.4, lotada na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de PALMAS/TO, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, a fim de participar da 23ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$827,95 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/PALMAS/BRASÍLIA/SÃO PAULO, no valor de R\$1,216,47 (um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), e quantidade de 02 (duas) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.330,99 (dois mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106123.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Chaval - CE, no período de 25 a 27 de março do corrente ano, a fim de participar do plantão fiscal no Posto Fiscal de Chaval, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 13/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21, 25, 26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob o nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº141238410, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
GIORNANY PINHEIRO MOURA	85349429353	96002425453
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168
EVERARDO CLERTON S DE SOUZA	32442190397	118842573
Jeovany Siqueira Lopes	04922274383	2006007031858

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF PDV Z 6100	016/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ22	023/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS QZ2000	030/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 1E	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF IZ 10-ECF	037/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 9 de agosto de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 24 de fevereiro de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de fevereiro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 14/2014

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21, 25, 26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº141348887, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548
JOSE ALAN OLIVEIRA DUARTE	83479813372	96003020732
JOSE JEREISSATE CAVALCANTE	09002499353	95002510142

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ 10-ECF	037/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 1E	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF PDV Z 6100	016/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ22	023/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS QZ2000	030/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 9 de agosto de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de fevereiro de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de fevereiro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº034/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1167033/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CLAUDIANA FERREIRA BEZERRA SOUSA - ME	06.381.955-4

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de Fevereiro de 2014 até 25 de Fevereiro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de fevereiro de 2014.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº035/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1206128/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPOGRAFIA DA DIOCESE DE IGUATU LTDA - ME	06.425.956-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 26 de Fevereiro de 2014 até 25 de Fevereiro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 26 de fevereiro de 2014.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECCÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº036/2014

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº1069627/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JR GRAFICA E EDITORA LTDA - ME.	06.179.281-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de Fevereiro de 2014 até 26 de Fevereiro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de fevereiro de 2014.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº037/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0339515/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
J. R. DA SILVA ALVES - ME	06.922518-4 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de fevereiro de 2014 até 27 de fevereiro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de fevereiro de 2014.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº038/2014**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0750681/2014 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARIA GOMES PENAFORT ME	06.156639-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de fevereiro de 2014 até 27 de fevereiro de 2015, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de fevereiro de 2014.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 41/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **ID BRASIL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4625063000194, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº141055014, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
OPAF	4.3.1.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de fevereiro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 42/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **NASAJON SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº27915735000100, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº141114819, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
LOJA PDV	2.3.1	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/02/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de fevereiro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 43/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **TRUNCI & TRUNCI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº961333000187, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº90088814, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
Shop Control 8 Fiscal	8.2.16	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/06/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Nathalia Fontenele Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 44/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa **POS CASH COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2582024000121, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº140930272, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
SYSPODV-F	16.1.18	WINDOWS	FIREBIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de fevereiro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 49/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CONECTO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5113966000159, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº140995617, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
VENDITOR	2.7.1AA	LINUX	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 22/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de fevereiro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 50/2014

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82176983000186, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº140937471, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
DESBRAVADOR GAS STATION	DSL 1.2A33	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE POSTGRES FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/06/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de fevereiro de 2014.

Maria Elineide Melo de Sousa
SERVIDOR(A) DA CATRI
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº05 e 06/2014 (publicado no D.O.E. de 07 de fevereiro de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 25 de fevereiro de 2014.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)05 e 06/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 681314 0	CONSOLATA SOUSA SANTOS ME
02	06 509959 1	ROSA SILVA NERES 78632480359
03	06 598269 0	VLADIA CACAU DE MATTOS ME
04	06 602966 0	TARGINO FERREIRA 09517120397
05	06 607590 4	YVONNE MARTINS FERREIRA ARTHURO 06274714391
06	06 608030 4	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA 33953287320
07	06 623935 4	MERCADINHO E CONFEITARIA VITORIA LTDA - ME
08	06 686913 7	LUIZ ANDRE GOMES LORETO
09	06 699816 6	ROBERTO LIMA SILVA ME
10	06 712364 3	LEONILDO GOMES DE SOUSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2014

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, em Canindé, 24 de fevereiro de 2014.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558100-8	JOSE MARES DE OLIVEIRA JUNIOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N.nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIBUTÁRIA, em Crato, 05 de fevereiro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº06/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.716208-8	A C AMORIM CAIXOTARIA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de fevereiro de 2014.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 086238 6	EDIVALDO RODRIGUES DE CASTRO MICROEMPRESA
02	06 184576 0	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
03	06 188739 0	RIVELINO DA SILVA DE MELO
04	06 379328 8	L.C.OLIVEIRA PINTO-COMERCIO
05	06 403886 6	GALETERIA PORTAL LTDA ME
06	06 406963 0	O M OLIVEIRA DE FREITAS CONFECÇÕES ME
07	06 425646 4	FARMACIA SUELLEN COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMEN
08	06 510047 6	MARIA SILVIA RIBEIRO DOS SANTOS 60078146453
09	06 525557 7	LEONARDO SIQUEIRA BRASIL BARROSO EIRELI ME
10	06 583819 0	TEREZA ALVES PEREIRA 00091311322
11	06 612004 7	MARTINS & DIAS COMERCIO DE RAÇÕES LTDA ME
12	06 616247 5	FRANCISCA FABIANA BARROS 00041713303
13	06 669921 5	SILVEIRA NETO ALVES
14	06 674765 1	ERANDIR MOTA LIMA ME
15	06 690552 4	ESDRAS LINHARES DE ALBUQUERQUE MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de fevereiro de 2014.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 204319 6	ANTONIA UCHOA DA SILVA MERCADINHO ME
02	06 264384 3	LUIZ SIMPLICIO BEZERRA NETO MICROEMPRESA
03	06 264617 6	FRANCISCO OTACILIO AGUIAR VASCONCELOS MICROEMPRESA
04	06 268117 6	V GENOVEZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LT
05	06 273187 4	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO RIBEIRO MICROEMPRESA
06	06 291466 9	JOSE PEDROZA BEZERRA MICROEMPRESA
07	06 318546 6	ROSALVI BEZERRA DE ARAUJO ME MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06 374390 6	MARCIO JOSE CARNEIRO DO NASCIMENTO ME
09	06 377369 4	COLMEIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
10	06 380227 9	JOSE EDNARDO FILOMENO DA SILVA ME
11	06 383869 9	A A FREITAS ME
12	06 383918 0	ANDRE OLIVEIRA FALCAO ME
13	06 388563 8	VALTER DE OLIVEIRA SOUSA ME
14	06 389003 8	WANDERSON MARTINS DA SILVA ME
15	06 406937 0	K M DE ANDRADE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de fevereiro de 2014.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº016/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 059912 0	M A F ARAUJO LOBO
02	06 305167 2	ELIANE SILVA ROCHA - EPP
03	06 308837 1	RRM COM VAR MATL ELET HIDR BEB PRODUTOS ALIMENTI
04	06 308952 1	IPU CARGAS E SERVICOS LTDA EPP
05	06 314400 0	CASA NOVA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
06	06 358476 0	ALTA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIP USADOS EM
07	06 361040 0	ANTONIA VILMA DA SILVA LACERDA EPP
08	06 377298 1	ALOISIO LUIS SILVA DO NASCIMENTO ME
09	06 379678 3	JOSE EDMAR DE SOUSA COELHO
10	06 504912 8	R. M. RODRIGUES TRANSPORTES, LOCACOES, CONST. E
11	06 558592 5	HUGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EP
12	06 620781 9	ELANIA OLIVEIRA DA SILVA - EPP
13	06 627415 0	EQUALIZZE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD
14	06 923379 9	AUTO PECAS IRMAOS ANDRADE LTDA
15	06 989354 3	CANINDEZINHO PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de fevereiro de 2014.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº017/2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 199736 6	GIRLAN ALVES TEIXEIRA ME
02	06 271159 8	JUSCELINO DE SOUZA COSTA - EPP
03	06 278318 1	ANTONIO MARIA SOUZA DA SILVA MICROEMPRESA
04	06 278607 5	OMEGA COMERCIO REPRESENTACOES INSTALACOES E SERV
05	06 279810 3	MARIA ALVACI SILVA DOS SANTOS MERCEARIA MICROEMP
06	06 354977 8	ANA MARIA SILVA DE BRITO MICROEMPRESA
07	06 365348 6	MULTI-MARCAS COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME
08	06 370205 3	JOSE CLAUDIO DE SANTANA ME
09	06 383185 6	ALVES REFRIGERAÇÃO ELETRICO E ELETRONICO LTDA E
10	06 385566 6	REGINA BORGES DA SILVA COMERCIO DE LANCHES
11	06 386679 0	FRANCISCO VALDENIR PINTO LIMA
12	06 387996 4	L. A. R. DE LIMA CEREAIS ME
13	06 420182 1	C J FERNANDES MERCEARIA ME
14	06 503296 9	VANDY RODRIGUES DE ALMEIDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em

consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 24 de fevereiro de 2014.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº018/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 365028 2	GISELLE DE ALENCAR ALBUQUERQUE - ME
02	06 376150 5	FRANCISCO JOCELIO DE SOUZA BARROS MERCADINHO ME
03	06 972891 7	J A MAGALHAES MICROEMPRESA
04	06 972952 2	METALPAN IND COM DE PROD DE PANIF. E METALURGICA
05	06 976248 1	MANOEL DE PAULA DA SILVEIRA MICROEMPRESA
06	06 976306 2	RENATO BARROS PEREIRA MICROEMPRESA
07	06 976758 0	VALDEMAR OLIVEIRA LIMA-ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de fevereiro de 2014.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
MAESTRO INFORMÁTICA	06.300043-1	1/201013631	1/4148/2010

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2014 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 26 de fevereiro de 2014.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
M E DO NASCIMENTO INÁCIO - ME	06.423.158-5	201210057	3596/2012

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de fevereiro de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
A S P DOS SANTOS	06178684-5	1/201007742	NULO	1ª INSTÂNCIA
LUIZ OCLECIO ALVES DE ABREU	06694500-3	1/201003331	NULO	1ª INSTÂNCIA
LUIZ OCLECIO ALVES DE ABREU	06694500-3	1/201003265	NULO	1ª INSTÂNCIA
REICLAR RECICLADORA DE PLASTICOS LTDA	06290815-4	1/200909614	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº050/2014 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LÚCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº4260751-7, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº096. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 02 de 2014.

José Gledson Oliveira da Pascoa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº051/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LÚCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº4260751-7, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº095. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 02 de 2014.

José Gledson Oliveira da Pascoa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº055/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 02 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2014, 27 DE 02 DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Débora Perreira Silva	22,00	ABRIL/2014
02	Anderson Roges Lima da Silva	22,00	ABRIL/2014
03	Gabriel Yuri Matos Silva	22,00	ABRIL/2014
04	Gleicilândia do Santos	22,00	ABRIL/2014
05	Leidjane Oliveira Maia	22,00	ABRIL/2014
06	Marcio Cayro Sandres Alves	22,00	ABRIL/2014
07	Rosilane Silva Cavalcante	22,00	ABRIL/2014
08	Rogger Richard Mendes Serpa	44,00	ABRIL/2014
09	Aline Ferreira da Silva	22,00	ABRIL/2014
10	Eliáz Braz Camilo	22,00	ABRIL/2014
11	Francisco Marcelo de Sousa Freire	44,00	ABRIL/2014
12	José Carlos de Mesquita Araújo	22,00	ABRIL/2014
13	Marcos Willian Silva Tiago	22,00	ABRIL/2014
14	Matheus Kéverlyn do Nascimento Costa	22,00	ABRIL/2014

*** **

PORTARIA Nº056/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 02 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2014, 28 DE 02 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300 2351-X
Ana Suelde Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Ana Lourde Teixeira de Miranda	Economista	0003441-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Geraldo Neto	Tecnico em Contabilidade	3003391-4
Antonio Milhome Neto	Auxiliar de Administração	0394751-3
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	1195001-9
Carmen Rose Brandão Crisóstomo	topógrafo	3003571-2
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Desiree Macedo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	3002691-8
Francisca Antônia Benedito Magalhães	Telefonista	3001921-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Gothardo Vasconcelos Lemos	Agente de Administração	0393411-X
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Jacqueline Brito Jucá	Agente de Administração	3001101-5
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santo	Agente de Administração	3003051-6
José Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Aladar Guimarães Gomes	Agente de Administração	3003761-8
José Moraes Rocha	Técnico em Contabilidade	3003671-9
Joana Jucelita de Brito Magalhães	Assistente Técnico	4260801-7
Kariana Figueiredo Martins Miranda	Articulador	4260891-2
Katia Maria Feitosa Queiroz	Agente de Administração	3003341-8
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	3003291-8
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	3003711-1
Lucilene Girão Nobre	Agente de Administração	3001121-X
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	0884432-1
Luiz Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro Goersh de Almeida	Programador de Computador	3002591-1
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Maria Viulene Carneiro	Agente de Administração	0274072-9
Maria Gorete Moraes da Silva	Agente de Administração	3002621-7
Marta Maria da Silva	Agente de Administração	1699561-4
Paulo César Abreu Alves	Desenhista	3001481-2
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4
Regina Lúcia Barroso Lima	Programador de Computador	3002971-2
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Tarcísio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	3003271-3
Tereza Deana Pimentel Guedes	Assessor Técnico	4260901-3
Vera Lucia Alves Araujo	Agente de Administração	3001981-4
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1

*** **

PORTARIA Nº057/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de 02 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2014, DE 28 DE 02 DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
MARIA VIULENE CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0274072-9	A	36
JORGE DOS SANTOS DUTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394821-8	A	36
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0394981-8	A	36
ANA SUELD LUNA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001541-X	A	36
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001821-4	A	36
VERA LÚCIA ALVES ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001981-4	A	72
SARA MARIA CAVALCANTE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3002911-9	A	72
ANGELINA MARIA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3003421-X	A/D/E	36/36/36
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	36
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001511-8	A	36

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/SEINFRA/2012

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/SEINFRA/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távorá - Cambéba, Fortaleza - ce; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO CONCREMAT/SETEC (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A E SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA.)**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº1789 sala 304/305/306/307, Aldeota Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no que consta no Processo Administrativo nº8387370-2013 e com fulcro nos art.65, inciso II, d da Lei nº8.666/93; VII-FORO: FORTALEZA -CE; VIII - OBJETO: Pelo presente termo fica reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro do contrato objetivando a **manutenção, da equipe de profissionais das categorias Técnico Sênior de OAE, Técnico Sênior de Infraestrutura, Consultor Nacional, Técnico Sênior de Superestrutura Ferroviária, Técnico Plano de Edificações, Técnico Pleno de OAE e Técnico Pleno de Superestrutura Ferroviária, até 18 de abril de 2014, com a repercussão financeira de R\$R\$786.990,57 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 18 de abril de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30 de Dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Arthur Oliveira Costa Sousa (Representante Legal da EMPRESA LIDER).**

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Concorrência Pública nº20130014 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a execução das obras de construção do bloco do Corpo de Bombeiros do Terminal Portuário do Pecém, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos trabalhos definidos pela SEINFRA, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA vencedora do aludido certame licitatório, no valor global de R\$2.916.326,19 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), pelo prazo de 09 (nove) meses. DATA: 24 de fevereiro de 2014. SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURIDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/METROFROR/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução dos Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para o Fornecimento, Instalação e Montagem dos Equipamentos relativos ao Sistema de

Alimentação de Energia das Subestações das Estações Padre Cícero e Juscelino Kubitschek, a serem implantados na Linha Sul da Região Metropolitana de Fortaleza; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Moreira nº345, Bairro de Fátima, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I da Lei 8.666/93; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **paralisação da execução do Contrato**, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos por interesse da Administração, contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Durante a suspensão da execução do Contrato, fica também suspenso qualquer pagamento, pelo mesmo período, até a retomada dos trabalhos contratados, com apresentação das medições dos serviços efetivamente realizados; X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de novembro de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas por este Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato; XII - DATA: 23 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Francisco Arilo Cordeiro Gondim pela Empresa JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº100/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JOSÉ GABRIEL GOMES BENEDITO** que perceberá a importância mensal de R\$325,17 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2013/0001 - Originária do DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO AO POLO INDUSTRIAL DE ITAITINGA, TRECHO: ENTR. BR 116 – POLO INDUSTRIAL DE ITAITINGA, COM EXTENSÃO DE 5,10KM, que teve como vencedora a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R\$4.690.838,01 (Quatro milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e trinta e oito reais e um centavo). DATA: 24/02/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DER

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, D.O de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional- ADO, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a servidora **MAGARI CRONENBERGER SOUSA LEITE**, a partir de 09 de agosto de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 16 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2014 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	14/01/2014 à 16/01/2014	2,5	61,33	153,33

*** **

PORTARIA Nº69/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº68/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 18/01/2014 a 18/01/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº69/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
SIRLENE MARIA CRUZ	Presidente	80,00	120,00	0	2	240,00
TOTAL						580,00

*** **

PORTARIA Nº82/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2013, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2014, 14 DE JANEIRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
610-1-8	CÉLIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico	2.380,87	10	16,25	162,50
961-1-3	FERNANDO SÉRGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Auxiliar de Administração	2.467,44	30	16,83	504,90
733-1-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Auxiliar de Administração	2.467,44	34	16,83	572,22
360-1-3	GARCIA ANASTÁCIO CORREIA	Auxiliar de Serviços	1.908,72	24	13,02	312,48

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
531-1-2	JOSÉ LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Administração	2.349,94	10	16,04	160,40
785-1-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	Auxiliar Técnico	2.467,44	20	16,83	336,60
273-1-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços	1.936,62	32	13,22	423,04
633-1-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Auxiliar de Administração	2.380,87	32	16,25	520,00
433-1-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR	Auxiliar de Administração	2.424,16	34	16,53	562,02
834-1-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	Auxiliar de Administração	2.467,44	30	16,83	504,90

*** **

PORTARIA Nº119/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº118/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 25/01/2014 a 25/01/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Presidente	80,00	120,00	0	2	240,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	2	180,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	2	160,00
TOTAL						580,00

*** **

PORTARIA Nº178/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº177/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 07/02/2014 a 11/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GOMES SIQUEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TEREZINHA DE LUNA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.680,00

*** **

PORTARIA Nº182/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº181/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/02/2014 a 09/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
TOTAL						2.280,00

*** **

PORTARIA Nº217/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL**, durante o período de 15/02/2014 a 15/02/2014, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
MARIA DE NAZARET PLUTARCO LIMA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Presidente	08:00 às 17:00	Comissão Especial/Aldeota	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº227/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL %
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MANUEL MESSIAS DE SALES	DESENHISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GOMES SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL0	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/02/2014 à 24/02/2014	3,5	77,10	269,85	20	323,82

*** **

PORTARIA Nº229/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixeré, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERE/CE	21/02/2014 à 26/02/2014	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	QUIXERE/CE	21/02/2014 à 26/02/2014	5,5	61,33	337,32
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	QUIXERE/CE	21/02/2014 à 26/02/2014	5,5	61,33	337,32
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	QUIXERE/CE	21/02/2014 à 26/02/2014	5,5	61,33	337,32
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXERE/CE	21/02/2014 à 26/02/2014	5,5	64,83	356,57
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	21/02/2014 à 26/02/2014	5,5	61,33	337,32
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	21/02/2014 à 26/02/2014	5,5	61,33	337,32
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERE/CE	21/02/2014 à 26/02/2014	5,5	61,33	337,32

*** **

PORTARIA Nº231/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	61,33	92,00	5	96,60
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	61,33	92,00	5	96,60
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	0	0,00	0,00	0	0,00
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	61,33	92,00	5	96,60
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	77,10	115,65	5	121,43
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	61,33	61,33	5	64,40
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	61,33	61,33	5	64,40
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	61,33	61,33	5	64,40
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	77,10	77,10	5	80,96
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	FISCAL TRANSITO	V	CRATEUS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	61,33	61,33	5	64,40
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	61,33	61,33	5	64,40
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	61,33	61,33	5	64,40
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	SUPERVISOR REGIONAL	III	CRATEUS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	77,10	77,10	5	80,96

*** **

PORTARIA Nº233/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	61,33	92,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	61,33	92,00
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	RUSSAS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	61,33	92,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	77,10	115,65
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	61,33	92,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	22/02/2014 à 23/02/2014	1,5	61,33	92,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	61,33	61,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	61,33	61,33
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	RUSSAS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	61,33	61,33
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	77,10	77,10
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	61,33	61,33
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/02/2014 à 21/02/2014	1	61,33	61,33
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	61,33	61,33
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	61,33	61,33
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	RUSSAS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	61,33	61,33
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	77,10	77,10
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	61,33	61,33
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRANSITO	V	RUSSAS/CE	24/02/2014 à 24/02/2014	1	61,33	61,33

*** **

PORTARIA Nº235/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Icó, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ICO/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	77,10	578,25

*** **

PORTARIA Nº239/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98	10	505,98
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	VISTORIADOR	V	QUIXADA/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº240/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	61,33	459,98	5	482,98
JOSE LEUZOLON AGUIAR	VISTORIADOR	V	CRATEUS/CE	21/02/2014 à 28/02/2014	7,5	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº248/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	126,60
Alysson Roberio de Sousa Rodrigues	Agente de Trânsito	03536-1-2	158,25
Ana Lusía Vieira Monteiro	Auxiliar de Administração	00965-1-2	200,45
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	158,25
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	73,85
Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes	Auxiliar de Administração	00424-1-2	200,45
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	200,45
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	200,45
Antônio Idelfonso de Moraes	Vistoriador	01201-1-1	168,80
Antônio Julio Neto	Vistoriador	02101-1-0	200,45
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	116,05

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	200,45
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	126,60
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	200,45
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02109-1-9	200,45
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	137,15
Antonio Wilame Oliveira	Auxiliar de Administração	00947-1-4	200,45
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	200,45
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	200,45
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	147,70
Áurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito	03512-1-0	200,45
Carlos Henrique Tavares de Tavares de Freitas	Fiscal de Transportes	02783-1-9	158,25
Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	02786-1-0	94,95
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	200,45
Charles Barbosa Gabriel	Fiscal de Transportes	02907-1-8	73,85
Daniel Alencar Abagaro	Agente de Trânsito	03519-1-1	200,45
Daniel Lima Diógenes	Fiscal de Transportes	02904-1-6	200,45
Diana Holanda Soares	Fiscal de Transportes	02939-1-1	73,85
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	200,45
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	52,75
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	116,05
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	200,45
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	158,25
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	116,05
Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração	00017-1-6	200,45
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	168,80
Eveline de Farias Barroso Duarte	Agente de Trânsito	02946-1-6	200,45
Fabício da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	02781-1-4	168,80
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	200,45
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	179,35
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	116,05
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	200,45
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	168,80
Francisco Artur Sindeux Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	200,45
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	200,45
Francisco César de Sá Primo	Agente de Trânsito	03525-1-9	94,95
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista	00459-1-8	200,45
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Motorista	00256-1-5	200,45
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	200,45
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	200,45
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	200,45
Francisco Francilio de Lima	Vistoriador	01504-1-X	200,45
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	200,45
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	179,35
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	200,45
Francisco Kleber de Araújo	Agente de Trânsito	03522-1-7	52,75
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	00475-1-1	200,45
Francisco Neudivar Francelino Ribeiro	Auxiliar de Administração	01115-1-1	200,45
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	200,45
Francisco Ricardo Carneiro de Paiva	Agente de Trânsito	03530-1-9	147,70
Francisco Soares de Morais Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	147,70
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	200,45
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	116,05
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	200,45
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	200,45
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	200,45
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	126,60
Hercílio Gomes da Silva Filho	Agente de Trânsito	02951-1-6	200,45
Hermesson Silva Alves do Nascimento	Agente de Trânsito	03520-1-2	158,25
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	52,75
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Transportes	02932-1-0	200,45
Janderson Alves de Santiago	Agente de Trânsito	03529-1-8	200,45
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	189,90
João Bosco Geraldo Cavalcante	Auxiliar de Administração	00943-1-5	200,45
João Pereira da Silva Neto	Agente de Trânsito	03533-1-0	200,45
João Vianney dos Santos Ayres Pedrosa	Auxiliar de Administração	00759-1-4	200,45
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	168,80
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	52,75
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	116,05
José Domingos de Sousa	Motorista	02102-1-8	200,45
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	179,35
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	116,05
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	200,45
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	200,45
José Nilo Carneiro	Motorista	00034-1-7	200,45
José Ricardo Nunes Sousa	Agente de Trânsito	03524-1-1	200,45
José Valdenir Morais	Datilógrafo	02927-1-0	168,80

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	200,45
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	200,45
Leonardo Chaves Soares	Fiscal de Transportes	02901-1-4	84,40
Lindemberg dos Santos Domingos	Agente de Trânsito	03528-1-0	158,25
Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	52,75
Luis Gonzaga de Souza Alves	Fiscal de Trânsito	00210-1-6	200,45
Luiz Argemiro Nobre	Motorista	00106-1-8	200,45
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	179,35
Manoel Enélias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	200,45
Marcio Cordeiro Bezerra	Agente de Trânsito	02807-1-2	200,45
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	200,45
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	189,90
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-X	200,45
Maria de Fátima Araripe Nogueira	Auxiliar de Administração	01613-1-4	200,45
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	200,45
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	200,45
Maria de Nazaré Plutarco Lima	Auxiliar de Administração	00023-1-3	200,45
Maria de Saete Costa Rocha	Auxiliar de Administração	00371-1-7	116,05
Maria Elice do Carmo Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01222-1-1	200,45
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	200,45
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	73,85
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	200,45
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	200,45
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	200,45
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	200,45
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	116,05
Marta Gomes Sombra	Auxiliar de Administração	00969-1-1	200,45
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	200,45
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	52,75
Nahum Gomes da Silva	Fiscal de Transportes	02765-1-0	200,45
Neumarion Oliveira	Auxiliar de Administração	00816-1-2	200,45
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	116,05
Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	02836-1-4	200,45
Otaclio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	200,45
Paulo Roberto Leite da Silva	Agente de Trânsito	03535-1-5	137,15
Paulo Roberto Pereira	Motorista	00337-1-5	179,35
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	200,45
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	137,15
Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	02772-1-5	200,45
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	116,05
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	116,05
Raimundo Feitosa Junior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	200,45
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	200,45
Raimundo Santos Lima Neto	Agente de Trânsito	03532-1-3	168,80
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	200,45
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	200,45
Rosalina Rocha Maggiotto	Auxiliar de Administração	00879-1-2	200,45
Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	02777-1-1	116,05
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	116,05
Soraya Quixadá Bezerra	Auxiliar de Administração	00955-1-6	200,45
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-5	200,45
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	200,45
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	158,25
Thiago Silveira de Almeida	Fiscal de Transportes	02776-1-4	179,35
Valderson Viana França	Agente de Trânsito	03537-1-X	200,45
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	200,45
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	189,90
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	168,80
Vicente Emmanuel Costa Lima Aragão	Agente de Trânsito	03523-1-4	52,75
Vitor Araújo Damascena	Agente de Trânsito	03534-1-8	200,45
Walter Coelho de Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	116,05

*** **

PORTARIA Nº260/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº260/2014 DATADO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
30020 1 6	ALANA BATISTA DE FREITAS	38	ABRIL	R\$41,80
30021 1 3	ALICE CUNHA DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
4094 1 3	ALINE DA SILVA MESQUITA	38	ABRIL	R\$41,80
300003 1 5	ALZIANE GURGEL DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
4095 1 0	ANDRESSA ALVES MACHADO	38	ABRIL	R\$41,80
4069 1 0	ANDERSON FERREIRA SARAIVA	38	ABRIL	R\$41,80
300036 1 6	ANGERLANE DA SILVA FERREIRA	38	ABRIL	R\$41,80
300037 1 3	ANTONIO JOSÉ BERNARDO DE ABREU FILHO	38	ABRIL	R\$41,80
300040 1 9	BEATRIZ COSTA DE SOUZA	38	ABRIL	R\$41,80
300039 1 8	BRENA MARIA CARDOSO MACEDO	38	ABRIL	R\$41,80
300038 1 0	BRENDA ALEXIA DA COSTA	38	ABRIL	R\$41,80
4086 1 1	BRUNO MIRANDA DINIZ	38	ABRIL	R\$41,80
4096 1 8	BRUNO STÉFANO DA SILVA MELO	38	ABRIL	R\$41,80
300041 1 6	CAIO CESAR MACHADO MOTA	38	ABRIL	R\$41,80
4087 1 9	CARLOS FELIPE ARAÚJO DE LIMA	38	ABRIL	R\$41,80
300042 1 3	CARLOS VLADIMIR MAIA DA COSTA	38	ABRIL	R\$41,80
300022 1 0	CINTIA ESTEFANE DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
4073 1 3	CLAUDENIO MOURA DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
300004 1 2	CLAUDEIRTON MADEIRA CASTELO	38	ABRIL	R\$41,80
300005 1 X	DAIANY RODRIGUES CELESTINO	38	ABRIL	R\$41,80
300006 1 7	DARLAN SANTIAGIO LIMA	38	ABRIL	R\$41,80
300007 1 4	DAVID ANDERSON MIRANDA LIMA	38	ABRIL	R\$41,80
300043 1 0	DAYANE BUSGAIB RIBEIRO	38	ABRIL	R\$41,80
300008 1 1	DEIZIANE PEREIRA DA CUNHA	38	ABRIL	R\$41,80
300044 1 8	ELISEU MELO DA PENHA	38	ABRIL	R\$41,80
4098 1 2	EMMANOEL VICTOR DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
4099 1 X	EVELINE SILVA MUNIZ AQUINO	38	ABRIL	R\$41,80
300009 1 9	FRANCISCA ALINE DE OLIVEIRA CHAVES	38	ABRIL	R\$41,80
4062 1 X	FRANCISCA BARBARA BRAGA DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
300045 1 5	FRANCISCO ALECSANDER TEIXEIRA ABREU	38	ABRIL	R\$41,80
300032 1 7	FRANCISCO IAGO SOARES DE SOUSA	38	ABRIL	R\$41,80
300010 1 X	FRANCISCO ITALO DANTAS DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
300046 1 2	FRANCISCO JONAS TORRES DE OLIVEIRA	38	ABRIL	R\$41,80
300011 1 7	FRANCISCO MATEUS FRANÇA AGUIAR	38	ABRIL	R\$41,80
300002 1 8	FRANCISCO VALDINAR SOARES JUNIOR	38	ABRIL	R\$41,80
300048 1 7	GABRIEL TADEU DE SOUSA BENEVIDES	38	ABRIL	R\$41,80
300018 1 8	GEYCIANE ALMEIDA DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
4090 1 4	GERLANIA DOS SANTOS RODRIGUES	38	ABRIL	R\$41,80
300047 1 X	GIDEON DE SOUZA MONTEIRO	38	ABRIL	R\$41,80
300050 1 5	HARYANE O HARA RODRIGUES DO SANTOS	38	ABRIL	R\$41,80
300049 1 4	HELANE DA SILVA BARROS	38	ABRIL	R\$41,80
300012 1 4	HERIBALDO MARQUES DE ALMEIDA NETO	38	ABRIL	R\$41,80
300051 1 2	HILGNER MATIAS SERAFIM	38	ABRIL	R\$41,80
4101 1 X	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	38	ABRIL	R\$41,80
300052 1 X	ISMAEL SILVA BARBOSA	38	ABRIL	R\$41,80
300035 1 9	ITALO CLEITON FERNANDES DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
4063 1 7	ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
300054 1 4	JAMILE DA SILVA DUARTE	38	ABRIL	R\$41,80
300053 1 7	JANAÍARA RAQUEL FERREIRA CAVALCANTE	38	ABRIL	R\$41,80
4071 1 9	JARDEL BRUNO MENDES DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
300055 1 1	JARDEL MATEUS SOUZA NUNES DA COSTA	38	ABRIL	R\$41,80
4070 1 1	JESSICA SOUSA BARBOSA	38	ABRIL	R\$41,80
300024 1 5	JESSICA TAYNA COSTA MADEIRA	38	ABRIL	R\$41,80
4102 1 7	JOAO WESLEY DE OLIVEIRA CASTRO	38	ABRIL	R\$41,80
4059 1 4	JOSÉ KAIRO MOREIRA DA SILVA	8	ABRIL	R\$8,80
300056 1 9	LANDARA LUANA ALVES APOLINÁRIO	38	ABRIL	R\$41,80
300013 1 1	LARISSA DA SILVA BARBOSA	38	ABRIL	R\$41,80
300026 1 X	LARISSA MOURA DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
300057 1 6	LEANDRO COSTA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
4093 1 6	LETICIA ELLLEN DIAS DE SOUSA	38	ABRIL	R\$41,80
300058 1 3	LINDALBERTO BESSA BARBOSA	38	ABRIL	R\$41,80
4079 1 7	LUANNDERSON JACKSON SILVA MELO	38	ABRIL	R\$41,80
300059 1 0	LUCAS HENRIQUE CAMPOS DE ABREU	38	ABRIL	R\$41,80
300027 1 7	LUCAS LOPES FURTADO	38	ABRIL	R\$41,80
300063 1 3	MANOEL BARBOZA DOS SANTOS JUNIOR	38	ABRIL	R\$41,80
300062 1 2	MARIA GABRIELA SILVA LIMA	38	ABRIL	R\$41,80
300061 1 9	MARIA PATRICIA VIEIRA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
300015 1 6	MARIA THAINÁ MACEDO DOS SANTOS	38	ABRIL	R\$41,80
4103 1 4	MARIA KELVIANE DE AQUINO ARAUJO	38	ABRIL	R\$41,80
300028 1 4	MARLEN ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	38	ABRIL	R\$41,80
4104 1 1	MAYARA LOPES BRAGA	38	ABRIL	R\$41,80
300060 1 1	MIKARACNE SOUSA MUNIZ	38	ABRIL	R\$41,80
300016 1 3	MONARA OLIVEIRA MARQUES	38	ABRIL	R\$41,80
4078 1 X	PAULA ROBERTA ANDRADE DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
300064 1 0	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA ALVES	38	ABRIL	R\$41,80
4083 1 X	PEDRO LUCAS VIEIRA DE AQUINO	38	ABRIL	R\$41,80
4072 1 6	RAFAELA DA SILVA BARROS	38	ABRIL	R\$41,80
300029 1 1	RAFAELLY PEREIRA MARIANO	38	ABRIL	R\$41,80

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
4082 1 2	RAFAEL LIMA CASTELO	38	ABRIL	R\$41,80
300033 1 4	RAFAEL SANTOS DE SOUSA	38	ABRIL	R\$41,80
4077 1 2	RAQUEL CRISLLEY SOUZA ALMEIDA	38	ABRIL	R\$41,80
30067 1 2	REGIANARA DO NASCIMENTO	38	ABRIL	R\$41,80
4065 1 1	REGINALDO SANTOS DE SOUSA JUNIOR	38	ABRIL	R\$41,80
300066 1 5	RENATA BARBOSA CABRAL	38	ABRIL	R\$41,80
300065 1 8	RENATA BRENDA SILVA DA COSTA	38	ABRIL	R\$41,80
4060 1 5	ROBERTO CARLOS NASCIMENTO MELO	38	ABRIL	R\$8,80
300068 1 X	RODRIGO DE SOUZA ARAUJO	38	ABRIL	R\$87,40
300000 1 3	RUTH DE ASSIS PAULINO	38	ABRIL	R\$108,30
300069 1 7	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	38	ABRIL	R\$41,80
4105 1 9	SARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	38	ABRIL	R\$41,80
4074 1 0	SERGIO ALBERTO MOREIRA DA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
4091 1 1	THAYS OLIVEIRA GOMES	38	ABRIL	R\$41,80
4080 1 8	THIAGO ALVES DE QUEIROZ	38	ABRIL	R\$41,80
4106 1 6	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	38	ABRIL	R\$41,80
300030 1 2	VITORIA OLIVEIRA SILVA	38	ABRIL	R\$41,80
30071 1 5	VITORIA REGIA ALVES CAVALCANTI	38	ABRIL	R\$41,80
300070 1 8	VITORIA REGIA VIEIRA DO NASCIMENTO	38	ABRIL	R\$41,80
300001 1 0	VICTOR ABRAÃO MARQUES DE PINHO	38	ABRIL	R\$41,80
300017 1 0	VICTOR HUGO ABREU DE SOUSA	38	ABRIL	R\$41,80
4067 1 6	VICTOR RODRIGUES MACEDO	38	ABRIL	R\$41,80
300073 1 X	VIVIANE OLIVEIRA ARAUJO	38	ABRIL	R\$41,80
4092 1 9	YURI DOS SANTOS ANDRADE	38	ABRIL	R\$41,80
4107 1 3	WEYK CASTRO DOS ANJOS	38	ABRIL	R\$41,80
4076 1 5	WYLLAME ANDRADE DE CARMURÇA	38	ABRIL	R\$41,80
300072 1 2	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	38	ABRIL	R\$41,80
TOTAL				R\$4.435,10

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muares que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital. Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

ANEXO I
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	0100	F	10 ANOS	VERMELHA	BOVINO	VERMELHA	TIANGUÁ
2	283	M	3 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	STA.QUITÉRIA
3	294	M	2 ANOS	PINTADO	BOVINO	GIROLANDA	SOBRAL
4	295	M	1 ANO	PINTADO	BOVINO	GIROLANDA	SOBRAL
5	296	F	4 ANOS	VERMELHO	BOVINO	GIROLANDA	SOBRAL
6	297	M	2 ANOS	BORDADO	BOVINO	HOLANDESA	SOBRAL
7	0448	M	1 ANO	LAVRADO	BOVINO	HOLANDESA	CRATEÚS
8	0449	M	2 ANOS	VERMELHO	BOVINO	ZEBÚ	CRATO
9	0450	F	3 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	MORADA NOVA
10	0451	M	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	SOBRAL
11	0452	F	2 ANOS	ROXA	BOVINO	SHUIT	SOBRAL
12	0453	F	3 ANOS	PRETA	BOVINO	NELORÉ	SOBRAL
13	0454	M	6 MESES	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	IGUATU
14	0455	M	1 ANO	BRANCA	BOVINO	NELORÉ	MORADA NOVA
15	0456	F	8 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	IGUATU
16	0457	M	1 ANO	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	MORADA NOVA
17	0458	M	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDES	MORADA NOVA
18	0459	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	MORADA NOVA
19	0460	M	1 ANO	PINTADO	BOVINO	GIROLANDA	TIANGUÁ
20	0461	F	12 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	STA.QUITÉRIA
21	0462	F	10 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	SOBRAL
22	0463	F	1 ANO	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	IGUATU
23	0464	F	3 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	TAUÁ

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
24	0465	M	2 ANOS	PRETA	BOVINO	GIROLANDA	TIANGUÁ
25	0466	M	2 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	MORADA NOVA
26	0468	F	8 ANOS	RAJADA	BOVINO	GERNE	BATURITÉ
27	0469	F	1 ANO	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	BATURITÉ
28	0470	F	3 MESES	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	MARANGUAPE
29	0471	F	8 ANOS	BORDADA	BOVINO	HOLANDESA	IGUATU
30	0472	F	10 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDESA	SOBRAL
31	0473	F	8 ANOS	LAVRADA	BOVINO	GIROLANDA	MORADA NOVA
32	0474	M	2 ANOS	VERMELHA	BOVINO	GIROLANDA	TAUÁ
33	0475	M	8 MESES	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	TAUÁ
34	0476	M	3 MESES	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	TAUÁ
35	0477	F	10 ANOS	RAJADA	BOVINO	S.R.D	MORADA NOVA
36	0478	F	8 ANOS	ROXA	BOVINO	S.R.D	IGUATU
37	0479	F	9 ANOS	PRETA	BOVINO	S.R.D	IGUATU
38	0480	F	12 ANOS	LAVRADA	BOVINO	S.R.D	IGUATU
39	0497	F	5 ANOS	LAVRADA	BOVINO	HOLANDESA	IGUATU
40	0498	F	10 ANOS	ROXA	BOVINO	HOLANDESA	IGUATU
41	0499	F	8 ANOS	CHOCOLATE	BOVINO	GIROLANDA	IGUATU
42	0500	M	3 ANOS	CINZA	BOVINO	ZEBÚ	ITAPIPOCA

ANEXO II
(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
01	0401	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITÉRIA
02	0402	M	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITÉRIA
03	0403	M	1 ANO	MELADO	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
04	00059	F	2 ANOS	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
05	0404	M	1 ANO	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
06	0405	M	6 MESES	AZUL	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
07	0406	F	1 ANO	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
08	0407	M	5 MESES	P/BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
09	0408	M	3 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
10	0409	M	6 MESES	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
11	0410	F	2 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
12	0411	M	1 ANO	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
13	0412	M	8 MESES	BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
14	0413	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
15	0414	F	1 ANO	V/BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
16	0415	F	1 MÊS	P/BRANCO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
17	0416	F	3 ANOS	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
18	0417	F	2 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
19	0418	F	6 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
20	0419	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
21	0420	F	3 ANOS	AZUL	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
22	0421	F	1 ANO	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
23	0422	M	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
24	0423	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
25	0424	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
26	0425	M	5 MESES	PINTADO	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
27	0426	F	1 ANO	PINTADA	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITÉRIA
28	0427	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
29	0428	F	2 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
30	0429	F	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
31	0430	M	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
32	0431	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
33	0432	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
34	0433	M	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
35	0434	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	RUSSAS
36	0435	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITÉRIA
37	0436	M	1 MÊS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
38	0437	F	3 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
39	0438	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
40	0439	M	8 MESES	ROXA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
41	0440	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
42	0441	M	1 ANO	MELADO	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITÉRIA
43	0442	F	2 ANOS	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	STA.QUITÉRIA
44	0004	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
45	0018	M	5 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
46	0087	F	2 ANOS	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
47	0088	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA
48	0089	M	1 ANO	VERMELHO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
49	0090	F	3 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
50	0091	F	3 MESES	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
51	0481	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	MORADA NOVA

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
52	0482	F	2 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
53	0483	F	3 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
54	0484	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
55	0485	M	4 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
56	0486	M	4 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
57	0487	F	4 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	TAUÁ
58	0488	F	2 ANOS	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
59	0489	M	1 ANO	TARTARUGA	CAPRINO	S.R.D	TIANGUÁ
60	0501	M	8 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
61	0502	F	6 MESES	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
62	0503	F	6 MESES	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
63	0504	M	2 ANOS	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
64	0505	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
65	0506	F	2 ANOS	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
66	0507	F	3 ANOS	MELADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
67	0508	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
68	0509	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
69	0510	M	2 ANOS	MELADO	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
70	0511	F	1 ANO	PRETA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
71	0512	F	8 MESES	VERMELHA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
72	0513	F	1 ANO	LAVRADA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
73	0514	M	1 ANO	BRANCA	CAPRINO	S.R.D	SOBRAL
74	0092	M	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
75	0443	F	2 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
76	0444	M	1 ANO	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
77	0445	F	1 ANO	MELADA	OVINO	S.R.D	RUSSAS
78	0446	F	1 ANO	BRANCA	OVINO	S.R.D	STA.QUITÉRIA
79	0447	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
80	0490	F	1 ANO	VERMELHO	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
81	0491	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
82	0492	F	1 ANO	LAVRADA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
83	0493	F	3 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
84	0494	F	10 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
85	0495	F	2 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
86	0496	F	2 ANOS	PINTADA	OVINO	S.R.D	SOBRAL

ANEXO III
(DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2014)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
01	269	F	4 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	
02	271	F	3 ANOS	LAZÃ	EQUINO	S.R.D	
03	272	F	8 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	
04	273	M	14 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	
05	274	M	7 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	
06	277	M	11 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	
07	281	F	5 ANOS	CASTANHO	EQUINO	S.R.D	
08	285	F	6 ANOS	TORDILHO	EQUINO	S.R.D	CRATO
09	288	F	7 ANOS	BRANCA	EQUINO	S.R.D	BATURITÉ
10	289	F	7 ANOS	LAZÃ	EQUINO	S.R.D	TIANGUÁ
11	290	F	9 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	TIANGUÁ
12	291	M	2 ANOS	LAZÃO	EQUINO	S.R.D	IGUATU
13	292	F	8 ANOS	TORDILHA	EQUINO	S.R.D	IGUATU
14	268	F	12 ANOS	CASTANHO	MUAR	S.R.D	
15	282	M	8 ANOS	CINZA	MUAR	S.R.D	
16	284	F	3 ANOS	TORDILHO	MUAR	S.R.D	
17	287	F	10 ANOS	CASTANHA	MUAR	S.R.D	TIANGUÁ
18	293	F	1 ANO	VERMELHO	MUAR	S.R.D	IGUATU
19	294	M	12 ANOS	BRANCA	MUAR	S.R.D	CRATO
20	293	F	1 ANO	VERMELHO	MUAR	S.R.D	IGUATU
21	267	M	4 ANOS	P/RATO	ASININO	S.R.D	
22	283	M	4 ANOS	P/RATO	ASININO	S.R.D	

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSÃO: ANFROLÂNDIA S.A.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Lei Federal nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nos 12.786/1997, 12.788/1997 (alterada pela Lei nº15.491/2013) e 13.094/2001, normas regulamentadoras e seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014; SIGNATÁRIOS:

IGOR VASCONCELOS PONTE – SUPERINTENDENTE DO DETRAN – e CLAUDIA MARIA DE HOLANDA COTA – representante legal de ANFROLÂNDIA S.A..

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSÃO: **VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, “caput”, da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nos 8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nos 12.786/1997, 12.788/1997 (alterada pela Lei nº15.491/2013) e 13.094/2001, normas regulamentadoras e seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014; SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE – SUPERINTENDENTE DO DETRAN – e FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO – representante legal de VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA..

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSÃO: **FRETCAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, “caput”, da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nos 8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nos 12.786/1997, 12.788/1997 (alterada pela Lei nº15.491/2013) e 13.094/2001, normas regulamentadoras e seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014; SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE – SUPERINTENDENTE DO DETRAN – e MARCO PETRONIO ABREU CARLOS – representante legal de FRETCAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA..

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSÃO: **ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, “caput”, da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nos 8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nos 12.786/1997, 12.788/1997 (alterada pela Lei nº15.491/2013) e 13.094/2001, normas regulamentadoras e seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014; SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE – SUPERINTENDENTE DO DETRAN – e DALTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES E PAULO ALENCAR PORTO LIMA – representantes legais de ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA..

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº038/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO
PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; PERMISSÃO: **AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, “caput”, da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Leis Federais nos 8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nos 12.786/1997, 12.788/1997 (alterada pela Lei nº15.491/2013) e 13.094/2001, normas regulamentadoras e seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2014; SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE – SUPERINTENDENTE DO DETRAN – e ANDRÉ LUIS ESKINAZI DE OLIVEIRA E MARIO JATAHY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – representantes legais de AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA..

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 410/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA/CE - SAAE MORADA NOVA**. OBJETO: **Abastecimento de água e esgoto** para o DETRAN de MORADA NOVA/CE, localizado na Av. Santos Dumont, S/N – Planalto do Aeroporto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se no art.25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº13295545 8 publicada no DOE de 12 de novembro de 2013, Lei Municipal nº225/1961, que cria o SAAE MORADA NOVA FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 3.1 A vigência deste contrato será de 12 meses, a partir da data de sua publicação no DOE, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite permitido pela legislação. VALOR GLOBAL: R\$47.639,28 47.639,28 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais, vinte e oito centavos) pagos em recursos da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.500.28453.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e CAIO CASTRO NAVARRO- Diretor SAAE MORADA NOVA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA ,RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº038/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR o SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no mês de JANEIRO, do ano 2014, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas ocorrer por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

Matrícula	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003503.16.1	FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA	Engenheiro Agrônomo	6.122,11	60	51,0175	3.061,05

*** **

PORTARIA Nº 88/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº0263764/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **FERNANDO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007515-1-0, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Maracanaú, conforme ato datado de 06 de Janeiro de 2014, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº7569181/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **GLAUBER FERREIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125826.1.7, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Aquiraz, conforme ato datado de 12 de Dezembro de 2013, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

PORTARIA Nº126/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **RONALD ALYSON HOLANDA**, a partir de 18/02/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº031/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNÓBIO MOURÃO DOURADO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101979-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 13 e 14 de fevereiro de 2014 a cidade de Quixadá/CE, a fim de participar de reunião com presidentes das colônias de pescadores artesanais dos municípios cearenses de Quixadá, Quixeramobim, Itapiúna, Choró-Limão, Banabuiú e Solonópole, com objetivo de levantar dados atualizados da produção pesqueira extrativista dos açudes desses municípios, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), acrescidos de 10% (dez por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ORLANDO DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº300003-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, no período de 13 e 14 de fevereiro de 2014 a cidade de Quixadá/CE, a fim de acompanhar o Secretário da Pesca e Aquicultura na reunião com presidentes das colônias de pescadores artesanais dos municípios cearenses de Quixadá, Quixeramobim, Itapiúna, Choró-Limão, Banabuiú e Solonópole, com objetivo de levantar dados atualizados da produção pesqueira extrativista, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), acrescidos de 10% (dez por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ORLANDO DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº300003-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/CE, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2014 a fim de acompanhar o Secretário na reunião com os piscicultores do açude Castanhão e visitar as unidades de processamento de peixes dos pescadores de Jaguaribara, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Glauber Gomes de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2014, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Demócrito Rocha Crisóstomo	Coordenador	300007-1-4	10,55	20	211,00
Francisco Gerson Braga do Nascimento	Assistente Técnico	000024-1-0	10,55	20	211,00
Galdino Agostinho Moura Neto	Orientador de Célula	300009-1-9	10,55	20	211,00
Harmódia Cavalcante Gonçalves	Orientador de Célula	300012-1-4	10,55	20	211,00
José Orlando de Lima Filho	Assistente Técnico	300003-1-5	10,55	20	211,00
Julianna Albuquerque Martins	Orientador de Célula	000031-1-5	10,55	20	211,00
Léo Barbosa Pessoa	Coordenador	000035-1-4	10,55	20	211,00
Luiz Alberto da Motta Solheiro Neto	Assistente Técnico	300013-1-1	10,55	20	211,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Kaio Adney Moura Bezerra	Orientador de Célula	300004-1-2	10,55	20	211,00
Maurício Fontenele de Oliveira	Assistente Técnico	300005-1-X	10,55	20	211,00
Manoel Maximino Ribeiro	Assistente Técnico	300015-1-6	10,55	20	211,00
Melquíades Ribeiro Carneiro	Orientador de Célula	300011-1-7	10,55	20	211,00
Paula Andrade Rattacaso	Coordenador	300006-1-7	10,55	20	211,00
Paulo Henrique Pacífico Evangelista	Orientador de Célula	300001-1-0	10,55	20	211,00
Ricardo Albuquerque Rebouças	Orientador de Célula	000032-1-2	10,55	20	211,00
Raquel Teixeira Amora de Sousa	Coordenador	000013-1-7	10,55	20	211,00
Tiago César Lima Coelho	Assistente Técnico	300014-1-9	10,55	20	211,00

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12457324-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO TEIXEIRA, CPF: 258.556.113-53, reformado, pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de 1º Tenente PM, com soldo de Capitão PM, matrícula nº091.749-1-5, falecido em 10/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.150,90 (Quatro mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos), na data do óbito com vigência a partir de 10/11/2012 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 25/04/2013, na forma e valores abaixo especificados. A Contar da data do óbito (10/11/2012); NOME: MARIA ALRENIR PESSOA TEIXEIRA; PARENTESCO: Viúva; CPF: 384.675.423-49; VALOR: R\$2.075,45; NOME: MARCOS RHAVID DE FRANÇA TEIXEIRA; PARENTESCO: Filho Menor (Nascido em: 18/09/2009); CPF: 069.877.723-98; VALOR: R\$2.075,45. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fev de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06488559-3 e nº06487492-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER à **MARIA AMÉLIA DE SOUSA GUIMARÃES**, CPF 154959303-04 e à **MAIARA PEREIRA GUIMARÃES**, CPF 039312273-59, viúva e filha menor de LAWSON RIBEIRO GUIMARÃES, CPF 113818763-15, ex-servidor da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentado na função de Professor Pleno I, referência 13, carga horária 20 horas, Matrícula nº.044960-1-9, falecido em 27 de novembro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$679,30 (seiscentos e setenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E publicado em 25/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo:

MARIA AMÉLIA DE SOUSA GUIMARÃES, 50% 339,65
MAIARA PEREIRA GUIMARÃES, 50% 339,65
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121350746/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO SIMPLICIO DE SOUSA, CPF 016.716.503-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo de Técnico do Tesouro Estadual Grupo Ocupacional TAF, Classe E, referência E4, atualmente Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe D, matrícula nº005680-1-5, com óbito em 05/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$11.142,52 (Onze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 05/04/2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/05/2012: Nome: Zélia Braga de Sousa Parentesco: viúva CPF: 013.580.063-34 Valor R\$11.142,52; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09272384-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar JOSÉ NAZARENO TEIXEIRA, CPF: 057.203.203-00, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de 3º Sargento PM c/o soldo de 2º Sargento PM, matrícula nº022.665-1-2, com óbito em 25/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.469,02 (hum mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/04/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E de 21/08/2009: NOME: Francisca Alcantara Souza Teixeira; PARENTESCO: Cônjuge Supérstite; CPF: 284.954.463-91; VALOR: R\$1.469,02; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de 09 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº114863687/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUCIANO DEODATO PONTES, CPF: 196.148.293-20, lotado(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos da graduação de CABO PM, matrícula nº025.852-1-9, com óbito em 25/07/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.689,57

(Hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 25/07/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no D.O.E de 06/01/2012: 1. A partir do óbito em 25.07.2011: NOME: Maria do Socorro Matoso da Silva Pontes PARENTESCO: Cônjuge CPF: 567.808.343-00 VALOR: R\$844,78 NOME: Maurício Matoso de Pontes PARENTESCO: Filho Menor (nascido em 06.05.1998) CPF: 056.911.583-33 VALOR: R\$422,39 NOME: Marcelo Matoso de Pontes PARENTESCO: Filho Menor (nascido em 28.02.1992) CPF: 045.971.953-00 VALOR: R\$422,39 2. Cessa o benefício de Marcelo Matoso de Pontes em 28.02.2013, conforme Lei Complementar Nº93 de 25 de janeiro de 2011 (Valor da Pensão atualizada R\$1.908,71): NOME: Maria do Socorro Matoso da Silva Pontes PARENTESCO: Cônjuge CPF: 567.808.343-00 VALOR: R\$954,35 NOME: Maurício Matoso de Pontes PARENTESCO: Filho Menor CPF: 056.911.583-33 VALOR: R\$954,35. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº114090548/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JOSÉ AILTON DOS SANTOS SILVA, CPF: 444.077.183-15, na ativa pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM matrícula nº101.184-1-7, com óbito em 17/12/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.610,24 (Hum mil seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 27/07/2011, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011: 1. A partir do óbito em 27/07/2011: NOME: Ermeson David dos Santos Silva PARENTESCO: Filho menor, nascido em 05.02.1994 CPF: 672.497.283-34 VALOR: R\$1.610,24 2. Cessa o benefício a partir da maioria de Ermeson David dos Santos Silva em 05/02/2012, conforme Lei Complementar Nº93 de 25 de janeiro de 2011. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº107407400/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar EDUARDO ALVES RIBEIRO, CPF: 414.713.423-87, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do(a) graduação de SOLDADO PM, matrícula nº108.684-1-6, com óbito em 21/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.606,00 (Hum mil, seiscentos e seis reais) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011: 1. A partir da data do óbito (21/11/2010): NOME: Mônica Silvia Gomes de Sousa Ribeiro PARENTESCO: Cônjuge CPF: 650.492.763-49 VALOR: R\$803,00 NOME: Romário Gomes de Sousa Ribeiro PARENTESCO: Filho Menor nascido em 28.02.2001 CPF: 060.912.933-38 VALOR: R\$803,00 2. A partir da data do requerimento de Amanda Caroline da Silva Ribeiro em 08/04/2011 (Pensão atualizada R\$1.686,30): NOME: Mônica Silvia Gomes de Sousa Ribeiro PARENTESCO: Cônjuge CPF: 650.492.763-49 VALOR: R\$843,15 NOME: Romário Gomes de Sousa Ribeiro PARENTESCO: Filho Menor nascido em 28.02.2001 CPF: 060.912.933-38 VALOR: R\$421,57 NOME: Amanda Caroline da Silva Ribeiro PARENTESCO: Filha Menor nascida em 29.11.1995 CPF: 062.334.153-06 VALOR: R\$421,57 2. Cessa o benefício de Amanda

Caroline da Silva Ribeiro em 29.11.2013, conforme Lei Complementar Nº93 de 25 de janeiro de 2011 (Valor da Pensão atualizada R\$1.905,02): NOME: Mônica Silvia Gomes de Sousa Ribeiro PARENTESCO: Cônjuge CPF: 650.492.763-49 VALOR: R\$952,51 NOME: Romário Gomes de Sousa Ribeiro PARENTESCO: Filho Menor nascido em 28.02.2001 CPF: 060.912.933-38 VALOR: R\$952,51. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos nº085687197/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIS EUVALDO TEIXEIRA, CPF: 145.617.193-34, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT, hoje DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, matrícula nº642200101111418, com óbito em 09/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$661,02 (Seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/12/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/03/2009: Nome: MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA; Parentesco: Viúva; CPF: 902.102.633-34; Valor: R\$661,02; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113502508/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO HONORATO FILHO, CPF: 214.309.183-49, na ativa pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração da graduação de 1º SARGENTO PM matrícula nº028.770-1-5, com óbito em 28/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.173,51 (Dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 28/05/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 19/12/2011. NOME: Jacinta Pinheiro de Queiros; PARENTESCO: Viúva; CPF: 906.789.663-20; VALOR: R\$1.086,76; NOME: Jeiver Buarque Pinheiro do Nascimento; PARENTESCO: Filho menor (nascido na data de 08/05/1994); CPF: 063.032.523-54; VALOR: R\$1.086,76. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11170799-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, CPF: 832.925.513-15, reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do(a) graduação de 1º SARGENTO PM, matrícula nº019.211-1-8, com óbito em 08/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$2.203,73 (Dois mil, duzentos e três reais e setenta e três centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 08/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/01/2012: 1. A contar da data do óbito (08/03/2011): NOME: Maria Francisca de Sousa Rodrigues

PARENTESCO: Cônjuge CPF: 069.358.853-53 VALOR: R\$1.101,86
 NOME: Geralda de Freitas Lima Moraes PARENTESCO: Companheira
 CPF: 857.846.133-91 VALOR: R\$1.101,86. SECRETARIA DO
 PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de fevereiro de
 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
 GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e
 tendo em vista o que consta do processo nº0806393/2014/SPU,
 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da
 Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional
 Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei
 Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826,
 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de
 janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999,
 com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de
 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO
 ARNALDO DE ARAUJO, CPF 06063241353, aposentado(a) pelo(a)
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia
 os proventos do(a) função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V nível/
 referência 30, matrícula nº64220010166851X, com óbito em 19/01/
 2014, **pensão** mensal no valor de R\$7.213,59 (Sete mil, duzentos e
 treze reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta
 por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo
 estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social
 acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser
 rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/01/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
REGINA LÚCIA TEIXEIRA COUTINHO	Viúva	10156674300	7.213,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos
 21 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
 GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e
 tendo em vista o que consta do processo nº116316608 e 116609117/
 SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e
 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional
 Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei
 Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826,
 de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de
 janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999,
 com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011,
 ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO ALVES DE
 SOUSA, CPF Nº116.481.473-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência
 da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de
 Polícia, GSP-14, atual Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, nível/
 referência, matrícula nº201100101111310, com óbito em 13/10/2011,
pensão mensal no valor de R\$2.262,84 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e
 Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correspondente a 80% (oitenta
 por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme
 descrição abaixo e vigência a partir de 13/10/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA RODRIGUES PINTO SOUSA	Viúva	72079304372	1.131,42
DAIANA ALMEIDA DE SOUZA	Filha menor de 21 anos	60965599302	377,14
DIANA ALMEIDA DE SOUZA	Filha menor de 21 anos	60968557333	377,14
DARLENE ALMEIDA DE SOUZA	Filha menor de 21 anos	60965607330	377,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos
 08 de fevereiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
 ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista
 o que consta do processo nº105203246/SPU, RESOLVE CONCEDER,
 nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal,
 com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de
 dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro
 de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/
 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro
 de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL
 XIMENES DE ALMEIDA, CPF Nº016.727.463-53, aposentado(a)
 pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos
 do(a) cargo de Comissário de Polícia, GSP-14, atual Inspetor de Polícia
 Civil Classe Especial, nível/referência, matrícula nº20110010104611X,
 com óbito em 13/10/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.693,86
 (Dois Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)
 correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/
 10/2010, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar
 os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s)
 constantes no D.O.E de 14/04/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MATILDE AGUIAR DE ALMEIDA	Viúva	102.877.363-34	2.693,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28
 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO
 DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que
 consta o processo 02097551-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no
 §3º do art.10 da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, c/c o parágrafo
 único do art.2º da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007,
 CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo discriminadas, filhas do ex-
 Sub- Tenente PM – José Amarílio Gondim Cavalcante, falecido em 05/
 07/1982, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de
 sua genitora Maria Jacira Freire Gondim, falecida em 03/10/2012, no
 valor total de R\$3.507,08 (três mil quinhentos e sete reais e oito
 centavos) mensais, de acordo com os Art.32, letra a, da Lei nº897/50, c/
 c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada da
 seguinte forma:

Nome	CPF	VALOR
JUCILA MARIA GONDIM PINTO	324221723-34	RS1.753,54
JUCIANA MARIA FREIRE GONDIM	006989213-05	RS1.753,54

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de
 fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
 ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista
 o que consta do Processo nº114091013/SPU, RESOLVE CONCEDER,
 nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada
 pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003,
 e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e II (alterado pelo
 art.7º da Lei Complementar nº93, de 27 de janeiro de 2011) e 6º, e 8º da
 Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei
 Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) dependentes do ex-
 militar ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO BARROS NETO, CPF:
 714.615.313-49, da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde a remuneração do(a)
 graduação de SOLDADO PM, matrícula nº118.955-1-4, com óbito em
 27/06/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.606,01 (Hum mil, seiscentos e
 seis reais e um centavo), correspondente a totalidade da remuneração do
 falecido, a partir de 27/06/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo
 indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao (aos)
 beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/11/2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Sandra Maria de Sousa Carvalho	Cônjuge	984.595.203-82	RS803,00
Davis Kainan de Sousa Vasconcelos	Filho Menor	063.813.553-28	RS401,50
Victor Kalel Sousa de Vasconcelos	Filho Menor	063.813.803-57	RS401,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de
 fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091614481/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 25 de janeiro de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Ferreira Nunes, CPF: 018.038.753-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania -SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo de MOTORISTA V, nível ATA-8, hoje MOTORISTA, nível/referência 15, matrícula nº18110010031191X, com óbito em 26/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$630,10 (seiscentos e trinta reais e dez centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/03/2009, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória beneficiário(s) constantes no D.O.E de 17/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TERESA NORBERTO NUNES	VIÚVA	031.818.673-06	630,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130909750/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, Parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA, CPF 00624195368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe 4º nível/referência A, matrícula nº006835-1-5, com óbito em 10/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$13.872,12 (Treze mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 10/03/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Louzirene Chaves Pereira	Viúva	17520746372	13.872,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107499681/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROSSINI DE CARVALHO SABOYA, CPF: 000.216.793-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos do(a) cargo de DENTISTA C-21, hoje CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 08, matrícula nº181100100358010, com óbito em 19/10/2003, **pensão** mensal no valor de R\$1.080,90 (hum mil e oitenta reais e noventa centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/10/2003, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/12/2003:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Helena Rola Saboya	Viúva	1553916310	1.080,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Nº11701406-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUCIANO PARENTE DE MORAES, CPF: 320.891.803-82, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos da graduação de SUBTENENTE PM, matrícula Nº082.899-1-3, falecido em 10/09/2011, **pensão** mensal de R\$2.401,03 (Dois mil e quatrocentos e um reais e três centavos), com vigência a partir de 10/09/2011 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 19/07/2012, na forma e valores abaixo especificados.

1. A partir do óbito em 10.09.2011:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Rennan Silva Bastos de Moraes	Filho Menor nascido em 26.02.1992	043.451.943-00	R\$2.401,03

2. A partir de 10.02.2012 (Valor da Pensão atualizada R\$2.569,10):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Rennan Silva Bastos de Moraes	Filho Menor nascido em 26.02.1992	043.451.943-00	R\$321,13
Cecília Almeida Parente	Filha Menor nascido em 21.08.1992	605.205.643-67	R\$321,13
Luciano Parente de Moraes Júnior	Filho Menor nascido em 14.12.1994	605.205.733-58	R\$321,13
Mayara de Castro Parente	Filha Menor nascida em 19.10.1991	045.723.073-85	R\$321,13
Jane Mary Almeida Parente	Cônjuge	857.937.603-34	R\$1.284,55

3. Cessa o benefício de Mayara de Castro Parente em 19.10.2012, conforme Lei Complementar Nº93 de 25 de janeiro de 2011 (Valor da Pensão atualizada R\$2.569,10):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Rennan Silva Bastos de Moraes	Filho Menor nascido em 26.02.1992	043.451.943-00	R\$428,18
Cecília Almeida Parente	Filha Menor nascido em 21.08.1992	605.205.643-67	R\$428,18
Luciano Parente de Moraes Júnior	Filho Menor nascido em 14.12.1994	605.205.733-58	R\$428,18
Jane Mary Almeida Parente	Cônjuge	857.937.603-34	R\$1.284,55

4. Cessa o benefício de Rennan Silva Bastos de Moraes em 26.02.2013, conforme Lei Complementar Nº93 de 25 de janeiro de 2011 (Valor da Pensão atualizada R\$2.712,45):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Cecília Almeida Parente	Filha Menor nascido em 21.08.1992	605.205.643-67	R\$678,11
Luciano Parente de Moraes Júnior	Filho Menor nascido em 14.12.1994	605.205.733-58	R\$678,11
Jane Mary Almeida Parente	Cônjuge	857.937.603-34	R\$1.356,22

5. Cessa o benefício de Cecília Almeida Parente em 21.08.2013, conforme Lei Complementar Nº93 de 25 de janeiro de 2011 (Valor da Pensão atualizada R\$2.712,45):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (R\$)
Luciano Parente de Moraes Júnior	Filho Menor nascido em 14.12.1994	605.205.733-58	R\$1.356,22
Jane Mary Almeida Parente	Cônjuge	857.937.603-34	R\$1.356,22

6. Cessa o benefício de Luciano Parente de Moraes Júnior em 14.12.2015, conforme Lei Complementar Nº93 de 25 de janeiro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 28 de 02 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064034372, RESOLVE REVER com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o Ato datado de 20/10/2009, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 29/10/2009, processo nº064034372, julgado(a) legal pela Resolução nº10062011 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **JOSE VITORIANO DE ALMEIDA**, matrícula nº40101314, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de VIGIA, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 15, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada

pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$901,27, para **FIXAR**, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei Nº15.098/2011)	611,87
Progressão Horizontal de 15%	
(§1º, Art.43, Lei Nº9.826/1974)	91,78
Gratificação de Risco de Vida de 40%	
(Decreto Nº22.588/1993)	244,75
Vantagem Incorporada FEBEMCE	
(Art.4º, Lei Nº12.235/1993)	32,09
Abono Compensatório (Emenda	
Constitucional Estadual Nº21/1995)	8,81
Total	989,30

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 05/03/2013, publicado no DOE nº083 de 07/05/2013 que concedeu ao servidor **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** de R\$1.142,27 (Hum mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº091614481, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 27/05/2010, publicado no D.O.E. nº103, p. 01, de 04/06/2010, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$694,70 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) a **TERESA NORBERTO NUNES**, CPF: 031.818.673-06, viúva de LUIZ FERREIRA NUNES, CPF: 018.038.753-72, aposentada pela Secretaria da Justiça e Cidadania, onde percebia os proventos no cargo de **MOTORISTA**, nível/referência 17, matrícula nº18110010031191X, falecido em 26/03/2009. **GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº085687197/SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação no valor do benefício, o ato datado de 07/05/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/05/2010, que concedeu **pensão** no valor de R\$713,63 (Setecentos e Treze reais e sessenta e três centavos), a **MARGARIDA ALVES DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, viúva de LUIS EUVALDO TEIXEIRA, ex-servidor do aposentado pelo **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES – DERT**, hoje **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER**, aposentado da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2014 DE 03 DE JANEIRO DE 2014

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	Nº HORAS/MÊS
6002301-8	José Múcio Moura de Alencar	Assistente Previdenciário	60
5000641-7	José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	60
0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	60
6002271-2	Maria de Fatima Lopes Lima	Atendente Dental	60
4031551-9	Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	40

*** **

PORTARIA Nº027/2014 - O **SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0983899/2014, com fundamento nos arts.110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por prorrogação do início do expediente em 04 (quatro) horas às terças e sextas-feiras do servidor **CAIO PETRÔNIO DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº3000071-4, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Auditoria Interna, para frequentar o curso de Mestrado em Engenharia de Transportes, no período de 12/02/2014 a 14/06/2014, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório

GERAIS – ADO 11, matrícula nº011.114-1-8, falecido em 09 de dezembro de 2.008, com vigência a partir da data do óbito. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº7499681/2010, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o **Ato** datado de 03/12/2012, publicado no D.O.E. nº232, p. 92, de 07/12/2012, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$1.134,95 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a **MARIA HELENA ROLA SABOYA**, viúva de Rossini de Carvalho Saboya, CPF 00021679304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania-SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo de **DENTISTA C-21**, atualmente **CIRURGIÃO DENTISTA**, nível/referência 09, matrícula nº181100100358010, falecido em 19/10/2003, a partir da data do óbito. **GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 19 de 02 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135469562/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 115, parágrafo único e 66, §1º, (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 Dº 25.1..2005) **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 03 (três) anos ao(a) servidor(a) **ULIANA ROCHA CAMPOS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula nº094410-1-8, lotada no(a) **EEFM ESTADO DO AMAZONAS**, no município **FORTALEZA**, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº002/2014 - O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários **NO MÊS DE JANEIRO** do ano 2014 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequenta o curso junto a Universidade Federal do Ceará (UFC), importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

João Alves de Melo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº112/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Processos nos. 117666416, 131984632 e 132694190/VIPROC; considerando ainda Cotas do Parecer

nº0882/2013, datadas de 31.07.2013 e de 29.11.2013, exaradas pelo Procuradoria Geral do Estado e referendadas pelo Procurador Geral da Procuradoria Geral do Estado em 24.01.2014, com fundamento no artigo 11 da Lei nº13.659 de 20 de setembro de 2005 publicadas no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** mencionada no anexo único desta Portaria, que implementou os requisitos exigíveis por Lei, constantes do anexo III da Lei acima referida, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, que exerce a função de Analista de Gestão Pública, vigorando os efeitos financeiros a partir de 12.03.2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Ana Cristina Esteves Borges	Analista de Gestão Pública	E/1	F/1	07/02/2009

*** **

PORTARIA Nº113/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.25 de Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº29.677, de 16/3/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º/1/2012, através da **PROGRESSÃO**, a **SERVIDORA** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), carreira de Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Ana Cristina Esteves Borges	Analista de Gestão Pública	F/1	F/2	1º/01/2012

*** **

PORTARIA Nº114/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.25 de Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º/1/2013, através da **PROGRESSÃO**, a **SERVIDORA** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), carreira de Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Ana Cristina Esteves Borges	Analista de Gestão Pública	F/2	F/3	1º/01/2013

*** **

PORTARIA Nº115/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.25 de Lei nº13.659, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº13.736, de 29/3/2006, Lei nº14.348, de 19/5/2009 e Lei nº14.587, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012, e Decreto nº31.091, de 08/01/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º/1/2014, através da **PROGRESSÃO**, a **SERVIDORA** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), carreira de Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2014 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Ana Cristina Esteves Borges	Analista de Gestão Pública	F3	F4	1º01/2014

*** **

PORTARIA Nº136/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº14.347, de 19/5/2009; e Lei nº14.585, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 3/12/2012 e do Decreto nº31.091, de 8/1/2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a **SERVIDORA** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria, relacionada no Anexo I desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Naiana Correa Lima Peixoto	Analista de Planejamento e Orçamento	G2	G3	14/02/2014

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA; IV - CONTRATADA: LUCY GRACE DE SOUZA BARROS ME; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, 6406, Eusébio - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº56/2009; Nas normas do art.65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93; No processo SPU nº1004550/2014; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Reajustar o valor do contrato**, aplicando-se como índice o IGP-M da FVG, no percentual de 3,8507300%; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal deste contrato passa de R\$1.966,74 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para R\$2.042,47 (dois mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$24.509,64 (vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Tibério Barata Bravos - Representante Legal.

Eduardo Sérgio Carlos Castelo

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação dos serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - Na Dispensa de Licitação nº01/2014. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem nos processos administrativos nº0484884/2014 e 0013210/2014; b) não contrariem o interesse público. III - Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias, ou até concluir a licitação através de

Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico para o mesmo objeto. VALOR GLOBAL: R\$79.709,70 (setenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia, mediante apresentação da nota fiscal de serviço, devidamente atestada o recebimento pelo responsável do setor solicitante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.28028.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Brasil - Secretário Executivo e Neilton Ramos Valença - Gerente Regional NE.

Eduardo Sergio Carlos Castelo

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº215, de 14 de novembro de 2013, página 110, que publicou a Portaria nº928/2013, datada de 08 de novembro de 2013, que autorizou a cessão da servidora, MÁRCIA TABOSA MESQUITA, que ocupa o cargo de Assistente de Administração, matrícula nº123567-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará. **Onde se lê:** na Secretaria da Cultura do Município de Aracati. **Leia-se:** na Secretaria da Cultura do Município de Itapipoca. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de 02 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 001/2014/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE**, Av. Pontes Vieira, nº220/Bairro São João do Tauape/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará;** Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei

Nº8.666/93, combinadas com as disposições do Art.4º da Lei Nº15.018 de 04/10/2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei Nº8.666/93 e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 03 de janeiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$133.155,96 (cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.500.28570.0100000.33913900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, neste Ato representada por seu Presidente Fernando Antonio de Carvalho Gomes/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2013

I - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida Ministro José Américo, s/nº, Ed. SEPLAG, 2º andar, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1001 – Joaquim Távora, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº02/2013**; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.532.001,44 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil, um real e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, referente a 01.03.14 a 28.02.15; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flavio Ataliba Flexa Dalto Barreto - DIRETOR-GERAL e CONTRATADA: Marília Lopes Camelo - REPRESENTANTE LEGAL.

Débora de Andrade Mariano
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO GOMES**, matrícula 169299.1.3, ocupante do cargo de Presidente da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, a **viajar** para San Francisco/Califórnia - EUA, no período de 11 a 18 de janeiro de 2014, com o objetivo de participar de comitiva do Governo do Estado em missão ao Vale do Silício, a fim de estabelecer parcerias visando a instalação de parque tecnológico no Ceará, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$990,87 (novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), totalizando em R\$7.431,52 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) e mais uma ajuda de custos no valor de R\$990,87 (novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$8.422,39 (oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/SAN FRANCISCO/FORTALEZA, no valor de R\$22.554,33 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) perfazendo um total geral de R\$30.976,72 (trinta mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com art.3º, alínea b do §1º, do art.4º; §2º do art.5º; art.6º; §2º do art.8º; arts.9º e 10, Classe II do Anexo II e Anexo IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº013/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diária** para o empregado **JOSÉ CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, Analista Assistente de TI desta Empresa, matrícula 907.1.9, que viajou para a cidade de Sobral-CE, no dia 05 de fevereiro de 2014, a fim de acompanhar os serviços de manutenção (substituição do ar condicionado), do armário DWDM do Cinturão Digital do Ceará - CDC, instalado na Substação da Coelce, na Av. Senador José Ermírio de Moraes, nº08, Sobral-Ce, concedendo-lhe meia diária, no valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando em R\$38,91 (trinta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº015/2014 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o empregado **JOSÉ CLERTON EVELMO FARIAS JUNIOR**, Analista Assistente de TI desta Empresa, matrícula 907.1.9, a **viajar** a cidade de Banabuiú-CE, no dia 20 de fevereiro de 2014, a fim de vistoriar e analisar problemas de refrigeração do Armário DWDM do Cinturão Digital do Ceará - CDC, instalado no Liceu de Banabuiú, na Rua Ana Anilda Batista Sá s/n, Banabuiú-Ce, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), percebendo o valor de R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.10º, Classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2012; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040 - Bairro Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº07/2012 e nos termos que constam o processo nº0057234/2014; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2014 até 04/03/2015, podendo ser prorrogados por iguais períodos até o limite legal; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Início em 05 de março de 2014 até 04 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sergio Ribeiro de Abreu - Representantes da CASABLANCA.

Francisco Rogério Cristiano
DIRETOR DE CONTROLADORIA
Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/HS VERDE Nº30/2013

I - ESPÉCIE: Termo de Aditivo Nº1; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Térreo - Cambéba - Fortaleza-Ce - CEP 60.822-325; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150

- Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Processo Nº1097019/2014 e no Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº0005/2013/HS VERDE Nº30/2013, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.988,77 (Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência de 04 de Março de 2014 até 03 de Março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Delfina Maria de Borba Pontes e Silvana Cláudia de Lima Accioly - Representantes Legais da Companhia Energética do Ceará - COELCE.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	848,28	24	5,77	138,48
125955-1-4	Marcus Venicius de Melo Barbosa	Assistente de Administração	2.659,31	24	18,12	434,88

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/SRH/CE/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **SANTA GPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (04 GPSMAP)** para a Secretaria dos Recursos Hídricos, visando dar suporte operacional ao desenvolvimento do programa água doce – PAD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130003/SRH e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em Tesouro Estadual e do Convênio com o Ministério do Meio Ambiente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.039.13863.01.449052.82.1 29100004.17.544.039.13863.01.449052.10.7. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e CLÁUDIO ROBERTO SILVA BARRETO VIANA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04/SRH/CE/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação de empresa, para execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO E PROJETO DE REASSENTAMENTO DAS OBRAS DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ,** em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130005/SRH/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$2.226.943,46 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em recursos orçamentários oriundos dos Tesouros Estadual e Federal (Ministério da

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº117/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro do ano de 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

Integração Nacional). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.18.544.040.19996.06.449051.00.7 29100004.18.544.040.19996.06.449051.82.1. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ EXPEDITO MAIA HOLANDA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2014

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, SR. DANIEL SANFORD MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve: I. Autorizar os **Serviços de Contratação de empresa destinada à Contratação dos Serviços de Consultoria para a "SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE B (Subtrecho 1.3 – Início do Sifão 12/Final do Canal 23.01, com 36,138 KM de Extensão, e Subtrecho 1.4 – Início do Canal 23.02.01/Final do Canal 36, com 36,837 KM de Extensão) do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC,** nos termos do Contrato nº01/SRH/CE/2014, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e o **CONSÓRCIO IBI/ENGESOFT, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS IBI – ENGENHARIA CONSULTIVA S/S E ENGESOFT – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº73.879.934/0001-19, com endereço na Avenida Washington Soares, nº855, 11º andar – Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-Ce, no valor de R\$21.188.518,81 (vinte e um milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), oriundo do Tesouro Estadual, Ministério da Integração e BNDES, pagos através das dotações orçamentárias 29100004.17.544.039.19881.08.449051.00.1.40; 29100004.17.544.039.19881.08.449051.82.1.40; 29100004.17.544.039.19881.08.449051.53.7.40, com prazo de 26 (vinte e seis) meses para sua conclusão, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; II. Nomear a Comissão de Fiscalização, compostas pelos técnicos: Antonio Iran Costa Magalhães – SRH (Presidente), Fernando Ciarlini Teixeira - SRH (Membro) e Reginaldo Paula Pessoa de Azevedo – SRH (Membro), para fiscalizar a execução dos referidos serviços, conforme Portaria Interna nº187/SRH/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2014 – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições

legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR** O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, de que trata o Edital nº01/2014/GAPRE, datado de 13 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2014, e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único dessa Portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2014/GAPRE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Nome	Área Profissional	Localidade da Vaga	Classificação
Danielle Lopes de Sousa Lima	Geografia	Fortaleza	1º
Marília Moreira Mendonça	Geografia	Fortaleza	2º
Luciana Pinheiro Nogueira	Geografia	Fortaleza	3º
Victor Beline Paz de Sousa	Geografia	Fortaleza	4º

*** **

PORTARIA Nº039/2014 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na Seleção de Estagiário, de que trata o Edital nº01/2014/GAPRE, datado de 13 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2014, resolve autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria que perceberá a título de BOLSA DE ESTÁGIO, o valor mensal de R\$600,83 (seiscentos reais e oitenta e três centavos), pelo prazo de um ano, podendo o estágio ser prorrogado por igual período. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Francisco Rennys Aguiar Frota
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2014/
GAPRE DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Nome	Área Profissional	Período
Danielle Lopes de Sousa Lima	Geografia	Fortaleza

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2013/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140 e FORTALEZA-CE.; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO PARQUE IRACEMA, CEP: 60.824-140 e FORTALEZA-CE.; IV - CONTRATADA: FORTCAR RENTAL LTDA-ME; V - ENDEREÇO: RUA CÔNEGO LIMA SUCUPIRA, Nº790, BAIRRO PARANGABA, 60.740-350 e FORTALEZA-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, art.65, I, “b”, bem como nos limites estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº8405638/2014/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo contratual, prorrogando por mais 12 meses. O presente Termo também tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº007/2013/COGERH para fazer face a complementação das despesas decorrente do acréscimo de 5 (cinco) veículos incluídos no aditivo anterior que previu somente 6 (seis) meses de custos. Este Termo ainda tem por finalidade reajustar em 5.5836% (INPC/IBGE) o valor global do contrato, conforme previsto em sua cláusula quinta.; IX - VALOR GLOBAL: R\$402.278,40 (quatrocentos e dois mil duzentos e setenta e oito reais).; X - DA VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 01/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº007/2013/COGERH, ora aditado.; XII - DATA: 31/01/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão/CONTRATADA..**

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014/
COGERH**

PROCESSO Nº13201998-1/COGERH. ÓRGÃO GERENCIADOR: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH – CNPJ:74.075.938/0001-07, Av. Aualdo Batista, 1550, Parque Iracema – Messejana, CEP: 60.824-140, Fortaleza-CE. FORNECEDOR:

ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, VENCEDORA DO GRUPO 01 E 03 – CNPJ: 02.271.201/0001-59, Rodovia BR 304 KM 03 S/N, Lote 10, C. Ind. Avançado, Macaíba - RN, CEP 59.280-000. **FORT ELITE INDUSTRIAL DE TUBOS E CONEXOES LTDA. ME**. VENCEDORA DO GRUPO 04 – CNPJ:14.811.618/0001-46, Rua Affonso Rainoldo Kuhn nº85, Pinheirinho, Curitiba – PR, CEP 81.820-120. **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA**. VENCEDORA DO GRUPO 02 – CNPJ: 08.984.318/0001-66, Estrada Fazenda Cachoeira, nº571, Jacaré, Cabreúva, São Paulo, CEP: 13318-000. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TUBOS E CONEXÕES, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130031 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13201998-1/COGERH. VIGÊNCIA: 18/02/2014 a 18/02/2015. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20130031/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/2006, publicado no DOE de 12/01/2006 e na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações. VALOR: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, Grupo 01 - R\$1.411.578,00 (um milhão quatrocentos e onze mil e quinhentos e setenta e oito reais) Grupo 03 - R\$3.688.374,00 (três milhões seiscentos e oito mil trezentos e setenta e quatro reais). FORT ELITE INDUSTRIAL DE TUBOS E CONEXOES LTDA., Grupo 04 - R\$390.039,00 (trezentos e noventa mil e trinta e nove reais) .CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA. Grupo 02 - R\$199.971,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota – Presidente da COGERH; Geraldo Lira da Silva – Representante Legal da Empresa ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA.; Fernanda Xuster Baran dos Santos – Representante Legal da Empresa FORT ELITE INDUSTRIAL DE TUBOS E CONEXOES LTDA.; Sergio Monteiro - Representante Legal da Empresa CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140 e FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **C. MENEZES ENGENHARIA LTDA**; RUA ROBERTO XIMENES; BAIRRO CENTRO; CEP: 62.120-000 e ALCANTARAS-CE.. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM PINGA**, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20130006/COGERH e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e tudo o que consta no Processo Administrativo nº5727308/2013/COGERH, parte integrante deste termo independente de transcrição. FORO: Fortaleza – Ceará.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$222.576,80 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em até o dia 20 (vinte) de

cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Carlos Ayres Meireles e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Charlys Moreira de Menezes/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2014/COGERH.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140 e FORTALEZA-CE. CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; RUA RUFINO FERREIRA SILVA, Nº212; BAIRRO SANTA CLARA; CEP.: 61.760-970 e EUSÉBIO-CE.. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação POR LOTE para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – PROJETO BÁSICO partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, REFERENTE AO LOTE 3, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130001/COGERH/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$2.042.388,72 (dois milhões quarenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em 30 (trinta) dias após a apresentação e aprovação do relatório mensal à COGERH. medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição da COGERH, até o dia 15 (quinze) de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios.. DATA DA ASSINATURA: 14/02/14 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Carlos Ayres Meireles e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Léo Silva Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2014/COGERH.**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.:60.824-140 e FORTALEZA-CE. CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; AV. RADIALISTA JOÃO RAMOS N 1800; BAIRRO PARQUE NOVO MONDUBIM; CEP.:61.930-360 e MARACANAÚ-CE.. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação POR LOTE para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme ANEXO B – PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – PROJETO BÁSICO partes integrantes deste Termo independente de transcrição, REFERENTE AOS LOTES 1 E 2, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130001/COGERH/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, o Processo Administrativo Nº13202219-2; tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.574.519,31 (seis milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e trinta e um centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação e aprovação do relatório mensal à COGERH. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição da COGERH, até o dia 15 (quinze) de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 14/02/14 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Stenis e Silva Alencar/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e o que lhe confere a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº119, de 28.12.2012, Instrução Normativa Conjunta/SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, Homologa o resultado do Edital de seleção e pré-qualificação de entidades de natureza privada, sem fins lucrativos, para prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência às pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, tendo sido **Classificadas** as seguintes **ENTIDADES**: 1) Associação Comunidade Terapêutica Grão de Mostarda - 30 (trinta) vagas; 2) Atos Centro Terapêutico - 20 (vinte) vagas; 3) Centro de Recuperação Leão de Judá – 10 (dez) vagas; 4) Fazenda da Esperança São Bento - 15 (quinze) vagas; 5) Associação de Assistência Social Catarina de Laboure - 05 (cinco) vagas; 6) Associação Aliança de Misericórdia – 25 (vinte e cinco) vagas; 7) Casa de Recuperação Monte Sião – 30 (trinta) vagas; 8) Comunidade Terapêutica Instituto Volta ao Caminho – 30 (trinta) vagas; 09) Associação Shalom de Promoção Humana – 15 (quinze) vagas; 10) Centro de Recuperação Rosas de Sarom – 10 (vagas); 11) Associação para Resgate da Vida – 08 (oito) vagas; 12) Centro de Reabilitação Antidrogas Unidade Feminina – 15 (quinze) vagas; 13) Fazenda de Apoio ao Dependente Químico Luz do Mundo – 17 (dezesete) vagas; 14) Centro de Recuperação Nova Vida – 20 (vinte) vagas; 15) Associação Ágape – 16 (dezesesseis) vagas. Total de vagas ofertadas: 266. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **IONE GIRAO DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.133 de 21 de Fevereiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Fevereiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR**, **MARCIO HENRIQUE DE O GARCIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº007/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve

DESLIGAR o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** relacionado no anexo único desta Portaria a partir de 01/01/2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº007/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME
1.	VITÓRIA COSTA OLIVEIRA
2.	LUCAS LIMA ALVES DA SILVA

1. VITÓRIA COSTA OLIVEIRA
2. LUCAS LIMA ALVES DA SILVA

*** **

PORTARIA Nº098/2014. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº0835091/2014 e 0450270/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ CORREIA FILHO**, Tecnólogo Saneamento, matrícula nº086844-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 14 de fevereiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília - DF, com o objetivo de participar da Capacitação no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da água para Consumo Humano - SISAGUA, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$349,63 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.098,84 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$979,86 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 113/2014. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº0828885/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, DAS-1, matrícula nº086940-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 13 de março do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar do Encontro Regional da Economia da Saúde Nordeste, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde/OPAS, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2014 – Fonte: 91 – Ministério da Saúde (Fundo a Fundo) – Atividade: 24.200.014.10.122.030 – Ação: 19.735 – Região: 01 – Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº125/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARILIA VIEIRA CALHEIROS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 030216-1-0, durante os meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

MESES/ANO 2011	VL. Unit.	DIAS	VALOR
Dezembro de 2013	10,55	21	221,55
Janeiro de 2014	10,55	22	232,10
Total Geral			453,65

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº009/2014 AO CONTRATO Nº507/2012

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1065311/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para incluir na sua Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários as dotações orçamentárias: 24200034.10.302.037.19744.05.449051.01.0 e 24200034.10.302.037.19744.05.449092.01.0. Nº CONTRATO: 507/2012; CONTRATADA: **FUJITA ENGENHARIA LTDA**; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº012/2014 AO CONTRATO Nº041/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1163739/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para incluir na sua Cláusula Oitava - Dos Recursos Orçamentários a dotação orçamentária: 24200034.10.122.030.28810.01.339039.01.0. Nº CONTRATO: 041/2014; CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº013/2014 AO CONTRATO Nº0393/2013

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG Nº586.819-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº120.055.093-53, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº0875301/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea "c" c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato abaixo descrito**, para incluir na sua Cláusula Terceira - Do Valor e da Fonte de Recursos a dotação orçamentária: 24200034.10.302.037.19745.08.449051.01.0 e 24200034.10.302.037.19745.08.449092.01.0. Nº CONTRATO: 0393/2013; CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONEX/COMAR (CONEX ENGENHARIA LTDA E CONSTRUTORA COMAR LTDA)**. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº014/2014 À ATA Nº185/2013 - PE Nº292/2013

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde,

CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586.819-SSP-CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1208511/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **efetuar redução de preço do item 01 (um) consignado na Ata nº0185/2013 – Pregão Eletrônico nº0292/2013**, a favor da Empresa **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.734.295/0004-69, estabelecida na Rua Ministro Salgado Filho, 430 – Bairro Boa Viagem – CEP: 51.130-500 – Recife-PE, conforme Coeficiente de Adequação de Preço/CAP, em consonância com o Convênio ICMS nº138/13, vigorando a partir desta data o preço abaixo, a seguir: Item: 01; Descrição: GEFITINIBE 250mg, comprimido; Preço Contratado: R\$84,31; Preço reduzido: R\$69,98;. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº015/2014 À ATA Nº237/2013 - PE Nº388/2013
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586.819-SSP-CE e CPF nº120.055.093-53, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1331356/2014, resolve com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, **efetuar redução de preço dos itens: 01 (um) e 02 (dois) consignados na Ata nº0237/2013 – Pregão Eletrônico nº388/2013**, a favor da Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, estabelecida na SAAN, Quadra 01, nº1.120 – Asa Norte – Brasília - DF, conforme Coeficiente de Adequação de Preço/CAP, em consonância com a Portaria nº35, de 16 de janeiro de 2014, vigorando a partir desta data o preço abaixo, a seguir: Item: 01; Descrição: BOSENTANA 125mg, comprimido; Preço Contratado: R\$12,11; Preço reduzido: R\$10,64; Item: 02; Descrição: BOSENTANA 62,5mg, comprimido; Preço Contratado: R\$17,05; Preço reduzido: R\$10,64;. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços ora apostilado, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº01/2014
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL
Nº004/2013 CPSMCAM

Objeto: Contratação temporária para o preenchimento dos empregos públicos descritos no anexo I do Edital nº004/2013. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, Sra. MONICA GOMES AGUIAR, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CPSMCAM Nº004/2013 de 19 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E em 13 de janeiro de 2014, validado pela Comissão Organizadora da Seleção instituída pela Resolução CPSMCAM Nº014/2013 de 19 de dezembro de 2013, publicada no D.O.E em 13 de janeiro de 2014, resolve **HOMOLOGAR** o referido resultado, para os candidatos classificados de acordo com o Anexo I do presente Ato de Homologação. Na vigência da validade da presente seleção, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, sobre os **CANDIDATOS** classificados, reserva-se o direito de proceder as CONVOCAÇÕES e respectivas CONTRATAÇÕES em número que atenda aos seus interesses e conveniências administrativa, operacional e financeira. Publique-se, registre-se, Cumpra-se. Camocim-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

Mônica Gomes Aguiar
PRESIDENTA DO CPSMCAM

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO – EDITAL nº004/2013 CPSMCAM

Objeto: Contratação temporária para o preenchimento dos empregos públicos descritos no anexo I do Edital nº004/2013

A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº889/2010, de 07 de maio de 2010), e de Martinópolis (Lei Municipal nº353/2010, de 09 de abril de 2010), torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº004/2013 CPSMCAM, conforme ordem da classificação abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	PEDIATRIA	FRANCISCO DÉCIO SOUZA MACHADO	22,50
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	TRAUMATO-ORTOPEDIA	FELIPE RIBEIRO MACHADO	15,00
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	UROLOGIA	LEONARDO ARAÚJO ARAGÃO	72,50
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NEUROLOGIA	DAVIS NUNES DE MESQUITA	67,50
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	OTORRINOLARINGOLOGIA	WEIDINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES	DESCLASSIFICADA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	NEUROCIRURGIA	PAULO ROBERTO LACERDA LEAL	86,25
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	DERMATOLOGIA	MAGNO CRONENBERGS DE OLIVEIRA	75,00
2º	DERMATOLOGIA	FERNANDA NOBRE MOURA LEAL	25,00

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	CARDIOLOGIA	JAMES SAMPAIO DE SOUSA	55

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Camocim, 26 de fevereiro de 2014.

Monica Gomes Aguiar
PRESIDENTE DO CPSMCAM

*** **

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº02/2014
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL
Nº005/2013 CPSMCAM**

Objeto: Contratação temporária para o preenchimento dos empregos públicos descritos no anexo I do Edital nº005/2013. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, Sra. MONICA GOMES AGUIAR, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CPSMCAM Nº005/2013 de 19 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E em 13 de janeiro de 2014, validado pela Comissão Organizadora da Seleção instituída pela Resolução CPSMCAM Nº015/2013 de 19 de dezembro de 2013, publicada no D.O.E em 13 de janeiro de 2014, resolve **HOMOLOGAR** o referido resultado, para os **CANDIDATOS** classificados de acordo o anexo I do presente Ato de Homologação. Na vigência da validade da presente seleção, O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, sobre os candidatos classificados, reserva-se o direito de proceder as CONVOCAÇÕES e respectivas CONTRATAÇÕES em número que atenda aos seus interesses e conveniências administrativa, operacional e financeira. Publique-se, registre-se, Cumpra-se. Camocim-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

Monica Gomes Aguiar
PRESIDENTE DO CPSMCAM

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO – EDITAL nº005/2013 CPSMCAM**

Objeto: Contratação temporária para o preenchimento dos empregos públicos descritos no anexo I do Edital nº005/2013. A Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Barroquinha (Lei nº340/2010, de 30 de março de 2010), de Camocim (Lei Municipal nº1112/2010, de 24 de fevereiro de 2010), de Chaval (Lei Municipal nº219/2010, de 26 de abril de 2010), de Granja (Lei Municipal nº889/2010, de 07 de maio de 2010), e de Martinópolis (Lei Municipal nº353/2010, de 09 de abril de 2010), torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº005/2013 CPSMCAM, conforme ordem da classificação abaixo:

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	LUISA GOÇALVES LIMA	4,50
2º	GISELE ALVES DE ARAÚJO	3,50
3º	HOGELI DOURADO VASCONCELOS	3,25
4º	MARIA NAVEGANTES GOMES	3,00
5º	ANTONIA MARTA DE OLIVEIRA SANTOS	2,75
6º	MARIA DEIZIANE SILVA MARTINS	2,50
7º	FRANCINEILA ALVES DE LIMA	2,00

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	TATIANA DO NASCIMENTO GOMES	4,50
2º	MARIA MARLENE NASCIMENTO DE PAIVA	4,25
3º	MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ARAÚJO	3,25
4º	ROSÂNIA FLORINDO DE ARAÚJO	2,75
5º	MARIA DO LIVRAMENTO CARNEIRO REIS	2,50
6º	ALINE MOREIRA	2,25

CARGO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FRANCISCO ROGÉRIO LIMA LOPES	3,25
2º	ANA PAULA SIQUEIRA	3,00

CARGO: AUXILIAR EM PRÓTESE DENTAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MARIA FERNANDA NASCIMENTO	4,00
2º	ANTONIA CARLINE DE SOUSA	3,75

CARGO: DENTISTA ESPECIALISTA EM PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	GEFERSON DA COSTA VASCONCELOS	4,75
2º	ELANNE MAYARA DE ARAÚJO FONTENELE	3,75
3º	EDWIGES SIDÔNIO DE MELO	3,50

CARGO: DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	VERYDIANA FROTA CARNEIRO	4,50
2º	ANTÔNIO VILHOMAR FERNANDES LUNA MONALISA DE PAIVA	2,50 ELIMINADA

CARGO: DENTISTA ESPECIALISTA EM PRÓTESES

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JOSÉ OSVALDO ANGELIM JÚNIOR	4,50
2º	RAPHAEL ARAÚJO MONTEZUMA	4,00
3º	EDUARDO RINALDO DE GOES FRANCISCO MÁRCIO DO NASCIMENTO FERREIRA	2,50 ELIMINADO

CARGO: DENTISTA ESPECIALISTA EM PERIODONTIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA OLIVEIRA	3,50

CARGO: DENTISTA ESPECIALISTA ORTODONTIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ROGÉRIO RICARDO RODRIGUES	4,50
2º	TÂNIA PATRÍCIA LOPES FRANÇA	3,00
3º	ANNA RAFAELA DE ALCÂNTARA ROCHA ANGELIM	2,75

CARGO: DENTISTA ESPECIALISTA EM CTBFB

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO FINAL
1º	HEVERTON BEZERRA VAL	4,50
2º	ANA THERSIA GUILHON FRAÇA	3,50

Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
Camocim-CE, em 26 de fevereiro de 2014.

Monica Gomes Aguiar
PRESIDENTE DO CPSMCAM

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2840/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº021/2014 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº2840/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116, Km 06 Parque Empresarial, 2555, galpão 1, 2 e 3 - Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014, o **contrato nº2840/2009**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado para organização, tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão dos arquivos permanentes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$144.875,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$144.875,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.02.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Luiz de Melo Andrade Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1068/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº17/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SINDIÔNIBUS - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 - Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2014, o **contrato nº17/2011**, cujo objeto é o fornecimento de unidades de passagens para deslocamento de pacientes, sem condições de custear o transporte, que realizam tratamento no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Paulo César Barroso Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1860/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1095/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1860/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAQUET DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tenente Alberto Spicciat, 200 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2014, o **contrato nº1860/2011**, cujo objeto é contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças, exceto as células de oxigênio, baterias em geral, cassetes expiratórios, filtros, gabinetes e gavetas, compressores de ar, tradutores de fluxo, acessórios em geral, módulos, traquéias, umidificadores, nebulizadores, colchões, acabamentos da coluna, da marca maquet (ventiladores mecânicos), pertencentes ao Hospital de Messejana/SESAPARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$128.016,00 (cento e vinte e oito mil e dezesseis reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$128.016,00 (cento e vinte e oito mil e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de

2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Cesar Augusto Rodrigues da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1916/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1093/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1916/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, o **contrato nº1916/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1917/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1052/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1917/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS TRÊS RIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 402, Sala 306 - Centro, Três Rios/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2013, o **contrato nº1917/2011**, cujo objeto é aquisição de material médico, para cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº25/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº173/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Iraci de Sousa nº207, Boa Vista, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2014, o **Contrato Nº173/2012**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e acessórios, nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, pertencentes ao HSI/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$100.700,00 (Cem mil e setecentos reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$100.700,00 (Cem mil e setecentos reais). Orçamento 2014; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações

e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Antônia Keila Pinheiro Nobre.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº740/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1089/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº740/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eusébio Queiroz, 175- Bom Furuto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº740/2012**, referente a inclusão de 35 (trinta e cinco) dosímetros, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados na locação de dosímetros com fornecimento de leituras mensais, totalizando 176 (cento e setenta e seis), pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$7.425,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) ao contrato nº740/2012, passando o mesmo de R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) para R\$37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais.); IX - VALOR GLOBAL: R\$37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais.); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Glairton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1614/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1012/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1614/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PINHEIRO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Linhares, 950, 12º andar, Ed. Medical Center - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2013, o contrato nº1614/2012, cujo objeto é aquisição de material médico (dispositivo para ablação cirúrgica atrial e outras arritmias), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Nestor Leal Marinho de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1690/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1048/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1690/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS TRÊS RIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 402, Sala 306 - Centro, Três Rios/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2013, o contrato nº1690/2012, cujo objeto é aquisição, em regime de consignação de material médico hospitalar (conjunto de circulação extra

corpórea) com fornecimento de equipamento em comodato, para o Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1069/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº59/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601/11 de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2014, o contrato nº59/2013, cujo objeto é aquisição de dieta sistema fechado e dieta para uso enteral, bem como aditá-lo no percentual de 24,96% (vinte e quatro, vírgula noventa e seis por cento), para suprir as necessidades do HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$63.236,65 (sessenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) ao contrato nº59/2013, passando o mesmo de R\$253.352,00 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para R\$316.588,65 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$316.588,65 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1009/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1102/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1009/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1719 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº1009/2013**, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva e calibração de 88 (oitenta e oito) concentradores de oxigênio, para o Programa de Assistência Domiciliar - PAD, junto ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$101.640,00 (cento e um mil, seiscentos e quarenta reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$406.560,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$500.820,00 (quinhentos mil, oitocentos e vinte reais). Orçamento 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$500.820,00 (quinhentos mil, oitocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº026/2014

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA

SAUDE LTDA; ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; TRIADE FARMACEUTICA LTDA – EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20131017, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7431996/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; ITEM: 1 ACIDO FOLICO, COMPRIMIDO, 5MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 21.114.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0172. ITEM: 10 CIPROFLOXACINA, 500 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 9.952.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1620. SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, ITEM: 2 ACIDO VALPROICO, 250 MG/5 ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 434.940; VALOR UNITÁRIO: R\$1,70. ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 3 ACIDO VALPROICO, 500MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.114.300; VALOR UNITÁRIO: R\$0,34; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM: 4 ALOPURINOL, 300 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.145.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,10. LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A; ITEM: 6 AMITRIPTILINA, 25 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 28.374.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,04; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; ITEM: 7 AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.848.040; VALOR UNITÁRIO: R\$0,39. TRIADE FARMACEUTICA LTDA – EPP; ITEM: 9 AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 7.101.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3499. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº1017/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 21/01/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130819 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6402623/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME; ITEM: 3 ESTRIOLO, 1MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 50G C/10 APLICADORES; UNIDADE: BISNAGA 50G; QUANTIDADE: 100.000; VALOR UNITÁRIO: R\$5,9998. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4 MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML, AMPOLA; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 80.000; VALOR UNITÁRIO: R\$8,35.

GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; ITEM: 6 SALBUTAMOL (SULFATO), 100 MCG, AEROSOL; UNIDADE: FRASCO 200 DOSES; QUANTIDADE: 200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0819/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (TUBOS ENDOTRAQUEAIS)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130627 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº5487226/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP; ITEM: 1 TUBO ENDOTRAQUEAL (2-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.528; VALOR UNITÁRIO: R\$3,37. ITEM: 2 TUBO ENDOTRAQUEAL (2,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 1.970; VALOR UNITÁRIO: R\$3,37. ITEM: 3 TUBO ENDOTRAQUEAL (3-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 3.090; VALOR UNITÁRIO: R\$3,38. ITEM: 4 TUBO ENDOTRAQUEAL (3,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL -; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 3.218; VALOR UNITÁRIO: R\$3,38. ITEM: 5 TUBO ENDOTRAQUEAL (4-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 2.664; VALOR UNITÁRIO: R\$3,37. ITEM: 6 TUBO ENDOTRAQUEAL (4,5MM) SEM BALONETE; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 1.866; VALOR UNITÁRIO: R\$3,37. ITEM: 7 TUBO ENDOTRAQUEAL (5-0MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 1.801; VALOR UNITÁRIO: R\$3,38. ITEM: 8 TUBO ENDOTRAQUEAL (5,5MM) SEM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 1.812; VALOR UNITÁRIO: R\$3,37. ITEM: 13 TUBO ENDOTRAQUEAL (5-0 MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 1.563; VALOR UNITÁRIO: R\$5,23. ITEM: 14 TUBO ENDOTRAQUEAL (5,5 MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 1.899; VALOR UNITÁRIO: R\$5,23. ITEM: 15 TUBO ENDOTRAQUEAL (6-0MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 2.337; VALOR UNITÁRIO: R\$5,23. ITEM: 16 TUBO ENDOTRAQUEAL (6,5 MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL -; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 2.636; VALOR UNITÁRIO: R\$5,23. ITEM: 17 TUBO ENDOTRAQUEAL (7- 0MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 7.493; VALOR UNITÁRIO: R\$5,23. ITEM: 18 TUBO ENDOTRAQUEAL (7,5 MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL; UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 16.523; VALOR UNITÁRIO: R\$5,29. ITEM: 19 TUBO ENDOTRAQUEAL (8-0 MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 15.444; VALOR UNITÁRIO: R\$5,29. ITEM: 20 TUBO ENDOTRAQUEAL (8,5 MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 6.123; VALOR UNITÁRIO: R\$5,23. ITEM: 21 TUBO ENDOTRAQUEAL (9-5 MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL UNIDADE:UNIDADE; QUANTIDADE: 1.962; VALOR UNITÁRIO: R\$5,21. ITEM: 22 TUBO ENDOTRAQUEAL

(10-0 MM) COM BALONETE, EM CLORETO DE POLIVINIL UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 527; VALOR UNITÁRIO: R\$5,21 SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 24 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (3,5 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 384; VALOR UNITÁRIO: R\$35,13 ITEM: 25 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (4-0 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$35,13 ITEM: 26 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (4,5 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$35,13 ITEM: 27 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (5-0 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 436; VALOR UNITÁRIO: R\$36,75 ITEM: 28 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (5,5 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 436; VALOR UNITÁRIO: R\$36,75 ITEM: 30 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (6,5 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 416; VALOR UNITÁRIO: R\$22,70 ITEM: 31 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (7-0 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 891; VALOR UNITÁRIO: R\$22,70 ITEM: 32 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (7,5 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 878; VALOR UNITÁRIO: R\$22,70 ITEM: 33 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (8-0 MM) - DESCARTÁVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 741; VALOR UNITÁRIO: R\$22,70 ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 29 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (6-0 MM) - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$22,70; COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO LTDA ITEM: 34 TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO (8,5 MM) - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 377; VALOR UNITÁRIO: R\$18,66 V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0627/2013. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 27/01/2014. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2014

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA E VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130755, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº59388722013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2 BASILIXIMAB, FRASCO/AMPOLA, 20MG, ENDOVENOSA; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 6.124; VALOR UNITÁRIO: R\$4.800,00. ITEM: 3 CABERGOLINA, 0,5 MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.884; VALOR UNITÁRIO: R\$17,05. ITEM: 9 PERICIAZINA, 1%, SOLUÇÃO ORAL; UNIDADE: FRASCO 20ML; QUANTIDADE: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$5,49. FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; ITEM: 4 CLORETO DE SODIO (SOLUÇÃO), 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE: FRASCO 10ML; QUANTIDADE: 293.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,12. VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 6 MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO), 10MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.650; VALOR UNITÁRIO: R\$0,99. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº0755/2013. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº050/2014

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICO LTDA E PHONAK DO BRASIL - SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130971 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13019871-4 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: MEDICALPRO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICO LTDA; ITEM: 1 KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIO DE NERVOS FACIAIS E PERIFÉRICOS, COMPOSTO DE: 04 PARES DE ELETRODOS TERRA E 01 SONDA ELETROESTIMULADORA MONOPOLAR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$11.800,00. ITEM: 2 KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIO DE NERVOS RECORRENTE E VAGO, COMPOSTO DE: 01 ELETRODO ADESIVO DE LARINGE, 01 PAR DE ELETRODOS TERRA E 01 SONDA ELETROESTIMULADORA MONOPOLAR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$11.500,00. PHONAK DO BRASIL - SISTEMAS AUDIOLOGICOS LTDA; ITEM: 3 PROTESE PARA ESTAPEDECTOMIA EM PORP, COM VARIAÇÃO DE COMPRIMENTO DE 1.75 MM À 4.50 MM, EM TITÂNIO E DIÂMETRO DO EIXO: 0.2 MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$1.000,00. ITEM: 4 PROTESE PARA ESTAPEDECTOMIA EM TORP, COM VARIAÇÃO DE COMPRIMENTO DE 1.75 MM À 4.50 MM, EM TITÂNIO E DIÂMETRO DO EIXO: 0.2 MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$1.500,00. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0971/2013. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014. VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2014

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA E TORRENT DO BRASIL LTDA. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20131044 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7473060/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; ITEM: 2 BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), 50 MCG, SPRAY NASAL; UNIDADE: FRASCO 200 DOSES; QUANTIDADE: 98.000; VALOR UNITÁRIO: R\$12,60. TORRENT DO BRASIL LTDA; ITEM: 5 RISPERIDONA, 1MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 4.200.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0450. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº01044/2013. VI -

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº056/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DINAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA E STEMAC S/A GRUPOS GERADORES. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de GRUPOS GERADORES, com montagem e instalação, PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130953, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7241534/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: DINAMIKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE GRUPOS GERADORES LTDA; ITEM: 1 GRUPO GERADOR POTÊNCIA STANDBY/EMERGÊNCIA MÍNIMA DE 165 KVA; POTÊNCIA PRIME MÍNIMA DE 150 KVA; TENSÃO 380V FASE/FASE E 220V FASE/NEUTRO; FREQUÊNCIA: 60 HZ/1800 RPM; TIPO SEM ESCOVA; REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRÔNICO COM SENSORIAMENTO TRIFÁSICO PARA UMA REGULAÇÃO PRECISA, TANTO EM CONDIÇÕES ESTÁVEIS QUANTO EM CARGAS TRANSIENTES; 4 PÓLOS, ISOLAÇÃO CLASSE H; ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA ATÉ 125°C; ACOPLAMENTO DIRETO DO ROTOR AO VOLANTE DO MOTOR DIESEL POR MEIO DE DISCO FLEXÍVEL; ARREFECIMENTO POR VENTILADOR MONTADO NO PRÓPRIO EIXO; REGULADOR DE TENSÃO CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR; LIGAÇÃO DE FECHAMENTO EM ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL; DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DE PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO E SOBRECARGA; BOTÃO DE EMERGÊNCIA PARA BLOQUEIO DE FUNCIONAMENTO IMEDIATO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS; FATOR DE POTÊNCIA 0,8; DISTORÇÃO HARMÔNICA MENOR QUE 4%. MOTOR DIESEL SISTEMA DE ARREFECIMENTO POR RADIADOR; PROTEÇÃO AUTOMÁTICA POR BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO E ALTA TEMPERATURA D'ÁGUA; INJEÇÃO DIRETA, ASPIRAÇÃO TURBINADO, 6 CILINDROS EM LINHA; SISTEMA DE GOVERNO MECÂNICO CENTRIFUGO; FILTRO DE AR TIPO SECO COM ELEMENTO SUBSTITUÍVEL, DE LUBRIFICAÇÃO EM CARTUCHO SUBSTITUÍVEL E COMBUSTÍVEL TIPO DESCARTÁVEL; SISTEMA ELÉTRICO 12 VCC, DOTADO DE ALTERNADOR PARA CARGA DA BATERIA. QUADRO DE COMANDO E TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA COMANDO E CONTROLE AUTOMÁTICO MICROPROCESSADO COM SUPERVISÃO DE REDE, PARTIDA, PARADA E TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA DE CARGA COM POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO; SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500A, COM TRAVAMENTO MECÂNICO E ELÉTRICO; INDICAÇÃO DE TENSÃO DA REDE E GRUPO – FASE/FASE E FASE/NEUTRO; INDICAÇÃO DA CORRENTE E FREQUÊNCIA DA REDE E GRUPO; INDICAÇÃO DA TEMPERATURA E BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO; PROTEÇÃO PARA ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO E BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR; PROTEÇÃO DE SOBRE VELOCIDADE DO MOTO; SENSOR DO NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR; MONITORAMENTO DAS TENSÕES DAS BATERIAS DE PARTIDA; MONITORAMENTO DO ALTERNADOR; PROTEÇÃO DE FALHA NA PARTIDA; PROTEÇÃO DO ALTERNADOR; SOBRE/SUB TENSÃO DO ALTERNADOR; CABINE SILENCIADA EM CHAPA DE AÇO, TRATADA A JATO DE AREIA E PINTURA PRIMER; TRATAMENTO ACÚSTICO PARA EMISSÃO SONORA À 1,5 METROS DE DISTANCIA DE APROXIMADAMENTE 8,5 DB; TUBULAÇÃO DE ESCAPAMENTO DE GASES TRATADA TERMICAMENTE ATRAVÉS DE LÃ DE ROCHA COM REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO CORRUGADO. ENTREGA TÉCNICA SEM ÔNUS PARA A SECRETARIA. LOCAIS DE

INSTALAÇÃO NOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS. ENTREGA, INSTALAÇÃO E TESTE PROGRAMADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS OU EM FORTALEZA. MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. ACESSÓRIOS: BATERIAS COM CABOS E TERMINAIS; CONJUNTO DE MANUAIS TÉCNICOS, MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DIAGRAMAS ELÉTRICOS TODOS EM PORTUGUÊS; SILENCIOSO PARA O ESCAPAMENTO DOS GASES DE COMBUSTÃO TIPO HOSPITALAR, COM CONEXÕES E FLEXÍVEL INOX. CARREGADOR FLUTUADOR AUTOMÁTICO DE BATERIAS; PRÉ-AQUECIMENTO DO LIQUIDO REFRIGERANTE; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 250 LITROS EM POLIETILENO MONTADO NA BASE COM CONEXÕES E MANGUEIRAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; UNIDADE: QUANTIDADE: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$115.132,97. STEMAC S/A GRUPOS GERADORES ITEM: 2 GRUPO GERADOR GRUPO DIESEL GERADOR, CABINADO E INSONORIZADO (85DB À 1,5M DE DISTÂNCIA), NA CAPACIDADE DE POTÊNCIA EMERGENCIAL (STAND-BY) DE NO MÍNIMO 219KVA E POTÊNCIA CONTÍNUA (PRIME) DE NO MÍNIMO 197KVA, FATOR DE POTÊNCIA 0,8, TRIFÁSICO, 380/220V, DOTADO DE PAINEL DE COMANDO E CONTROLE AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO, CONFORME ESPECIFICADO A SEGUIR: MOTOR DIESEL: TIPO: INJEÇÃO DIRETA, TURBO ALIMENTADO, 6 CILINDROS VERTICAIS; POTÊNCIA:260CV @1.800 RPM; SISTEMA DE GOVERNO: MECÂNICO; SISTEMA DE ARREFECIMENTO:ÁGUA, ATRAVÉS DE RADIADOR TROPICAL, COM VENTILADOR SOPRANTE, TANQUE DE EXPANSÃO E BOMBA CENTRÍFUGA; FILTROS: DE AR, TIPO SECO, COM ELEMENTO SUBSTITUÍVEL; DE LUBRIFICAÇÃO, EM CARTUCHO SUBSTITUÍVEL E DE COMBUSTÍVEL, TIPO DESCARTÁVEL. SISTEMA ELÉTRICO:12VCC DOTADO DE ALTERNADOR PARA CARGA DA BATERIA. SISTEMA DE PROTEÇÃO: TERMÔMETRO E PRESSOSTATO, PROVOCANDO PARADA DO MOTOR NOS CASOS DE SUPERAQUECIMENTO DA ÁGUA DE ARREFECIMENTO E BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO. ALTERNADOR: TIPO: ALTERNADOR SÍNCRONO, TRIFÁSICO, BRUSHLESS (SEM ESCOVAS); EXCITAÇÃO: EXCITATRIZ ROTATIVA SEM ESCOVAS COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO. POTÊNCIA CONTÍNUA: 197KVA; POTÊNCIA STAND-BY MÍNIMA DE 219KVA (1H A CADA 12H DE FUNCIONAMENTO); TENSÃO: 380/220VCA; FREQUÊNCIA:60 HZ; LIGAÇÃO:ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL; NºDE PÓLOS/RPM:4/1800; GRAU DE PROTEÇÃO:IP-23; CLASSE DE ISOLAMENTO: H; REGULAÇÃO: REGULADOR DE TENSÃO ELETRÔNICO PARA MAIS/MENOS 2% EM TODA A FAIXA DE CARGA. REFRIGERAÇÃO:VENTILADOR MONTADO NO PRÓPRIO EIXO. CABINE INSONORIZADA: CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO, TRATADA ATRAVÉS DE JATO DE AREIA E PINTURA PRIMER, AFIM DE EVITAR-SE A CORROSÃO. TERÁ TRATAMENTO INTERNO ACÚSTICO, CONSTITUÍDO POR PLACAS DE LÃ DE PET, TECNICAMENTE DISTRIBUÍDAS NA CABINE. A TUBULAÇÃO DE ESCAPAMENTO DE GASES SERÁ TRATADA TERMICAMENTE ATRAVÉS DE LÃ DE ROCHA COM REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO CORRUGADO, OBTENDO-SE ASSIM, UM PERFEITO ISOLAMENTO SONORO. AO FINAL DESTESSE PROCESSO, A EMISSÃO SONORA À 1,5 METROS DE DISTÂNCIA É DE APROXIMADAMENTE 85 DB (A). SISTEMA DE FORÇA: DOTADO DE CHAVE DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, FORMADA POR PAR DE CONTATORES TRIPOLARES INTERTRAVADOS MECÂNICA E ELETRICAMENTE (TRAVA MECÂNICA E CONTATO AUXILIAR). PAINEL DE COMANDO E CONTROLE: AUTOMÁTICO, MICROPROCESSADO, COM CONTROLE DE PARTIDA E PARADA, PROTEÇÃO DO MOTOR E ALTERNADOR E POSSIBILIDADE DE FUNCIONAMENTO MANUAL E AUTOMÁTICO. MONTADO EM GABINETE METÁLICO AUTO-SUSTENTADO COM INDICAÇÃO DE TENSÃO (F-F/F- N), CORRENTE, FREQUÊNCIA, TEMPERATURA DO MOTOR E PRESSÃO DO ÓLEO, PROTEÇÃO PARA ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO, BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE. ACESSÓRIOS: 01 (UM) TANQUE DE COMBUSTÍVEL, INCORPORADO À BASE DO GDG, NA CAPACIDADE DE 500 LITROS; 01 (UMA) BATERIA COM CABOS E TERMINAIS DE LIGAÇÃO; 01 (UM) SILENCIOSO E UM FLEXÍVEL PARA O ESCAPAMENTO DOS GASES DE COMBUSTÃO; 01 (UM) CONJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM MÍDIA DIGITAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS OU EM FORTALEZA. MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTRUÇÕES EM

PORTUGUÊS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5; VALOR UNITÁRIO: R\$93.500,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0953/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20131041, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7567057/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1 DALTEPARINA SÓDICA, 25000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,2ML; UNIDADE: SERINGA; QUANTIDADE: 21.000; VALOR UNITÁRIO: R\$12,52. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº01041/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº060/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ATAS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E FORTE EM AÇO INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA – ME. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº201301077, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7455291/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ATAS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 1 MACA COMUM: CONSTRUÍDA EM TUBOS DE AÇO INOX DE APROXIMADAMENTE 1 1/4” DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESURA DE PAREDE; LEITO FIXO, CONSTRUÍDO DE CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COM CABECEIRA MÓVEL REGULÁVEL; GRADES NOS DOIS LADOS, EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 1” DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESURA DE PAREDE; PÁRACHOQUE DE PVC PARA PROTEÇÃO DE PAREDE AO REDOR DA MACA; COM SUPORTE DE SORO EM INOX E HASTE REGULÁVEL; RODÍZIOS GIRATÓRIOS REFORÇADOS COM RODAS EM POLIAMIDA E BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO DE NO MÍNIMO 6” DE DIÂMETRO, SENDO DUAS COM FREIOS DISPOSTAS DIAGONALMENTE; POLIMENTO DEVERÁ SER O MELHOR POSSÍVEL, ISENTO DE BURACOS A FIM DE EVITAR ACÚMULOS DE DETRITOS QUE POSSA PROVOCAR CORROSÃO LOCALIZADA E ACABAMENTO NÃO CORTANTE. MEDIDAS

APROXIMADAS DE 1,90M DE COMPRIMENTO, 0,80M DE LARGURA E 0,80M DE ALTURA; ACOMPANHA: COLCHONETE NAS DIMENSÕES DA MACA, REVESTIDO DE COURVIM ANTI-ALÉRGICO, NA COR CINZA CLARO; CADASTRO NA ANVISA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA (NÃO PODE SER ETIQUETA REMOVÍVEL). ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA; GARANTIA DE 2 ANOS; REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 460; VALOR UNITÁRIO: R\$1.735,00. ITEM: 4 MESA PARA EXAME CLINICO: ESTRUTURA E PÉS CONSTRUÍDOS EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOXIDÁVEL PADRÃO AISI 304; TUBOS DE APROXIMADAMENTE DE 1 E 1/2” DE DIÂMETRO E 1,25MM DE ESPESURA DE PAREDE; LEITO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; CABECEIRA MÓVEL REGULÁVEL; PÉS PROTEGIDOS COM PONTEIRAS DE PVC; POLIMENTO DEVERÁ SER O MELHOR POSSÍVEL, ISENTO DE BURACOS A FIM DE EVITAR ACÚMULOS DE DETRITOS QUE POSSA PROVOCAR CORROSÃO LOCALIZADA E ACABAMENTO NÃO CORTANTE; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 1,90M, LARGURA 0,65M E 0,80M DE ALTURA; ACOMPANHA: COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO NA DENSIDADE 28 REVESTIDO EM COURVIN; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE TIMBRADA NA PEÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA; GARANTIA DE 2 ANOS; REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 460; VALOR UNITÁRIO: R\$1.090,00. FORTE EM AÇO INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE AÇO INOXIDÁVEL LTDA – ME; ITEM: 2 MESA AUXILIAR 40X60X80: ARMAÇÃO CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO DE 1” DE DIÂMETRO E 1,25 MM DE ESPESURA DE PAREDE, EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX DE ACABAMENTO POLIDO AISI 304; EXTREMIDADES SEM ARESTAS; ACABAMENTO SEM REBARBAS E SALIÊNCIAS; PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS; MEDIDAS APROXIMADAS: 0,40M L, 0,60M C, 0,80M. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA PEÇA. ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA; GARANTIA DE 2 ANOS; REGISTRO NA ANVISA OU ISENÇÃO.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 460; VALOR UNITÁRIO: R\$234,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº01077/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 12/02/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº069/2014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130789, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº6280021/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 1 ÁCIDO ACETILSALICILICO, COMPRIMIDO, 100MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 140.412.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0135. ITEM: 2 LOSARTANA (POTÁSSICO), 50MG; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 200.216.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0632. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0789/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1411/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDICINAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Eletroneuromiógrafo e Eletroencefalógrafos Digitais 32 e 64 Canais** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 02, 03, e 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 24200034 10 302 037 19745 449052 59. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Roberto Lima Monteiro de Resende.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1468/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PINHEIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE STENT FARMACOLÓGICO**, para atender as necessidades da SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá o Item 1, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, além das demais disposições legais aplicáveis e das cláusulas contratuais FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$244.800,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.037.28939.01.33903200.00.0.00 - ORÇAMENTO 2013. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Giselle Rio Lima Bezerra Almeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 126/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo laboratorial (reagentes), com cessão de equipamento em comodato** para o HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o grupo 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20131022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$982.735,50 (novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5920.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 5921.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14/02/14 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e Valmírcia de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0050/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital São José - HSJ/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº078/2013, vigente para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP da Universidade Federal Fluminense – UFF, Rio de Janeiro–RJ, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item36 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6119.24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0.10. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Sérgio de Vasconcelos Machado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0078/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de tecidos e aviamentos**, para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O lote 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120001/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda o Decreto 30.601 de 15/07/2011 (DOE 20/07/2011), além das demais disposições legais aplicáveis necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.350,00 (Dezenove mil trezentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6119 – 24200224.10.302.037.28722.01.339030.01.0. - 26. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Marcelo Rodrigues dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0093/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº831/2012, Ata de Registro de Preços nº54/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens: 01, 07 e 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.251,00 (Hum mil, duzentos e cinquenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.037.28722. 01.339030.01.0.10. DATA DA ASSINATURA: 25/02/2014 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Danilo Ferreira Lamounier.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014
CEO/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de CAUCAIA- Danilo Dalmo da Rocha Corrêa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº2145, de 18 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Caucaia-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$764.163,60 (setecentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$63.680,30 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Washington Luiz de Oliveira Góis e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014
CEO/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de CAUCAIA- Danilo Dalmo da Rocha Corrêa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1721/2009, de 30 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPAJÉ-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL R\$111.236,28 (cento e onze mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$9.269,69 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Ciro Mesquita da Silva Braga e Manoel Lopes Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014
CEO/R.CAUCAIA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de CAUCAIA- Danilo Dalmo da Rocha Corrêa, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a

manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº011, de 24 de junho de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Tejuçucoca-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$40.060,68 (quarenta mil, sessenta reais e sessenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$3.338,39 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Valmar Mota Bernardo e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014
CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº547, de 28 de abril de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: General Sampaio-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$33.396,48 (trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$2.783,04 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Maria Ediene Monteiro do Nascimento e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014
CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARACURU-CE; CONTRATADO: O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE)**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1280, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Paracuru-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$166.799,76 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$13.899,98 (treze mil,

oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Sidney Andrade Gomes e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014
CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAIPABA; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº509, de 08 de março de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Paraipaba-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$159.168,84 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$13.264,07 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique de Azevedo e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014
CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº493, de 25 de maio de 2009; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: São Luis do Curu-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$64.163,16 (sessenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$5.346,93 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Danielle Rose Uchôa Nunes e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014
CEO/R.SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE; CONTRATADO: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE);

OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela Entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas CEO/REGIONAL de SÃO GONÇALO DO AMARANTE- Dr. Raimundo Fialho, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11. 107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº1039, de 19 de abril de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – (CISVALE), bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: São Gonçalo do Amarante-CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$234.332,40 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$19.527,70 (dezenove mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Pinto Pinho e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº004/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**. OBJETO: **Ceder à CESSONÁRIA, os bens móveis**, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições da Policlínica Tipo II de Tianguá para o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI. Nº206/2013; Tombamento: 279328 a 279330; Especificação: 03 (três) Armário de aço alto, modelo AMA453M; Marca: METALSON; Tombamento: 279331 a 279348; Especificação: 18 (dezoito) Armário de aço suspenso, modelo AMA401S; Marca: METALSON; Tombamento: 279350 a 279367; Especificação: 18 (dezoito) Arquivo de aço tipo roupeiro com 03 vãos, modelo GRP130.0; Marca: METALSON; Tombamento: 279368 a 279397; Especificação: 30 (trinta) Arquivo frontal de aço com 04 (quatro) gavetas, modelo AQ1674E; Marca: METALSON; Nº164/2013; Tombamento: 279409; Especificação: 01 (um) Balde a chute com suporte e rodízios; Marca: UTI; Tombamento: 279410 a 279420; Especificação: 11 (onze) Balde cilindro porta detritos (10L); Marca: UTI, em aço inox; Tombamento: 279421 a 279434; Especificação: 14 (quatorze) Balde cilindro porta detritos 20LTS; Marca: UTI, em aço inox; Tombamento: 279435 a 279445; Especificação: 11 (onze) Banqueta giratória em inox; Marca: UTI; Tombamento: 279446 a 279450; Especificação: 05 (cinco) Carrinho de transporte construído em chapa de aço inox dimensões 100X60X120CM; Tombamento: 279451 a 279459; Especificação: 09 (nove) Mesa auxiliar c/rodízios e prateleiras (40X50X80cm); Marca: UTI; Tombamento: 279460 a 279461; Especificação: 02 (dois) Mesa auxiliar c/rodízios e prateleiras (45X110X80cm); Marca: UTI; Tombamento: 279462; Especificação: 01 (um) Mesa auxiliar c/rodízios e sem prateleiras (60X120X80cm); Marca: UTI; Tombamento: 279463-464; Especificação: 02 (dois) Mesa armação em tubo quadrado de aço inox dimensões 0,40X0,60X0,80; Marca: UTI; Tombamento: 279465; Especificação: 01 (um) Mesa de mayo estrutura em tubo quadrado de aço inox dimensões 90X55X80CM; Marca: UTI; Tombamento: 279466 a 279469; Especificação: 04 (quatro) Suporte de HAMPER armação em tubo quadrado de aço inox AISI 304 med. 20X20X1,20MM; Marca: UTI; Tombamento: 279470; Especificação: 01 (um) Escada hospitalar estrutura em tubo quadrado em aço inox dimensões 40X35X40CM; Marca: UTI; Tombamento: 279471 a 279479; Especificação: 09 (nove) Suporte de soro base de ferro revestida em material termoplástico; Marca: UTI; Nº188/2013; Tombamento: 279349; Especificação: 01 (um) Serra para gesso elétrica; Marca: NEVONI; Série: 27529; Nº281/2013; Tombamento: 278601 a 278655; Especificação: 55 (cinquenta e cinco) Estante industrial; Modelo: ED455X; Marca: METALSON material em perfis de aço SAE 1008/1010; Nº187/2013; Tombamento: 278715; Especificação: 01 (um) Central telefônica; Modelo: 141 digital 8 tronco e 32 ramais com ampliação; Marca: INTELBRAS; Série: CE10121600749; Tombamento: 278716; Especificação: 01 (um) Terminal inteligente para operação da telefonista; Modelo: TI 3130 viva voz 25 tecla; Marca: INTELBRAS; Série: IT 11031601627; Nº168/

2013; Tombamento: 279500; Especificação: 01 (um) Impedanciômetro automático microprocessado e portátil; Modelo: AT-235; Série: 3009366; Nº174/2013; Tombamento: 278730; Especificação: 01 (um) Monitor cardiocógrafa para controle de frequência cardíaca fetal (FCF) digital; Marca: WEM; Modelo: BT-300; Série: AANC60135; Especificação: 01 (um) Detector de frequência cardíaca tipo portátil; Modelo: BT-200; Marca: WEM; Série: BAAB31079; Nº193/2013; Tombamento: 279795; Especificação: 01 (um) Tela de projeção com tripe med. 2MX2M; Nº191/2013; Tombamento: 278731 a 278733; Especificação: 03 (três) Desfibrilador HEARTSTART.MRX monitor bifásico com marca passo e pas internas; Série: US00563160 – US00563173 -US00563169; Marca: PHILIPS; Modelo: PHILIPS; Nº199/2013; Tombamento: 278719 a 278722; Especificação: 04 (quatro) SWITH GIGABIT 24 portas 10/100/1000 04 portas dual; Série: DNI16370511 -DNI1631078B -DNI1637050G -DNI1637052J; Marca: CISCO; Nº171/2013; Tombamento: 278724 a 278726; Especificação: 03 (três) Bicicleta fixa para exercício vertical para uso em reabilitação física; Marca: CARCI; Especificação: 02 (dois) Conjunto de faixa elástica THERA BAND; Marca: THERA BAND; Tombamento: 278727; Especificação: 01 (um) Estimulador elétrico FENS e TENS microprocessado para uso em reabilitação física; Marca: CARCI; Modelo: FESMED II; Série: 40520977; Nº166/2013; Tombamento: 278717; Especificação: 01 (um) Sistema de Ventilação mecânica (ventilador microprocessado); Série: IP5-2011-11-05524; Marca: INTERMED; Modelo: INTER-S-PLUS; Nº200/2013; Tombamento: 278718; Especificação: 01 (um) Nobreak potencia máxima VA/W 1400/700 tensão nominal de entrada (V) bivolt; Série: 2406 12451636; Nº182/2013; Tombamento: 279399 -400; Especificação: 02 (dois) Televisão LCD de 32; Série: 108AZHYD6793 -6794; Marca: LG; Nº173/2013; Tombamento: 279405; Especificação: 01 (um) Ferro de passar roupa industrial para uso em lavanderia potencial 1.350W; Marca: CONTINENTAL; Tombamento: 279406 a 279408; Especificação: 03 (três) Refrigerador duplex CAP. 350LTS; Marca: CONSUL; Nº169/2013; Tombamento: 279485 a 279487; Especificação: 03 (três) Diatermia ondas curtas emissão contínua e pulsada para uso em reabilitação; Série: 40223180 – 40223176 -40223177; Tombamento: 279488 a 279490; Especificação: 03 (três) Diatermia ultrassom emissão contínua e pulsada para uso em reabilitação; Série: 41443198 -41443200 -41443199; Tombamento: 279491 a 279493; Especificação: 03 (três) Forno de BIER para uso em reabilitação física; Série: 0891 -0894 -0893; Tombamento: 279494; Especificação: 01 (um) Polias dupla para uso em reabilitação física; Nº181/2013; Tombamento: 278723; Especificação: 01 (um) Máquina de gelo 50KG automática para gelo em cubo, capacidade de produção 50KG/DIA; Modelo: EGG-50; Marca: EVEREST; Nº196/2013; Tombamento: 279497; Especificação: 01 (um) Bebedouro elétrico tipo gelagua coluna; Marca: ESMALTEC; Acompanha: Garrafão; Nº198/2013; Tombamento: 279498; Especificação: 01 (um) Balança eletrônica pesadora e contadora; Modelo: 2180 capacidade 500KG; Acompanha; Tombamento: 279499; Especificação: 01 (um) Impressora; Modelo: 351; Marca: TOLEDO; Série: 10658458; Nº185/2013; Tombamento: 279401 a 279404; Especificação: 04 (quatro) Câmara de conservação; Modelo: 3347/4; Marca: FANEN; Série: JAI 97064 -97060 -97065 -97056; Nº170/2013; Tombamento: 278728 a 278729; Especificação: 02 (dois) Esteira ergométricas; Marca: ERGOLIFE; Nº189/2013; Tombamento: 278666 a 278714; Especificação: 49 (quarenta e nove) Aparelho telefônico convencional discagem multifrequência 2 volumes de campanha; Marca: INTELBRAS; Nº190/2013; Tombamento: 279398; Especificação: 01 (um) Microondas 27 litros; Marca: PANASONIC; Série: BM1K002832; Modelo: NN/ST571WRUK; Acompanha: Suporte; Nº194/2013; Tombamento: 279480 a 279483; Especificação: 04 (quatro) Refrigerador doméstico 79 LT vertical cor branca; Marca: ELETROLUX; Tombamento: 279484; Especificação: 01 (um) Cafeteira elétrica 10LTS industrial para uso em nutrição e dietética automática; Marca: COSECAF; Nº290/2013; Tombamento: 278656; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos cap. 100 Litros AMARELO para metais; Marca: CGM; Tombamento: 278657; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos cap. 100 Litros AZUL para papeis e papelão; Marca: CGM; Tombamento: 278658; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos cap. 100 Litros BRANCA para infectantes grupo A, B e E; Marca: CGM; Tombamento: 278659; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos cap. 100 Litros CINZA para não recicláveis grupo D; Marca: CGM; Tombamento: 278660; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos cap. 100 Litros VERDE para vidros; Marca: CGM; Tombamento: 278661; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos cap. 100 Litros VERMELHO para plásticos; Marca: CGM; Tombamento: 278662; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos cap. 240 litros BRANCA para infectantes grupo A, B e E; Marca: CGM; Tombamento: 278663; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos cap. 240 Litros CINZA para comuns não recicláveis grupo D; Marca: CGM; Tombamento:

278664; Especificação: 01 (um) Contentor de resíduos 240 Litros VERDE para comuns recicláveis grupo D; Marca: CGM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: A contar da data publicação do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado, até a data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE.**
OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº174/2014;** Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325661; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEW 9299; Tombamento: 325662; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4689958; Tombamento: 325663; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 64499; Tombamento: 325664; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140094 – Posto de Saúde de Flores – RUSSAS - 9ª CRES Russas - CNES 2564084. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº175/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325665; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEW 9241; Tombamento: 325666; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683823; Tombamento: 325667; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74218; Tombamento: 325658; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140082 – Posto de Saúde Planalto - Russas - 9ª CRES Russas – CNES 254076. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº176/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325669; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEW 9348; Tombamento: 325670; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683909; Tombamento: 325671; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74211; Tombamento: 325672; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140115 – Posto de Saúde de Várzea Alegre - Russas - 9ª CRES Russas - CNES 254009. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº177/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325673; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEX 5199; Tombamento: 325674; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4680683; Tombamento: 325675; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72381; Tombamento: 325676; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140105 – Posto de Saúde da Boa Vista - Russas – 9ª CRES Russas – CNES 2724758. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº178/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325677; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEW 9287; Tombamento: 325678; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683829; Tombamento: 325679; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 69412; Tombamento: 325680; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140079 – Posto de Saúde de Lagoa Grande – Russas – 9ª CRES Russas – CNES 2564114. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº179/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325681; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEW 9279; Tombamento: 325682; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4667075; Tombamento: 325683; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 51828; Tombamento: 325684; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 592914108 – Posto de Saúde Vila Gonçalves – Russas - 9ª CRES Russas - CNES 2564068. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº180/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325685; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEX 5241; Tombamento: 325686; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683270; Tombamento: 325687; Especificação: 01 (um) Monitor

18.5 LED SL 1921; Série: VH 70862 Tombamento:325688; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140099 – Posto de Saúde Dom Lino – Russas – 9ª CRES Russas – CNES 2564041. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº181/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325689; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PED 0645; Tombamento: 325690; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 3518176; Tombamento: 325691; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 69482 Tombamento:325692; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140077 – Posto de Saúde Bonho – Russas – 9ª CRES Russas – CNES 2564017. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº182/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325693; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEY 1802; Tombamento: 325694; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4680535; Tombamento: 325695; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72371 Tombamento: 325696; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140131 – Posto de Saúde São João de Deus – Russas – 9ª CRES Russas – CNES 2726017. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº183/2014; Especificação: 01 (um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento:; Especificação: 01 (um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEY 1795; Tombamento: 325698; Especificação: 01 (um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4680648; Tombamento: 325699; Especificação: 01 (um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72367 Tombamento: 325700; Especificação: 01 (um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140111 – Posto de Saúde do Peixe - Russas – 9ª CRES Russas – CNES 7312571. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Raimundo Weber de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº228/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325773; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9297; Tombamento: 325714; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4667011; Tombamento: 325715; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73037; Tombamento: 325716; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140167 – Secretaria Municipal de Saúde – Tejuçuoca – 2ª CRES Caucaia – CNES 6495036. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Valmar Mota Bernardo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº019/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº087/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325709; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 1750; Tombamento: 325710; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB;

Série: 4681989; Tombamento: 325711; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73210; Tombamento: 325712; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140093 – Centro de Saúde de General Sampaio – Genela Sampaio – 2ª CRES Caucaia – CNES 2561603. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº158/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW9263; Tombamento: 325601; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685019; Tombamento: 325602; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74724; Tombamento: 325603; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330199; Tombamento: 325604 – ESF Dona Lili – Pereiro – 10 CRES Limoeiro do Norte – CNES 2372649 Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº157/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEY 1848; Tombamento: 325605; Especificação: 01(um) Teclados ABNT2 USB; Série: 4683239; Tombamento: 325606; Especificação: 01(um) Monitores 18.5 LED SL 1921; Série: VH64725; Tombamento: 325607; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140183; Tombamento: 325608 – ESF Monsenhor Diomedes – Pereiro – 10º CRES Limoeiro do Norte – CNES 5801710 Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº159/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEY 1823; Tombamento: 325597; Especificação: 01(um) Teclados ABNT2 USB; Série: 4683233; Tombamento: 325598; Especificação: 01(um) Monitores 18.5 LED SL 1921; Série: VH74215; Tombamento: 325599; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140181; Tombamento: 325600 – Jenipapeiro -Pereiro – 10º CRES Limoeiro do Norte – CNES 2372657. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e João Francimar Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº125/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325581; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEY1843; Tombamento: 325582; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4682761; Tombamento: 325583; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH64723; Tombamento: 325584; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140168 – José Policiano de Pinho – Madalena – 5ª CRES Canindé – CNES 2478951. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº126/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325585; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-

RW; Série: PEW9391; Tombamento: 325586; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685014; Tombamento: 325587; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH74240; Tombamento: 325588; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140169 – Dr. Francisco Sergismundo Rodrigues dos Santos – Madalena – 5ª CRES Canindé – CNES 2478978. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº127/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325573; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW9402; Tombamento: 325574; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685009; Tombamento: 325575; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH74238; Tombamento: 325576; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140141 – Maria Aurora Passos Meireles – Madalena – 5ª CRES Canindé – CNES 3944549. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº128/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Tombamento: 325577; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEY1831; Tombamento: 325578; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683206; Tombamento: 325579; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH74225; Tombamento: 325580; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140187 – UBASF Edilson Monteiro – Madalena – 5ª CRES Canindé – CNES 5973198. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Zarlul Kalil Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº034/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº045/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9231; Tombamento: 325001; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 54Y9405; Tombamento: 325007; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73230; Tombamento: 325006; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330201; Tombamento: 325008 – Unidade Básica de Saúde do Batoque – Alto Santo – 10ª CRES Limoeiro do Norte – CNES 6379583. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº046/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9231; Tombamento: 325005; Especificação: 01(um) Teclados ABNT2 USB; Série: 54Y9405; Tombamento: 325007; Especificação: 01(um) Monitores 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73230; Tombamento: 325006; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330201; Tombamento: 325008 – Unidade Básica de Saúde do Batoque – Alto Santo – 10ª CRES Limoeiro do Norte – CNES 6379583. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº047/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9343; Tombamento: 325009; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685035; Tombamento: 325010; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: WH 73036; Tombamento: 325011; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330198; Tombamento: 325012 – Posto de Saúde Amélia Holanda Guimarães – Alto Santo – 10ª CRES Limoeiro do Norte – CNES 2552280. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº045/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9262; Tombamento: 325001; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685036; Tombamento: 325003; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73229; Tombamento: 325002; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140120; Tombamento: 325004 – Centro de Saúde de Alto Santo – Alto Santo –

10ª CRES Limoeiro do Norte – CNES 2552132. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Iran da Silva Paulino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº035/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº140/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/DVD-RW; Série: PEW 9386; Tombamento: 325453; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4681865; Tombamento: 325454; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74413; Tombamento: 325455; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140190; Tombamento: 325456 – Centro de Saúde de Meruoca - Meruoca – Sobral – 11ª CRES Sobral – CNES 2479591. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Manoel Costa Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº038/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº143/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9390; Tombamento: 325481; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685047; Tombamento: 325482; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74419; Tombamento: 325483; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 29140126; Tombamento: 325484 – Centro da Saúde – Morrinhos – 12ª CRES Acaraú – CNES 2723778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jerônimo Neto Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº043/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CRUZ – CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº079/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9381; Tombamento: 325485; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4666911; Tombamento: 325486; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 2481; Tombamento: 325487; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140193; Tombamento: 325488; Centro de Saúde Dr. Lúcio Alcântara – Cruz – 12ª CRES Acaraú – CNES 2527758. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº080/2014;

Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9292; Tombamento: 325489; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4667885; Tombamento: 325490; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 59388; Tombamento: 325491; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140148; Tombamento: 325492; Posto de Saúde de Paraguai – Cruz – 12ª CRES Acaraú – CNES 3455424. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº081/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEX 5228; Tombamento: 325493; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683317; Tombamento: 325494; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74237; Tombamento: 325495; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140146; Tombamento: 325496; UBSF de Pitombeiras – Cruz – 12ª CRES Acaraú – CNES 6751695. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº082/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9314; Tombamento: 325497 Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685023; Tombamento: 325498; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74253; Tombamento: 325499 Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140206; Tombamento: 325500; Posto de Saúde de Preá – Cruz – 12ª CRES Acaraú – CNES 3455432 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Odair José Mendes de Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº044/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº115/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9389; Tombamento: 325505; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4681856; Tombamento: 325506; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 69984; Tombamento: 325507; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140163; Tombamento: 325508 – Posto de Saúde da Sede Periferia – Itarema – 12ª CRES Acaraú – CNES 2806347. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº116/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEX 5208; Tombamento: 325511; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4681744; Tombamento: 325512; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74232; Tombamento: 325513; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140144; Tombamento: 325514 Posto de Saúde Agostinho Salomão – Itarema – 12ª CRES Acaraú – CNES 3966046. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº117/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9220; Tombamento: 325501; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4667039; Tombamento: 325502; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72391; Tombamento: 325503; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140202; Tombamento: 325504 - Posto de Saúde de Carvoeiro – Itarema – 12ª CRES Acaraú – CNES 2528436. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº118/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEX 5209; Tombamento: 325515; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4681604; Tombamento: 325518; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74200; Tombamento: 325519; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140178; Tombamento: 325520 – Unidade

de Saúde de Gargô – Itarema – 12ª CRES Acaraú – CNES 6125786. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº119/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9394; Tombamento: 325521; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685042; Tombamento: 325522; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 64718; Tombamento: 325523; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140160; Tombamento: 325524 – Posto de Saúde da Colônia de Pescadores Almofala – Itarema – 12ª CRES Acaraú – CNES 2528428. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Benedito Monteiro dos Santos Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº092/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PED 0042; Tombamento: 325705; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 3518359; Tombamento: 325706; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74179; Tombamento: 325707; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140088; Tombamento: 325708 – Centro da Saúde I de Guaraciaba do Norte – 13ª CRES Tianguá – CNES 2328453. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Regivaldo Melo Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº052/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº139/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9384; Tombamento: 325629; Especificação: 01(um) Teclados ABNT2 USB; Série: 468188; Tombamento: 325630; Especificação: 01(um) Monitores 18.5 LED SL 1921; Série: VH 64720; Tombamento: 325631; Especificação: 01(um) Estabilizadores de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5929140159; Tombamento: 325632 – Centro de Saúde de Martinópolis – 16ª CRES Camocim – CNES 2427117. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e James Martins Pereira Barros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº055/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO – CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº083/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9411; Tombamento: 325109; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685037; Tombamento: 325110; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73211; Tombamento: 325112; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330144; Tombamento: 321111 – PSF Betânia – Dep. Irapuan Pinheiro – 18ª CRES Iguatu – CNES 2328224. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº084/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9393; Tombamento: 325113; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4684163; Tombamento: 325114; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73249; Tombamento: 325116; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330181; Tombamento: 325115 – PSF da Sede – Dep. Irapuan Pinheiro – 18ª CRES Iguatu – CNES 2328240. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº085/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET – Tauzinho II – Tauá – 14ª CRES Tauá – CNES 6767001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Maria Rizoleta Pinheiro Moreira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº057/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº097/2014;** Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9255; Tombamento: 325112; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4666931; Tombamento: 325118; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73427; Tombamento: 325120; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330182; Tombamento: 325119 – Unidade de PSF da Veneza – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2528177. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº098/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9313; Tombamento: 325121; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Tombamento: 315122; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73054; Tombamento: 325123; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330209; Tombamento: 325124 – Unidade de PSF da Cohab – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2528169. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº099/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9265; Tombamento: 325125; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685001 Tombamento: 315126; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73058; Tombamento: 325127; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330186; Tombamento: 325128 – Unidade de PSF do Santo Antônio – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2560909. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº100/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9221; Tombamento: 325129; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4666908 Tombamento: 315130; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL

1921; Série: VH 74187; Tombamento: 325131; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330184; Tombamento: 325132 – Unidade de PSF Areias – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 6072054. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº101/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9340; Tombamento: 325133; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685029 Tombamento: 325134; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74209; Tombamento: 325135; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330183; Tombamento: 325136 – Unidade de PSF Barro Alto – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2528215. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº102/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9392; Tombamento: 325137; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4684274 Tombamento: 325138; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74188; Tombamento: 325139; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330172; Tombamento: 325140 – Unidade de PSF Vila Neuma – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2560917. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº103/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9325; Tombamento: 322541; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685061 Tombamento: 322542; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 70861; Tombamento: 322543; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330208; Tombamento: 322544 – Unidade de PSF Alto do Jucá – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2528142. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº104/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEY 1821; Tombamento: 325145; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683200 Tombamento: 325146; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73255; Tombamento: 325048; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330150; Tombamento: 325147 – Unidade de PSF Vila Centenário – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 3003655. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº105/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEZ 26138; Tombamento: 325150; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4682262 Tombamento: 325149; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 72987; Tombamento: 325151; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330160; Tombamento: 325152 – UBASF Dr. Rene Holanda Barreira – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2699958. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº106/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9300; Tombamento: 325153; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4666968 Tombamento: 325154; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74173; Tombamento: 325155; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330168; Tombamento: 325156 – Unidade de PSF João Paulo II CAIC – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2560925. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº107/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9290; Tombamento: 325157; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683920 Tombamento: 325158; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73038; Tombamento: 325159; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330162; Tombamento: 325160 – UBASF Dr. Ernani Barreira (Flores, Paraná, Brasília) – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2528118. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº108/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9251; Tombamento: 325161; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4683969 Tombamento: 325162; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73244; Tombamento: 325163; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330156; Tombamento: 325164 – Unidade PSF Cajazeiras – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2528258. Termos de Responsabilidades de

Bens Patrimoniais Nº109/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9375; Tombamento: 325165; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685063 Tombamento: 325166; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 73253; Tombamento: 325167; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330170; Tombamento: 325168 – UBASF Adil Uchoa de Araújo – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2528088. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº110/2014; Especificação: 01(um) Microcomputador LENOVO THINKCENTRE M92 SFF com monitor de 18,5; Especificação: 01(um) CPU TC M92P 15 3470 CD-RW/SVD-RW; Série: PEW 9404; Tombamento: 325169; Especificação: 01(um) Teclado ABNT2 USB; Série: 4685041 Tombamento: 325170; Especificação: 01(um) Monitor 18.5 LED SL 1921; Série: VH 74167; Tombamento: 325171; Especificação: 01(um) Estabilizador de voltagem SOL 1000 NET; Série: 5928330174; Tombamento: 325172 – Unidade de PSF Jardim Oásis – Iguatu – 18ª CRES Iguatu – CNES 2560968. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Aderilo Antunes Alcântara Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CISVALE Nº01/2012

Contratação temporária para empregos Públicos de ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE FARMÁCIA, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO e TÉCNICO EM RADIOLOGIA para preenchimento de emprego público na Policlínica Regional de Caucaia.

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº01/2014, DE 21 FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Cisvale nº03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de Abril de 2013 e também com lastro no Parágrafo Único do artigo 26 do Estatuto do Consórcio, e considerando a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL CISVALE Nº01/2012, publicado em Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, faço saber que procedo à CONVOCAÇÃO, por Edital, dos candidatos classificados de acordo com a seguinte ordem: EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR: Enfermeiro(a); Andrea de Sousa Quintela; Fisioterapeuta; Edvan Sales Ferreira; Médico Especialista em Neurologia; Samir Câmara Magalhães; Camila Cirino Pereira; EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO; Técnico(a) de enfermagem; Denise de Brito Barbosa. Na vigência da validade da presente seleção, CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, sobre os candidatos classificados, reserva-se ao direito de proceder as CONVOCAÇÕES e respectivas CONTRATAÇÕES em número que atenda aos seus interesses e conveniência administrativa, operacional e financeira. Os candidatos a emprego acima relacionados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do ato, para assumir o emprego, sob pena de desclassificação do certame. Publique-se, registre-se, Cumpra-se. Caucaia, em 21 de fevereiro de 2014.

Manoel Lopes Martins

DIRETOR EXECUTIVO DO CISVALE

*** **

RESOLUÇÃO CISVALE Nº08/2013, de 02 de dezembro de 2013.

ASSUNTO: DESIGNA A DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE CAUCAIA UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade. RESOLVE

Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, a Diretora-Geral da Policlínica Regional de Caucaia unidade gerida pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, na pessoa da Srª. Josefa Maria de Oliveira Cavalcante, CPF 172.702.193-20.

Art.2º – A Diretoria Geral é o órgão responsável pela gestão diária das atividades da unidade de saúde, sendo investida em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio, tudo de acordo com o definido no Estatuto e Assembleia Geral da entidade.

Art.3º – As demais atribuições da Direção-Geral da policlínica estão definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ou seja, 02 de dezembro de 2013. A mesma deverá ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Ciro Mesquita da Silva Braga
PRESIDENTE DO CISVALE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº239, de 19/12/2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 1581/2013 - EMPRESA SUPORTE HOSPITALAR LTDA. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280. 24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 – TE. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06009. 24400204. 10.302.037.19749.01.44905200.91.1.10 – TE. Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº033, de 17/02/2014, que publicou o EXTRATO Nº001/2014 AO TERMO DE AJUSTE Nº008/2013 - MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE. **Onde se lê:** Doc. nº008/2013 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-CE. **Leia-se:** Doc. nº001/2014 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste Nº008/2013, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – CE. Fortaleza-CE, 26 de fevereiro de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº06/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº06/2014 e processo nº7218141/2013, que visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas da saúde, educação ou humanas para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante no Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, por meio Centro de Extensão em Saúde – CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Amanda Cavalcante Frota; II- Rosângela Sales Barreto; III- Maria de Fátima Façanha Elias Reis. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº012/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2014, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 300002.1.8	ANA LÚCIA MENDES DA SILVAS	R\$41,80	ABRIL/2014
02 - MATRÍCULA - 300006.1.7	FRANCISCO MAYCON DE OLIVEIRA	R\$41,80	ABRIL/2014
03 - MATRÍCULA - 300008.1.1	MARIA DANIELLE TEIXEIRA ALVES	R\$41,80	ABRIL/2014
04 - MATRÍCULA - 300004.1.2	VITOR ALVES DE OLIVEIRA	R\$41,80	ABRIL/2014
05 - MATRÍCULA - 799396.1.7	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	R\$22,00	ABRIL/2014
06 - MATRÍCULA - 799399.1.9	LUCAS RAFAEL XAVIER DE SOUSA	R\$41,80	ABRIL/2014
07 - MATRÍCULA - 799401.1.9	ANA JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO	R\$41,80	ABRIL/2014
08 - MATRÍCULA - 799400.1.1	DAVID SANTOS DE MIRANDA	R\$41,80	ABRIL/2014
09 - MATRÍCULA - 799397.1.4	ANTONIA VITORIA SILVA GUIA	R\$41,80	ABRIL/2014
10 - MATRÍCULA - 300007.1.4	RAINARA SILVA DE SOUSA	R\$41,80	ABRIL/2014
11 - MATRÍCULA - 300009.1.9	FRANCISCO VITOR MARQUES	R\$41,80	ABRIL/2014
12 - MATRÍCULA -	JÉSSICA PEREIRA DA SILVA	R\$41,80	ABRIL/2014

*** **

PORTARIA Nº013/2014-SUP. - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2014. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2014-SUP., 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169858.1.3	R\$10,55	19 (dezenove)	R\$220,45
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	170092.1.4	R\$10,55	19 (dezenove)	R\$220,45
CHAYANNE MATOS DE SOUZA	DIRETORA DA DIAFI	169854.1.4	R\$10,55	19 (dezenove)	R\$220,45
CHARLES GOIANA DE ANDRADE	CHEFE DA PROJU	169857.1.6	R\$10,55	19 (dezenove)	R\$220,45
MARIA GISELA PIANCÓ DO AMARAL	ASSESSOR TÉCNICO	300000.1.3	R\$10,55	19 (dezenove)	R\$220,45
SILVIA MARIA NEGREIRO BOMFIM SILVA	SUPERVISOR DE CENTRO	169859.1.0	R\$10,55	19 (dezenove)	R\$220,45
OLGA MARIA DE ALENCAR	SUPERVISOR DE CENTRO	169880.1.4	R\$10,55	19 (dezenove)	R\$220,45
ANA MATTOS BRITO DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE CENTRO	169877.1.9	R\$10,55	19 (dezenove)	R\$220,45

*** **

PORTARIA Nº014/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS 1, matrícula nº169856.1.9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Crateus/CE, no período de 17 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Encerramento dos Cursos da ESP: Cara/Crateus representando a SUPERINTENDENTE da ESP, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 setenta e sete reais e dez centavos, totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais acréscimo de 5%, totalizando R\$121,43 (cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde do Estado do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº06/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, o **presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais das áreas da saúde, educação ou humanas** para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante no Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, por meio Centro de Extensão em Saúde – CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas da saúde, educação ou humanas para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante no Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde, por meio Centro de Extensão em Saúde – CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

1.1.1. Sobre o Programa Academia da Saúde:

Criado a partir da Portaria nº719/GM/MS, de 07 de abril de 2011, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis. O curso é direcionado para secretários municipais de saúde, coordenadores da Atenção Básica, profissionais da Estratégia de Saúde da Família -ESF e Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF, profissionais de educação física e gestores do programa Academia da Saúde. O curso deve atender às necessidades de formação dos profissionais para atuação na Academia da Saúde que se dará sob a coordenação da rede de Atenção Primária, em articulação com toda a rede de serviços de saúde, bem como com outros equipamentos sociais, e deve considerar os princípios, diretrizes e objetivos das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde (PNPS) e de Atenção Básica à Saúde (PNAB).

O curso tem como objetivo geral qualificar gestores e profissionais para que eles possam atualizar seus conhecimentos, aprimorarem suas qualidades e conhecerem novas técnicas de atuação e gerenciamento para as Academias da Saúde. Como objetivos específicos, tem-se: compreender a promoção da saúde de forma ampliada e de ação integradas do Estado (políticas públicas saudáveis), da comunidade (ação comunitária), de indivíduos (desenvolvimento de habilidades pessoais), do sistema de saúde (reorientação do sistema de saúde) e de parcerias intersetoriais; reconhecer que as práticas corporais no contexto do Sistema Único de Saúde - SUS devem compor a rede de assistência como tecnologia para o cuidado integral do usuário e dos coletivos prioritários; sensibilizar os gestores sobre a importância do Programa; capacitar os profissionais para articulação e atuação do Programa Academia da Saúde;

fortalecer as Políticas de Atenção à Saúde, na promoção do saudável, nos municípios; potencializar as ações do Programa Academia da Saúde no município.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do Currículo do Professor;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de Cursos e Ementas Previstas.

2.2. O candidato habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.2.1. Na ficha de inscrição, é obrigatório informar o endereço eletrônico do seu currículo lattes.

2.3. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e trabalhar em outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP-CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades nos cursos previsto no Anexo VI deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando por tanto a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas/aula por mês;

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar as informações prestadas no ato da outorga da bolsa.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, que dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas em Fortaleza-CE ou em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convidado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato habilitado para assumir como bolsista professor visitante, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Ter idade mínima de 18 anos à época do convite;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;

h) Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a demanda dos cursos;

i) Ter os requisitos de escolaridade/formação de acordo com a demanda dos cursos.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleções.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no §1º do Artigo 5º Capítulo II do Decreto nº5.296/2004 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando do seu convite para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.9.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.9 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no Anexo II deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, exclusivamente via Internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> na área de Concursos e Seleções, atendimento diferenciado para esta seleção, indicando as condições de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.10. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.9.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.11. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.12. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.13. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Está etapa corresponde somente ao critério de habilitação tendo como item obrigatório, a confirmação de sua carreira acadêmica e profissional previstos no item 1 e 2 do quadro de habilitação caracterizado no Anexo IV deste Edital, os mesmos, serão considerados para posterior comprovação quando do convite para assumir uma atividade do curso. Deve-se atentar também para o período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II deste Edital.

2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será considerado da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez)

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados no resultado final, os candidatos que obtiverem os resultados previstos no subitem 6.4 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os resultados preliminares.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.2. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 2ª Etapa;
- c) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado para assumir temporariamente como bolsista professor visitante, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se à CEESA situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

- a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, pós-graduação (especialização ou mestrado) ou doutorado.

II – Documentos não autenticados:

- a) Currículo vitae ou lattes;
- b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;
- d) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco S.A.;
- e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
- f) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;
- g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.
- h) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- i) Cópia do CPF;

j) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);

8.3.1. Declarações de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação ou doutorado, serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.3.2. Os candidatos classificados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.3 deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1 e 8.4 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado e convidado para assumir a bolsa, sob pena de desclassificação ou eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, seus eventuais aditivos e corrigendas e o resultado final serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os resultados preliminares serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar, anular ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DOS CONVITES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados, caso sejam selecionados entre os demais candidatos habilitados em nosso banco, serão convidados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convidados oportunamente para exercerem suas atividades de docência exclusivamente através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente. Por tanto, um outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundos dos seguintes projetos:

MAPP	NºPF	Fonte
186 – Região 01	2410192014	83

10.3. Caso deseje, o convidado poderá requisitar, através do e-mail institucional a ser informado quando do contato com o candidato habilitado, a postergação de sua colaboração ou solicitar o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante (Portal Grasiela) para os cursos previstos no Anexo VI deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará ou desclassificará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da

Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente a este Edital, através do e-mail edita1062014@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. Para cada curso ou atividade prevista nesse Edital, poderão ser convidados mais de 1 (um) candidato para executarem suas ações de docência, respeitando por obvio, o previsto no subitem 2.4 deste Edital.

11.8. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.10. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Amanda Cavalcante Frota

SUPERVISORA DO CEESA

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº06/2014

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Curso/Atividade*	Prazo**	Escolaridade/Formação
Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde.	12 meses	Profissionais com curso técnico, de graduação, pós-graduação (especialistas ou mestres) ou doutores concluído com Experiência mínima de 2 anos de atuação na atenção/gestão/formação da Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família e/ou Saúde Mental; Experiência/Atuação na atenção/formação com promoção da saúde, redes de saúde, gestão em saúde, processo de trabalho em saúde, educação permanente em saúde, atividades físicas, atividades artísticas, atividades corporais, atividades culturais.

*Curso ou atividade ao qual o profissional irá executar suas ações de docência. **Prazo de validade do curso ou atividade.

Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutorado	R\$80,00
Mestrado	R\$70,00
Especialista	R\$60,00
Técnicos	R\$40,00

EDITAL Nº06/2014

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 14 a 23 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 14 a 23 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 14 a 23 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas	Dia 26 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas	Até as 23h59min do dia 28 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado FINAL	Dia 31 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

EDITAL Nº06/2014

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Os candidatos habilitados poderão ser convidados para realizar atividades de docência na facilitação de módulos dos cursos, desenvolvimento de material didático ou ações de planejamento e supervisão, de acordo com as necessidades da ESP/CE considerando a demanda e os perfis de cada turma ou das ações de planejamento e supervisão.

- Os candidatos convidados para atuarem nos cursos, deverão conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP-CE tendo como referência metodológica, as ementas pedagógicas previstas no Anexo VI deste Edital, considerando para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos.

- Além da facilitação, do acompanhamento e da execução dos cursos, os candidatos habilitados, poderão ser convidados para participar de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico além da participação em banca de orientação de trabalhos de conclusão de cursos ou de acompanhamento de estágio. Estas atividades também serão consideradas como hora/aula executada.

EDITAL Nº06/2014

ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO POSSUI os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRÍCULO ACADÊMICO*	Sim ou Não
1.1	Você possui curso técnico concluído com perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.2	Você possui graduação concluída nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.3	Você possui pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluída nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.4	Você possui Mestrado concluído nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.5	Você possui Doutorado concluído nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.7	Você possui cursos extracurriculares, de no mínimo 40 horas, nas áreas saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.8	Você possui comprovadamente publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros e trabalhos apresentados em eventos relacionados à saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.9	Você possui participação em projetos como bolsista de instituição de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.10	Você possui comprovadamente participação voluntária em projetos relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
2	CURRÍCULO PROFISSIONAL*	
2.1	Você possui experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital com no mínimo 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui experiência comprovada em atividades de coordenação em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital com no mínimo 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui experiência comprovada em elaboração de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital com no mínimo 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital com no mínimo 6 (seis) meses de experiência?	

* Item obrigatório. O candidato deverá obrigatoriamente informar SIM ou NÃO para cada pergunta dentro do período previsto no Anexo II deste Edital. Caso o candidato não responda a qualquer uma delas, o sistema não irá considerar a sua habilitação.

EDITAL Nº06/2014

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Exposição clara da trajetória profissional.	0,1	3
2	Exposição clara da trajetória acadêmica.	0,1	2
3	Exposição sobre o que você compreende de Educação Permanente.	0,1	1
4	Exposição de seus interesses quanto a participação e contribuição ao curso e possíveis áreas de atuação (EMENTA).	0,1	3
5	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL			10 pontos

EDITAL Nº06/2014

ANEXO VI – QUADRO DE CURSOS E EMENTAS PREVISTAS

Cursos Previstos

Curso de Formação para Secretários Municipais, Coordenadores da Atenção Básica, Profissionais de Atenção Básica, Profissionais de Educação Física, Equipe Multiprofissionais do NASF e Gestores do Programa Academia da Saúde.

Competências, programas ou conteúdo programático do curso previstos

Competências do Curso Previstas

Implantação do Programa Academia da Saúde no município;
Desenvolvimento de uma gestão compartilhada com a Atenção Primária a Saúde dos processos do Programa Academia da Saúde;
Promoção da articulação intersetorial para a efetivação do Programa Academia da Saúde;
Acompanhamento e avaliação do impacto da implantação do Programa Academia da Saúde;
Monitoramento e avaliação das atividades do Programa Academia da Saúde;
Realização de atividades no âmbito da Promoção de Saúde, através do desenvolvimento de práticas corporais, atividades artísticas e culturais, atividades acerca de hábitos de vida saudáveis e atividades na perspectiva da redução de danos no território;
Utilização de práticas integrativas e complementares no âmbito da promoção da saúde, de maneira compartilhada com as EqSF e NASF.

Ementa do curso

Política Nacional de Promoção da Saúde;
Política Nacional de Atenção Básica;
Política de Redução de Danos;
Política de Segurança Alimentar e Alimentação Saudável;
Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares;
Atenção Primária a Saúde;
Núcleo de Apoio à Saúde da Família;
Programa Academia da Saúde;
Processo de territorialização;
Gestão compartilhada;
Redes de Atenção à Saúde;
Articulação Intersetorial e Comunitária;
Técnicas de facilitação de grupos;
Educação Popular em Saúde;
Monitoramento e avaliação.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0004/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e

artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0004/2014-GS, 02 DE JANEIRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.742-1-0	GLORIA MARIA LEITAO TEIXEIRA	Socióloga	R\$5.299,59	40	31,79	R\$1.766,53
105.594-1-3	RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	R\$764,22	40	4,58	R\$254,74
087.465-1-6	ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	R\$2.494,32	40	14,96	R\$831,44
						R\$2.852,71

*** **

PORTARIA Nº0005/2014 - SF - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **PATRÍCIA REGINA BARROS DE LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de TEN PM matrícula nº109.347-1-0, lotada nesta SSPDS, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº685 e 686. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Maria Lúcia Rabelo de Andrade
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0197/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, CONSIDERANDO o mapa de justificação de serviço extraordinário produzido pelo D.G.P.C., alusivo ao período de 21/12/2013 a 20/01/2014; CONSIDERANDO que os nomes e valores constantes dessa portaria foram devidamente conferidos com as escalas de serviço extraordinário, do período em alusão e fiscalizados de acordo com a comissão da PCCE, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de dezembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0197/2014-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM	21/12/2013 a 20/01/2014	147	50.094,76
2	DPI	Campeonato brasileiro de Futebol Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/12/2013 a 20/01/2014	255	86.903,47
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/12/2013 a 20/01/2014	284	114.479,35
TOTAL				686	251.477,58

Polícia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	12	18,84	226,08
2	198448-1-1	Erika Cecilia Ferreyra Ramirez	Delegado	12	18,84	226,08
3	126822-1-2	Emerson Pompeu de Sousa Brasil	Delegado	12	21,74	260,88
4	126823-1-X	Francisco Afonso de Sousa Curado	Delegado	48	21,74	1043,52
5	198439-1-2	Gustavo Augusto Malta S C Pernambuco	Delegado	8	21,74	173,92
6	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	36	21,74	782,64
7	198330-1-1	Fabio Torres Vieira	Delegado	48	21,74	1043,52
8	133824-1-7	Francisca Valéria Magalhães Pinto	Delegado	48	21,74	1043,52
9	198374-1-6	Breno Fontenele Machado	Delegado	48	21,74	1043,52
10	198329-1-0	Sandra Mara Veras Lima	Delegado	24	21,74	521,76
11	198385-1-X	Danilo Rafanelle Moura de Santana Motta	Delegado	8	21,74	173,92
12	198742-1-4	Ricardo Romagnoli do Vale	Delegado	36	21,74	782,64
13	012829-1-3	Aldizio Ferreira Santiago	Delegado	36	21,74	782,64
14	133847-1-1	Marcilia Pimentel Barros	Delegado	8	21,74	173,92
15	133811-1-9	Cezarina do Vale Cavalcante	Delegado	12	21,74	260,88
16	126917-1-8	Jose Hugo de Alencar Linard Filho	Delegado	12	21,74	260,88

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
17	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	24	21,74	521,76
18	014411-1-6	Luiz Carlos Mendes de Brito	Delegado	48	21,74	1043,52
19	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	48	21,74	1043,52
20	010340-1-4	Orlandina Goes Correia Costa	Delegado	48	21,74	1043,52
21	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	21,74	1043,52
22	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	21,74	1043,52
23	198311-1-6	Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	8	7,23	57,84
24	198328-1-3	Dênis Aires da Silva	Escrivão	8	7,23	57,84
25	198261-1-2	Francisco Arystóteles de Queiroz Bezerra	Escrivão	12	7,23	86,76
26	135618-1-8	Francisco Rivelino Bonifácio da Costa	Escrivão	32	10,13	324,16
27	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	10,13	486,24
28	133146-1-6	Alcilene Leite de Carvalho	Escrivão	24	10,13	243,12
29	133919-1-2	Jose Augusto Abreu Sousa	Escrivão	8	10,13	81,04
30	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	36	10,13	364,68
31	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	48	10,13	486,24
32	091082-2-X	Lenildo da Silva Aguiar	Escrivão	12	10,13	121,56
33	059690-1-8	Antônio Francisco Alves Feitosa	Escrivão	24	10,13	243,12
34	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	10,13	486,24
35	097477-1-0	Mary Celia Neponuceno de Araujo	Escrivão	8	10,13	81,04
36	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	10,13	486,24
37	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	10,13	486,24
38	097410-1-1	Maria Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	10,13	486,24
39	198746-1-3	Angêla Karina Bezerra de Melo	Inspetor	48	7,23	347,04
40	405163-1-X	Wdemberg Freire Machado	Inspetor	8	7,23	57,84
41	404829-1-1	Ivandar Tabosa Moreira	Inspetor	8	7,23	57,84
42	404704-1-7	Fabio Jose Barbosa da Silva	Inspetor	8	7,23	57,84
43	404625-1-1	Caio Pimentel Ruivo Silva	Inspetor	8	7,23	57,84
44	404982-1-4	Ledervan Vieira Cazé	Inspetor	48	7,23	347,04
45	404922-1-6	Ivanovitch Rocha Queiroz	Inspetor	36	7,23	260,28
46	404802-1-8	Guilherme Siqueira Telles	Inspetor	8	7,23	57,84
47	405125-1-9	Silvano Alves Pacifico	Inspetor	24	7,23	173,52
48	405089-1-0	Rebeca Feitosa Bezerra	Inspetor	24	7,23	173,52
49	198147-1-8	Nelson Oliveira de Araújo	Inspetor	12	7,23	86,76
50	404868-1-X	Jean Oliveira Melo	Inspetor	8	7,23	57,84
51	404767-1-7	Francisco de Araújo Magalhães	Inspetor	8	7,23	57,84
52	404777-1-3	Felipe Dantas Martins	Inspetor	8	7,23	57,84
53	404685-1-X	Eliezer Moreira Batista	Inspetor	8	7,23	57,84
54	404684-1-2	Elieyde Fontenele de Souza	Inspetor	8	7,23	57,84
55	404673-1-9	Eder Wladson Holanda Bastos	Inspetor	8	7,23	57,84
56	404629-1-0	Carlos Eduardo Alemida Cordeiro	Inspetor	8	7,23	57,84
57	404627-1-6	Carl Max Gadelha Soares	Inspetor	8	7,23	57,84
58	404900-1-9	Ravi Gomes Vieira e Silva	Inspetor	48	7,23	347,04
59	405162-1-2	Wendel Jales Cartaxo de Hollanda	Inspetor	8	7,23	57,84
60	405061-1-X	Pablo Gurgel Souza	Inspetor	36	7,23	260,28
61	404697-1-0	Everton Nepomuceno de Carvalho	Inspetor	8	7,23	57,84
62	404683-1-5	Eliane de Souza Ferreira	Inspetor	12	7,23	86,76
63	198151-1-0	Ricardo Silva Moreira	Inspetor	48	7,23	347,04
64	198149-1-2	Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor	48	7,23	347,04
65	198126-1-8	Francisco Leonardo Cardoso da Silva	Inspetor	48	7,23	347,04
66	198158-1-1	Alexandre Magalhães Sabino	Inspetor	48	7,23	347,04
67	405138-1-7	Thiago da Silva Costa	Inspetor	8	7,23	57,84
68	405029-1-2	Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor	8	7,23	57,84
69	405055-1-2	Natássia Reider Saraiva Benicio	Inspetor	8	7,23	57,84
70	404758-1-8	Francilaine Guimarães da Silva	Inspetor	12	7,23	86,76
71	405017-1-1	Marcelo Vieira Lima de Aguiar	Inspetor	8	7,23	57,84
72	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Inspetor	48	7,23	347,04
73	167705-1-5	Micheline de Castro Cruz	Inspetor	8	10,13	81,04
74	167736-1-1	Francisco Marcelo Rodrigues de Lima	Inspetor	8	10,13	81,04
75	167750-1-0	Marcilio Lopes de Souza	Inspetor	48	10,13	486,24
76	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	10,13	486,24
77	151881-1-1	Carlos Alberto Pereira Chaves	Inspetor	48	10,13	486,24
78	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	48	10,13	486,24
79	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	10,13	486,24
80	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	10,13	486,24
81	167748-1-2	Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	8	10,13	81,04
82	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	12	10,13	121,56
83	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	36	10,13	364,68
84	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	12	10,13	121,56
85	167731-1-5	Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	48	10,13	486,24
86	167930-1-9	Nelson de Matos Brito Filho	Inspetor	12	10,13	121,56
87	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	48	10,13	486,24
88	167896-1-5	Viviane de Melo Mesquita	Inspetor	48	10,13	486,24
89	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	12	10,13	121,56
90	167885-1-1	Renata Silva Pinheiro Melo	Inspetor	48	10,13	486,24
91	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	24	10,13	243,12
92	167868-1-0	Harley Gomes Moura	Inspetor	48	10,13	486,24
93	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	24	10,13	243,12

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
94	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	48	10,13	486,24
95	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	48	10,13	486,24
96	169006-1-3	Roberto Williamy de Freitas Barreto	Inspetor	12	10,13	121,56
97	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	10,13	486,24
98	169001-1-9	Carlos Alberto de Sousa Júnior	Inspetor	48	10,13	486,24
99	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	48	10,13	486,24
100	155320-1-7	Osvaldo Pereira da Silva	Inspetor	20	10,13	202,60
101	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	36	10,13	364,68
102	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	10,13	486,24
103	168021-1-5	Estefano Farias Holanda	Inspetor	12	10,13	121,56
104	168007-1-6	Pedro Victor de Lima Junior	Inspetor	48	10,13	486,24
105	167980-1-0	Anderlanio Melo Bezerra	Inspetor	12	10,13	121,56
106	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	10,13	486,24
107	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	48	10,13	486,24
108	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	48	10,13	486,24
109	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	10,13	486,24
110	092768-1-5	Oziel Pereira dos Santos	Inspetor	8	10,13	81,04
111	106233-1-6	Evaldo Celio Saboia Coelho	Inspetor	12	10,13	121,56
112	106274-1-9	Glais de Paiva Bandeira	Inspetor	36	10,13	364,68
113	106292-1-7	Jose Cleto Ferreira dos Santos	Inspetor	36	10,13	364,68
114	093029-1-3	Jose Elio Ribeiro	Inspetor	8	10,13	81,04
115	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	10,13	486,24
116	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	10,13	486,24
117	137438-1-9	Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	48	10,13	486,24
118	025364-1-2	Maria de Fatima Miranda	Inspetor	36	10,13	364,68
119	013089-1-2	Liduína Donato de Azevedo	Inspetor	48	10,13	486,24
120	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	24	10,13	243,12
121	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	12	10,13	121,56
122	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	8	10,13	81,04
123	097569-1-4	Antonio Eriilton Holanda	Inspetor	48	10,13	486,24
124	106352-1-7	Raimundo Nonato Farias Junior	Inspetor	48	10,13	486,24
125	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	24	10,13	243,12
126	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	48	10,13	486,24
127	106184-1-X	Amarildo Celio Barbosa Terceiro	Inspetor	48	10,13	486,24
128	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
129	064093-1-X	Terezinha Fernandes Pereira	Inspetor	48	10,13	486,24
130	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	10,13	486,24
131	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	10,13	486,24
132	020885-1-7	Maria Gorete de Oliveira	Inspetor	48	10,13	486,24
133	020720-1-7	Maria Helena Coelho Peixoto	Inspetor	32	10,13	324,16
134	015259-1-3	Antônio Lima Nogueira Maia	Inspetor	36	10,13	364,68
135	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	10,13	486,24
136	025570-1-0	Maria Sylvania Silveira	Inspetor	48	10,13	486,24
137	014452-1-9	Jose Pereira Gomes	Inspetor	8	10,13	81,04
138	014293-1-0	Joao Dourado de Oliveira	Inspetor	8	10,13	81,04
139	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	12	10,13	121,56
140	012902-1-5	Francineide Alves de Oliveira	Inspetor	8	10,13	81,04
141	135620-1-6	Glaiiz Soares Lopes	Escrivão	24	10,13	243,12
142	137260-1-9	Erilando de Mendonça Silva	Escrivão	48	10,13	486,24
143	198288-1-6	Zélia Maria Gomes Ferreira Vasconcelos	Escrivão	48	10,13	486,24
144	198296-1-8	Lisiane Cruz Gomes de Matos	Escrivão	8	10,13	81,04
145	198227-1-0	Carla Tatiana Martins de Moraes	Escrivão	48	10,13	486,24
146	198291-1-1	Tiago César da Costa Andrade	Escrivão	8	10,13	81,04
147	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	48	10,13	486,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

4388

TOTAL DA UNIDADE:

50.094,76

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198806-1-3	Karina Daniela Xavier de Lara	Delegado	48	18,84	904,32
2	404558-1-7	Tereza Cristina Cruz	Delegado	48	18,84	904,32
3	198759-1-1	Cicero Giovani Souza de Aquino	Delegado	24	18,84	452,16
4	404576-1-5	Ricardo Gonçalves Pinheiro	Delegado	24	18,84	452,16
5	404554-1-8	Luiz Gonzaga Doares Neto	Delegado	48	18,84	904,32
6	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	46	18,84	866,64
7	300027-1-7	Diogo Galindo de Goes	Delegado	24	18,84	452,16
8	300000-1-3	Sérgio Pereira dos Santos	Delegado	48	18,84	904,32
9	404545-1-9	Diego Tiago Silva Ribeiro	Delegado	24	18,84	452,16
10	404569-1-0	Luiz Eduardo da Costa Santos	Delegado	36	18,84	678,24
11	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	48	18,84	904,32
12	198805-1-6	gregorio jose de oliveira neto	Delegado	48	18,84	904,32
13	198828-1-0	Victor Timbo de Lima	Delegado	48	18,84	904,32
14	198749-1-5	Rafael Mota Amaral	Delegado	48	18,84	904,32
15	198864-1-7	marcio luiz de melo ferreira	Delegado	48	18,84	904,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
16	198871-1-1	erivan junio alves cruz	Delegado	48	18,84	904,32
17	404537-1-7	Rosa de Fátima Barbosa de Oliveira	Delegado	14	18,84	263,76
18	198860-1-8	Adriana Alves Brandão Braga	Delegado	48	18,84	904,32
19	198870-1-4	Eduardo Tome Santos Gomes	Delegado	48	18,84	904,32
20	198424-1-X	Francisca Suerda Bezerra Ulisses	Delegado	48	18,84	904,32
21	405209-1-0	Bruno Tadeu Barbosa Veras	Delegado	36	18,84	678,24
22	405183-1-2	marcos aurelio elias de franca	Delegado	48	18,84	904,32
23	404563-1-7	Carlos Alexandre Marques	Delegado	36	18,84	678,24
24	198823-1-4	Amando Albuquerque Silva	Delegado	48	18,84	904,32
25	198825-1-9	Alana Pinheiro Portela	Delegado	48	18,84	904,32
26	198800-1-X	gisele oliveira martins	Delegado	48	18,84	904,32
27	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	36	21,74	782,64
28	012992-1-2	Airton Jose da Silva	Delegado	36	21,74	782,64
29	012362-1-0	Vera Lucia dos Passos Granja	Delegado	24	21,74	521,76
30	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	24	21,74	521,76
31	133804-1-4	Anastacio Aguiar Muniz	Delegado	24	21,74	521,76
32	198450-1-X	Weidmann de Lima Braga	Delegado	4	21,74	86,96
33	198363-1-2	osmar berto da silva torres	Delegado	29	21,74	630,46
34	198444-1-2	raul tessius soares	Delegado	7	21,74	152,18
35	198413-1-6	Giuliano Vieira Sena	Delegado	48	21,74	1043,52
36	198403-1-X	marcos José de oliveira	Delegado	48	21,74	1043,52
37	198378-1-5	Adriano felix de sousa neto	Delegado	5	21,74	108,70
38	198445-1-X	Cicera de Jesus Santos de Araújo	Delegado	20	21,74	434,80
39	198405-1-4	JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR	Delegado	6	21,74	130,44
40	198388-1-1	Edmo Leite Fernandes de A Filho	Delegado	32	21,74	695,68
41	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	20	21,74	434,80
42	198389-1-9	Kamila Mpura Brito	Delegado	48	21,74	1043,52
43	198453-1-1	Valeska Basílio Feijó	Delegado	20	21,74	434,80
44	198373-1-9	bruno antonio de sousa varela	Delegado	48	21,74	1043,52
45	198415-1-0	George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	34	21,74	739,16
46	198335-1-8	Tharsio N Faco de P Pessoa	Delegado	44	21,74	956,56
47	198454-1-9	NILA FARIAS TOSCANO	Delegado	18	21,74	391,32
48	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	48	21,74	1043,52
49	198440-1-3	marilene andrette oliveira nunes	Delegado	20	21,74	434,80
50	198409-1-3	alexandre ferraz pereira	Delegado	48	21,74	1043,52
51	198410-1-4	Janaina Saraiva Silveira Braga	Delegado	48	21,74	1043,52
52	198425-1-7	Franciscos Edinaldo do vale cavalcante	Delegado	4	21,74	86,96
53	198400-1-8	Gilk da Silva Torres	Delegado	25	21,74	543,50
54	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	36	21,74	782,64
55	133831-1-1	George Marques Malaquias	Delegado	48	21,74	1043,52
56	126884-1-5	FCO MIGUEL DE SALES FILHO	Delegado	24	21,74	521,76
57	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	24	21,74	521,76
58	014399-1-X	Jocel Bezerra Dantas	Delegado	48	21,74	1043,52
59	198780-1-5	Ticiano do Nascimento Uchoa	Escrivão	12	7,23	86,76
60	198821-1-X	antonio jose rodrigues miranda	Escrivão	24	7,23	173,52
61	198816-1-X	Francisco Edvandro Soares dos Santos	Escrivão	48	7,23	347,04
62	198814-1-5	Jesse da Costa Santos	Escrivão	24	7,23	173,52
63	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	48	7,23	347,04
64	198790-1-1	alexandre magno acyoly m meireles	Escrivão	24	7,23	173,52
65	198848-1-3	José Carlos Agostinho de Sousa	Escrivão	48	7,23	347,04
66	198858-1-X	Carlos José rodrigues de Oliveira	Escrivão	24	7,23	173,52
67	198852-1-6	Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	48	7,23	347,04
68	300091-1-8	Antônio Carlos Gomes Vasconcelos	Escrivão	24	7,23	173,52
69	300045-1-0	Joana Marusia P da Silva	Escrivão	12	7,23	86,76
70	404729-1-6	david de melo brito	Escrivão	48	7,23	347,04
71	404559-1-4	Edinaldo Ximenes Vasconcelos	Escrivão	24	7,23	173,52
72	198773-1-0	raniere sousa dutra	Escrivão	24	7,23	173,52
73	198768-1-0	bruno de mesquita marinho	Escrivão	48	7,23	347,04
74	404568-1-3	Lenini e Silva Lavor	Escrivão	24	7,23	173,52
75	404574-1-0	Jose Hilton Alves Sampaio	Escrivão	24	7,23	173,52
76	198338-1-X	DAVID ALMINO DE LUCENA	Escrivão	12	7,23	86,76
77	198788-1-3	Marcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	12	7,23	86,76
78	198460-1-6	Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão	12	7,23	86,76
79	198367-1-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	Escrivão	24	7,23	173,52
80	198815-1-2	Denisio de Jesus Rodrigues	Escrivão	12	7,23	86,76
81	198838-1-7	Francisco Anjos Bezerra de Lima Filho	Escrivão	48	7,23	347,04
82	300115-1-1	Luiz Carlos de Araujo Maia	Escrivão	24	7,23	173,52
83	300094-1-X	Carlos Jackson Ribeiro	Escrivão	24	7,23	173,52
84	300093-1-2	Arnaldo Paula Silva	Escrivão	12	7,23	86,76
85	300088-1-2	Ana Katiucya Correia Ribeiro	Escrivão	48	7,23	347,04
86	300082-1-9	Thiago Augusto Simões Rocha	Escrivão	24	7,23	173,52
87	300081-1-1	Samuel Rodrigues Camurça	Escrivão	24	7,23	173,52
88	300053-1-7	Jose Moacir Guimaraes Pinheiro	Escrivão	24	7,23	173,52
89	300036-1-6	Francisco Celio Nobre de Almeida	Escrivão	24	7,23	173,52
90	300080-1-4	Rubens David de Lima	Escrivão	12	7,23	86,76
91	404887-1-5	maria da conceição laet de oliveira	Escrivão	10	7,23	72,30
92	198791-1-9	humberto melo cavalcante junior	Escrivão	24	7,23	173,52

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
93	198230-1-6	jose monteiro arrais junior	Escrivão	24	7,23	173,52
94	198794-1-0	Karlos kleber Goveia de Oliveira	Escrivão	12	7,23	86,76
95	198819-1-1	Jose Cosmo de Lima Filho	Escrivão	24	7,23	173,52
96	198789-1-0	Francisco dos Santos Pereira	Escrivão	48	7,23	347,04
97	198278-1-X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão	24	7,23	173,52
98	135610-1-X	Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	12	10,13	121,56
99	133196-1-8	Mario Gomes da Silva	Escrivão	24	10,13	243,12
100	163367-1-8	Marta Helena Bitencourt Silva	Escrivão	36	10,13	364,68
101	061292-1-8	Jose Augusto da Mata	Escrivão	12	10,13	121,56
102	133986-1-5	Francisco Sousa Farias Filho	Escrivão	24	10,13	243,12
103	133981-1-9	Luis Lindomar de Sa	Escrivão	48	10,13	486,24
104	133963-1-0	METUSALEM ROCHA BRANDAÕ	Escrivão	22	10,13	222,86
105	133957-1-3	Regina Claudia Teixeira Barros	Escrivão	24	10,13	243,12
106	133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	Escrivão	24	10,13	243,12
107	138862-1-0	Francisco Chagas de Paula Filho	Escrivão	12	10,13	121,56
108	135617-1-0	Fco Mauricio Gomes	Escrivão	24	10,13	243,12
109	197409-1-9	Jose Luiz de Matos Pedrosa	Escrivão	48	10,13	486,24
110	097059-1-0	Lauro Florentino Silva	Escrivão	12	10,13	121,56
111	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	24	10,13	243,12
112	060751-1-8	Fca Silvaneide de A Silva	Escrivão	24	10,13	243,12
113	028888-1-5	Fco Wellington Dantas	Escrivão	24	10,13	243,12
114	167765-1-3	Francisco de Sales Ribeiro	Inspetor	12	7,23	86,76
115	167862-1-7	Jose Maria Maia Junior	Inspetor	36	7,23	260,28
116	404622-1-X	Bruno Feitosa Macedo	Inspetor	36	7,23	260,28
117	404661-1-8	Antonio Wilson de Sousa	Inspetor	48	7,23	347,04
118	404731-1-4	Davir Rodrigues dos Santos Silva	Inspetor	24	7,23	173,52
119	404925-1-8	Jefferson Regis Mourao	Inspetor	24	7,23	173,52
120	404891-1-8	Murilo Antão de Alencar	Inspetor	24	7,23	173,52
121	404890-1-0	Morgania Emanuela Dias Lima	Inspetor	12	7,23	86,76
122	404885-1-0	Marco Rafael Silva Ferreira	Inspetor	36	7,23	260,28
123	404874-1-7	Jose Ribamar de Oliveira Luz Neto	Inspetor	12	7,23	86,76
124	404881-1-1	Luiz Tadeu Nunes de Melo Junior	Inspetor	24	7,23	173,52
125	404860-1-1	Jairo Freire Ferreira	Inspetor	48	7,23	347,04
126	404771-1-X	Fabio da Silva Pessoa	Inspetor	24	7,23	173,52
127	404763-1-8	Francisco Adilton do Nascimento Barbosa	Inspetor	48	7,23	347,04
128	404983-1-1	Leide Laura Almeida dos Santos	Inspetor	24	7,23	173,52
129	404855-1-1	Fred Solon Batista Castello Branco	Inspetor	12	7,23	86,76
130	405067-1-3	paulo henrique pinheiro bezerra	Inspetor	12	7,23	86,76
131	405149-1-0	valmir pereira gomes junior	Inspetor	36	7,23	260,28
132	404945-1-0	jorge kennedy santos batista	Inspetor	24	7,23	173,52
133	404895-1-7	pedro leite da silva neto	Inspetor	12	7,23	86,76
134	404811-1-7	hugo alencar duarte figueiredo	Inspetor	12	7,23	86,76
135	404770-1-2	fabio ribeiro dos santos	Inspetor	12	7,23	86,76
136	405004-1-3	Lucas de Farias Camelo	Inspetor	24	7,23	173,52
137	404709-1-3	Claudio Mota Aguiar	Inspetor	24	7,23	173,52
138	404888-1-2	Maria Rosilene Pereira de Oliveira	Inspetor	12	7,23	86,76
139	404833-1-4	Francisco de Assis Moreira Lima	Inspetor	24	7,23	173,52
140	404615-1-5	Andre Luiz da Fonseca Frota	Inspetor	12	7,23	86,76
141	404711-1-1	ClenilsonRodrigues dos Santos	Inspetor	24	7,23	173,52
142	198822-1-6	francisco gilberto de lima	Inspetor	48	7,23	347,04
143	404749-1-9	Domingos Fabio Rolim Maranhao	Inspetor	12	7,23	86,76
144	198122-1-9	Francisco Benicio Bezerra	Inspetor	12	7,23	86,76
145	404961-1-4	Jose Magno Lima Barbosa	Inspetor	24	7,23	173,52
146	404958-1-9	jose ivanilton gurgel holanda	Inspetor	6	7,23	43,38
147	300003-1-5	Cicero Alves do Nascimento	Inspetor	24	7,23	173,52
148	300010-1-X	João Paulo Leal da Silva	Inspetor	24	7,23	173,52
149	404930-1-8	João Eudes de Sousa	Inspetor	24	7,23	173,52
150	404743-1-3	Diego Macedo Caetano Leite	Inspetor	24	7,23	173,52
151	404602-1-7	Alvaro Bezerra de Sousa	Inspetor	48	7,23	347,04
152	168998-1-X	VICENTE DE PAULA M JUNIOR	Inspetor	48	7,23	347,04
153	404893-1-2	Orlando Wagner Gomes Pereira	Inspetor	10	7,23	72,30
154	404792-1-X	George Feitosa Gonçalves	Inspetor	36	7,23	260,28
155	404999-1-1	lorena alves pereira	Inspetor	12	7,23	86,76
156	404947-1-5	jose anderson pereira alves	Inspetor	24	7,23	173,52
157	404896-1-4	polyany batista de moura lemos	Inspetor	48	7,23	347,04
158	404738-1-5	diego de oliveira gonçalves	Inspetor	12	7,23	86,76
159	404619-1-4	brivaldo alves de lima junior	Inspetor	24	7,23	173,52
160	405179-1-X	Marcos Carvalho da Silva	Inspetor	48	7,23	347,04
161	405090-1-1	Rebecca Gois Mateus	Inspetor	48	7,23	347,04
162	405038-1-1	Mauro Eduardo Viana Bezerra	Inspetor	12	7,23	86,76
163	405015-1-7	Marcelo David Almeida	Inspetor	24	7,23	173,52
164	404967-1-8	Jose Rogerio de Oliveira Pinheiro	Inspetor	24	7,23	173,52
165	404919-1-0	Clarice Silvestre Domingos	Inspetor	24	7,23	173,52
166	404913-1-7	Wesley Martins Bessa	Inspetor	48	7,23	347,04
167	404838-1-0	Francisco Eudes Oliveira da Silva	Inspetor	36	7,23	260,28
168	404703-1-X	Fabio Galvao e Silva	Inspetor	24	7,23	173,52

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
169	404647-1-9	Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	24	7,23	173,52
170	404646-1-1	Andre Santana Moura	Inspetor	24	7,23	173,52
171	404639-1-7	Charles Sousa Leal	Inspetor	12	7,23	86,76
172	198146-1-0	mauro mascherone lopes ferreira	Inspetor	12	7,23	86,76
173	404851-1-2	francisco rogerio correia de almeida	Inspetor	6	7,23	43,38
174	404717-1-5	daniel almondes jaques	Inspetor	24	7,23	173,52
175	405104-1-9	rodrigo gomes rebouças	Inspetor	24	7,23	173,52
176	404911-1-2	wagner torres de araujo	Inspetor	36	7,23	260,28
177	404694-1-9	erlesson menezes vilar	Inspetor	36	7,23	260,28
178	404671-1-4	Aurea Caroline Pinheiro Ferreira	Inspetor	48	7,23	347,04
179	404634-1-0	Carlos Rafael Amaral de Abreu	Inspetor	48	7,23	347,04
180	198161-1-7	Antonio Alves Douradao	Inspetor	48	7,23	347,04
181	084822-1-7	Joao Eudes Sales de Araujo	Inspetor	36	10,13	364,68
182	167725-1-8	Janio Albano de Matos	Inspetor	12	10,13	121,56
183	167737-1-9	Francisco Sergio Ximenes Melo	Inspetor	12	10,13	121,56
184	167744-1-3	Fabricio Silva dos Santos	Inspetor	24	10,13	243,12
185	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	12	10,13	121,56
186	168996-1-5	Antonio Francenilson L. Sousa	Inspetor	24	10,13	243,12
187	169043-1-7	André Marcílio de de Sousa Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
188	167685-1-0	Glêdson Lima Bezerra	Inspetor	12	10,13	121,56
189	168027-1-9	Esio Aragao Bastos	Inspetor	24	10,13	243,12
190	168026-1-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	Inspetor	48	10,13	486,24
191	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	24	10,13	243,12
192	167979-1-X	JOSE IROMAR DA SILVA	Inspetor	12	10,13	121,56
193	167976-1-8	Jose Claudio Gadelha Agostinho	Inspetor	36	10,13	364,68
194	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	48	10,13	486,24
195	167854-1-5	Jose Marcelo Bezerra	Inspetor	12	10,13	121,56
196	167851-1-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	Inspetor	24	10,13	243,12
197	167842-1-4	Jefferson Thiago da Silva Victor	Inspetor	24	10,13	243,12
198	167830-1-3	Luiz de Oliveira Lima Filho	Inspetor	24	10,13	243,12
199	167826-1-0	Patricia Regia Holanda Araujo	Inspetor	12	10,13	121,56
200	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	36	10,13	364,68
201	155292-1-0	Fernando Antonio Cavalcante de Oliveira	Inspetor	24	10,13	243,12
202	137396-1-7	Domingos Savio Martins Oliveira	Inspetor	12	10,13	121,56
203	167812-1-5	Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor	48	10,13	486,24
204	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	48	10,13	486,24
205	155298-1-4	Francisco das Chagas Nogueira Vasconcelos	Inspetor	12	10,13	121,56
206	167943-1-7	Manoel Frota Neto	Inspetor	12	10,13	121,56
207	167923-1-4	Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	36	10,13	364,68
208	167897-1-2	Paulo Fransyeder Ramos Ferreira	Inspetor	24	10,13	243,12
209	167863-1-4	Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	24	10,13	243,12
210	108323-1-4	Carlos Alex Oliveira Pimentel	Inspetor	24	10,13	243,12
211	106374-1-4	Valderina Ferreira Forte	Inspetor	48	10,13	486,24
212	094759-1-5	Tarcilio Lima Nunes	Inspetor	24	10,13	243,12
213	106260-1-3	Fco Helio Gomes	Inspetor	34	10,13	344,42
214	106255-1-3	Francisco Cruz Landim	Inspetor	24	10,13	243,12
215	167764-1-6	Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	24	10,13	243,12
216	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	24	10,13	243,12
217	092770-1-3	Francisco Helio Sousa Magalhaes	Inspetor	24	10,13	243,12
218	167839-1-9	FCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor	24	10,13	243,12
219	006452-1-4	Helio de Moura Pinto	Inspetor	24	10,13	243,12
220	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	36	10,13	364,68
221	108331-1-6	Francisco Xerez Barros Siqueira	Inspetor	36	10,13	364,68
222	167711-1-2	Antonio Roberio Barreto de Oliveira	Inspetor	36	10,13	364,68
223	012816-1-5	Jose Irapuan Guerra Pessoa	Inspetor	24	10,13	243,12
224	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	24	10,13	243,12
225	015260-1-4	Ma Edileuda de Sousa Chaves	Inspetor	24	10,13	243,12
226	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	36	10,13	364,68
227	133941-1-3	Manuel Jocelio Souza T. Matos	Escrivão	24	10,13	243,12
228	133188-1-6	Manoel Mosangelo Malaquias da Cruz	Escrivão	48	10,13	486,24
229	198223-1-1	Darley Levy Cavalcante Peixoto	Escrivão	45	10,13	455,85
230	198351-1-1	Ricardo Siebra de Moraes	Escrivão	40	10,13	405,20
231	198258-1-7	Roberto Cosme Bezerra	Escrivão	7	10,13	70,91
232	198451-1-7	ERLON CHARLES O GUIMARAES	Escrivão	4	10,13	40,52
233	198229-1-5	alexandre feijo cabral	Escrivão	48	10,13	486,24
234	198273-1-3	Cláudio de Almeida Martins	Escrivão	48	10,13	486,24
235	198185-1-9	Caroline Camilo dos Santos	Escrivão	48	10,13	486,24
236	198187-1-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	Escrivão	14	10,13	141,82
237	198262-1-X	paulo sergio cordeiro feitosa	Escrivão	15	10,13	151,95
238	198218-1-1	jose maria besa dos santosx	Escrivão	48	10,13	486,24
239	198239-1-1	CRISTIANO ALVES SARAIVA	Escrivão	25	10,13	253,25
240	198242-1-7	Orlandim Galdino de Araújo	Escrivão	7	10,13	70,91
241	198186-1-6	José Ricardo Gomes Canuto	Escrivão	48	10,13	486,24
242	198169-1-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão	11	10,13	111,43
243	198199-1-4	Antonio Freire Lima Filho	Escrivão	8	10,13	81,04
244	198452-1-4	Luis Cláudio da Silva Reis	Escrivão	42	10,13	425,46
245	198447-1-4	Valdenia Cruz Sales	Escrivão	48	10,13	486,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
246	198422-1-5	Antonio Cledson Guedes Normando	Escrivão	48	10,13	486,24
247	198215-1-X	Luiz Felipe Araujo Dias	Escrivão	38	10,13	384,94
248	198462-1-0	Lucineudo Oliveira Lucena	Escrivão	14	10,13	141,82
249	198308-1-0	Licia Nadia Pinho de Castro	Escrivão	48	10,13	486,24
250	198221-1-7	jose maia gadelha junior	Escrivão	12	10,13	121,56
251	198274-1-0	jimmi andre de queiroz	Escrivão	5	10,13	50,65
252	198233-1-8	Hermerson Alves Nogueira	Escrivão	48	10,13	486,24
253	198236-1-X	Breno de Almeida Nobre	Escrivão	28	10,13	283,64
254	198341-1-5	CARLOS EDUARDO A LIRA	Escrivão	48	10,13	486,24
255	198214-1-2	edmundo barbosa lima filho	Escrivão	48	10,13	486,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

7363

TOTAL DA UNIDADE:

86.903,47

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	405181-1-8	Cidorgeton Pinheiro da Silva	Delegado	36	18,84	678,24
2	404578-1-X	Francisco Fernando Cavalcante Nogueira	Delegado	24	18,84	452,16
3	198803-1-1	Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	48	18,84	904,32
4	300001-1-0	Ana paula silva santos	Delegado	48	18,84	904,32
5	404561-1-2	Bruno Felipe Silva Montagnoli	Delegado	48	18,84	904,32
6	405548-1-0	Jefferson Lopes Custódio	Delegado	48	18,84	904,32
7	198761-1-X	PAULO CID TORRES DA SILVA FILHO	Delegado	12	18,84	226,08
8	198345-1-4	JULIANA PINHEIRO SILVA	Delegado	12	18,84	226,08
9	198760-1-2	Rudson de Oliveira Rocha	Delegado	48	18,84	904,32
10	012798-1-5	Adilia Maria da Silva Lelis	Delegado	24	21,74	521,76
11	151887-1-5	Anto Elzo Moreira Ferreira	Delegado	8	21,74	173,92
12	133826-1-1	Francisco das Chagas Cavalcante Porto	Delegado	12	21,74	260,88
13	133819-1-7	Everardo Lima da Silva	Delegado	24	21,74	521,76
14	133812-1-6	Daniel Regadas Pinto	Delegado	12	21,74	260,88
15	011201-1-5	Cesar Wagner Maia Martins	Delegado	12	21,74	260,88
16	013340-1-8	Jose Maria Raulino de Castro	Delegado	12	21,74	260,88
17	013072-1-5	Thelma Ma Araripe Andrade	Delegado	14	21,74	304,36
18	014696-1-4	Antônio Castelo Barros	Delegado	24	21,74	521,76
19	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	48	21,74	1043,52
20	151888-1-2	Ana Cristina Albuquerque Guedes	Delegado	24	21,74	521,76
21	198359-1-X	Claudia Oliveira Guia	Delegado	24	21,74	521,76
22	198384-1-2	carlos teixeira teofilo	Delegado	12	21,74	260,88
23	126898-1-0	Fco Flavio de Lemos Pereira	Delegado	36	21,74	782,64
24	155342-1-4	Tarcisio Jose Moreira Coelho	Delegado	12	21,74	260,88
25	012700-1-X	Fco Correia de Oliveira	Delegado	12	21,74	260,88
26	135545-1-X	Jose Jesuista Barbosa Filho	Delegado	48	21,74	1043,52
27	135544-1-2	Francisco de Assis Franco Oliveira Pinheiro	Delegado	12	21,74	260,88
28	135541-1-0	Antonio Tiburtino de Sousa	Delegado	48	21,74	1043,52
29	012436-1-6	Gerardo Luiz Alves	Delegado	24	21,74	521,76
30	133864-1-2	Ma Alexandra Oliveira Medeiros Paula	Delegado	36	21,74	782,64
31	133851-1-4	Marx Mendes Quaresma	Delegado	36	21,74	782,64
32	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	24	21,74	521,76
33	133830-1-4	Francisco William Cordeiro	Delegado	12	21,74	260,88
34	014387-1-9	Fca Moreira de Castro	Delegado	12	21,74	260,88
35	126788-1-9	Jose Rodrigues Junior	Delegado	2	21,74	43,48
36	126876-1-3	Vicente de Paulo Aguiar Junior	Delegado	24	21,74	521,76
37	014296-1-2	Jose Mauricio Cardoso Amora Tindo	Delegado	24	21,74	521,76
38	014383-1-X	Aurelio de Araujo Pereira	Delegado	24	21,74	521,76
39	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	21,74	1043,52
40	012875-1-6	Diana Marcia Nogueira Surima	Delegado	14	21,74	304,36
41	197039-1-6	Candida Maria G S Della Guardia	Delegado	48	21,74	1043,52
42	133810-1-1	Cesar Colaco Nogueira	Delegado	36	21,74	782,64
43	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	16	21,74	347,84
44	132615-1-2	Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes	Delegado	48	21,74	1043,52
45	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	21,74	1043,52
46	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	21,74	1043,52
47	012781-1-8	Helio Silverio	Delegado	36	21,74	782,64
48	012730-1-9	Fco Sidney Furtado Ribeiro	Delegado	12	21,74	260,88
49	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	48	21,74	1043,52
50	013329-1-0	Francisco de Assis Bernardo de Souza	Delegado	14	21,74	304,36
51	013322-1-X	Maria de Jesus Evangelista Menezes	Delegado	36	21,74	782,64
52	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	48	21,74	1043,52
53	014699-1-6	Evandro Alves de Souza	Delegado	14	21,74	304,36
54	014420-1-5	Sonia Maria de Oliveira	Delegado	12	21,74	260,88
55	014415-1-5	Deodato Alves Fernandes	Delegado	12	21,74	260,88
56	014412-1-3	Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	14	21,74	304,36
57	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	34	21,74	739,16
58	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	48	21,74	1043,52
59	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	48	21,74	1043,52

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
60	126874-1-9	Valdir Cavalcate de Paula Passos	Delegado	14	21,74	304,36
61	082801-1-8	Regina de Amorim C Nogueira	Delegado	24	21,74	521,76
62	082779-1-5	Jose Antunes Teixeira	Delegado	12	21,74	260,88
63	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	24	21,74	521,76
64	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	48	21,74	1043,52
65	012332-1-1	Vicente Ferreira da Silva	Delegado	36	21,74	782,64
66	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	36	21,74	782,64
67	014377-1-2	Paulo Cezar Cavalcante de Andrade	Delegado	12	21,74	260,88
68	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	24	21,74	521,76
69	082750-1-7	Carlos Alberto Germano Camelo	Delegado	24	21,74	521,76
70	082774-1-9	Joao Alves de Abreu	Delegado	12	21,74	260,88
71	082769-1-9	Jaelan Alves da Silva	Delegado	48	21,74	1043,52
72	082758-1-5	Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	21,74	1043,52
73	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	12	7,23	86,76
74	404546-1-6	Odraciane Silva Nascimento Ferreira	Escrivão	36	7,23	260,28
75	198855-1-8	Eduvanio Machado da Silva Filho	Escrivão	12	7,23	86,76
76	198331-1-9	Rodrigo Angel de Sousa Macambira	Escrivão	12	7,23	86,76
77	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	12	7,23	86,76
78	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	24	7,23	173,52
79	198203-1-9	José Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	16	7,23	115,68
80	300097-1-1	Clauber Lima de Lemos	Escrivão	12	7,23	86,76
81	300113-1-7	Rafael Simplício Nogueira	Escrivão	36	7,23	260,28
82	300049-1-4	João Paulo Barbosa dos Santos	Escrivão	48	7,23	347,04
83	404541-1-X	Francisca Jane Karla Silva Melo	Escrivão	24	7,23	173,52
84	404544-1-1	Francis Wagner do Nascimento Oliveira	Escrivão	46	7,23	332,58
85	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	42	7,23	303,66
86	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	7,23	347,04
87	198269-1-0	Ítalo Renno Alves Feitosa	Escrivão	48	7,23	347,04
88	126820-1-8	João Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	10,13	486,24
89	133969-1-4	Jose William Ferreira de Souza	Escrivão	24	10,13	243,12
90	155337-1-4	Antonio Erivando Ribeiro Guedes	Escrivão	16	10,13	162,08
91	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	48	10,13	486,24
92	133964-1-8	Vasconcelo Andrade Sampaio	Escrivão	24	10,13	243,12
93	091535-1-9	Denise Rocha Vasconcelos	Escrivão	48	10,13	486,24
94	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	10,13	486,24
95	061289-1-2	Jose Amaldo Sousa Moura	Escrivão	48	10,13	486,24
96	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	12	10,13	121,56
97	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	48	10,13	486,24
98	024824-1-X	Ana Jerusa de Castro Feitosa	Escrivão	48	10,13	486,24
99	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	36	10,13	364,68
100	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	36	10,13	364,68
101	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	48	10,13	486,24
102	097560-1-9	Zilda Ferreira da Silva	Escrivão	12	10,13	121,56
103	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	10,13	486,24
104	167722-1-6	Thyago Fonseca Lima	Inspetor	2	7,23	14,46
105	405128-1-0	Sócrates Silva Paiva	Inspetor	24	7,23	173,52
106	405118-1-4	Sany Leandro de Medeiros Rodrigues	Inspetor	5	7,23	36,15
107	405083-1-7	Raimundo Ivo da Silveira Neto	Inspetor	48	7,23	347,04
108	405066-1-6	Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor	48	7,23	347,04
109	405063-1-4	Patricia de Alencar Macedo	Inspetor	48	7,23	347,04
110	404994-1-5	Lilian Maria Marques Martins	Inspetor	9	7,23	65,07
111	404975-1-X	Juliana Oliveira Monteiro	Inspetor	12	7,23	86,76
112	404923-1-3	James da Silva Viana	Inspetor	48	7,23	347,04
113	405132-1-3	Teymisso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor	32	7,23	231,36
114	405069-1-8	Paulo Marcos Cruz Lima Filho	Inspetor	36	7,23	260,28
115	404990-1-6	Leonardo Velloso Fontenelle Monte	Inspetor	24	7,23	173,52
116	405152-1-6	Vanessa da Frota Santos	Inspetor	24	7,23	173,52
117	405054-1-5	Nataniel Colares Dias	Inspetor	36	7,23	260,28
118	404989-1-5	Leonardo dos Santos Asunção	Inspetor	24	7,23	173,52
119	405175-1-0	Ighor Nogueira Sales Santiago	Inspetor	12	7,23	86,76
120	404701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	Inspetor	48	7,23	347,04
121	404679-1-2	Edson da Silva Costa	Inspetor	48	7,23	347,04
122	404747-1-4	Douglas Freitas Barbosa de Lima	Inspetor	42	7,23	303,66
123	405166-1-1	Wellington Evangelista Freitas	Inspetor	17	7,23	122,91
124	405142-1-X	Ticiano Feitosa Guedes	Inspetor	48	7,23	347,04
125	405133-1-0	Theodoro Luís de Oliveira	Inspetor	24	7,23	173,52
126	405129-1-8	Tânia Maria Barbosa Chaves Cunha	Inspetor	48	7,23	347,04
127	404611-1-6	Anderson Almeida Raiciki	Inspetor	12	7,23	86,76
128	404739-1-2	Diego Gomes Costa	Inspetor	12	7,23	86,76
129	405110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	Inspetor	12	7,23	86,76
130	405072-1-3	Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor	12	7,23	86,76
131	405115-1-2	Sâmia Araújo Lima	Inspetor	9	7,23	65,07
132	405108-1-8	Ronald Welligton Souza Silveira	Inspetor	5	7,23	36,15
133	404973-1-5	Joyce Argentino Barbosa E. Aragão	Inspetor	48	7,23	347,04
134	405068-1-0	Paulo Macedo Cruz Neto	Inspetor	36	7,23	260,28
135	405180-1-0	Mario tavares Gurjão	Inspetor	5	7,23	36,15
136	404884-1-3	Marcelino de Andrade Amaral	Inspetor	12	7,23	86,76

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
137	404976-1-7	Juliana Samara de Sousa Garcia	Inspetor	12	7,23	86,76
138	404850-1-5	Francisco Rodrigues da Silva	Inspetor	48	7,23	347,04
139	405170-1-4	Emerson Ferreira de Sousa	Inspetor	24	7,23	173,52
140	404744-1-2	Dimas Rabelo Fernandes	Inspetor	40	7,23	289,20
141	404680-1-3	Eduardo Costa Bezerra	Inspetor	19	7,23	137,37
142	169012-1-0	Eduardo Sydney Matias Lima	Inspetor	48	7,23	347,04
143	021255-1-X	Elionardo Pinheiro Lima	Inspetor	48	7,23	347,04
144	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	10,13	486,24
145	085880-2-3	Jose Flavio Bastos Cunha	Inspetor	18	10,13	182,34
146	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	16	10,13	162,08
147	167733-1-X	Fredson Grangeiro Andrade	Inspetor	12	10,13	121,56
148	167730-1-8	Jomario Gomes do Carmo	Inspetor	6	10,13	60,78
149	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	48	10,13	486,24
150	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	10,13	486,24
151	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	24	10,13	243,12
152	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	48	10,13	486,24
153	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	48	10,13	486,24
154	094708-1-6	Helio Matos Costa	Inspetor	48	10,13	486,24
155	093751-1-2	Janio de Assis Mesquita	Inspetor	48	10,13	486,24
156	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	10,13	486,24
157	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	12	10,13	121,56
158	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	24	10,13	243,12
159	106246-1-4	Fco Carlos Parente de Oliveira	Inspetor	12	10,13	121,56
160	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	12	10,13	121,56
161	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	48	10,13	486,24
162	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	10,13	486,24
163	138892-1-X	Marco Antonio Sales de Araujo	Inspetor	48	10,13	486,24
164	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	10,13	486,24
165	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	48	10,13	486,24
166	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	36	10,13	364,68
167	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	36	10,13	364,68
168	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	10,13	486,24
169	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	12	10,13	121,56
170	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	24	10,13	243,12
171	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	48	10,13	486,24
172	167917-1-7	Maciel Alves de Lima	Inspetor	17	10,13	172,21
173	167892-1-6	Marcos Fabio Sales de Souza	Inspetor	48	10,13	486,24
174	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	24	10,13	243,12
175	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	48	10,13	486,24
176	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	48	10,13	486,24
177	167827-1-8	José Temistocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	48	10,13	486,24
178	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	10,13	486,24
179	169020-1-2	Edilson Alves dos Santos Junior	Inspetor	48	10,13	486,24
180	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	48	10,13	486,24
181	169026-1-6	Fco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	48	10,13	486,24
182	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	10,13	486,24
183	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
184	168999-1-7	Daniel Pinho Campelo	Inspetor	16	10,13	162,08
185	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	48	10,13	486,24
186	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	10,13	486,24
187	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	10,13	486,24
188	155325-1-3	Rosa Guedes da Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
189	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	29	10,13	293,77
190	067574-1-3	Rdo Renato Silva Linhares	Inspetor	24	10,13	243,12
191	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	10,13	486,24
192	168002-1-X	Francisco Lopes de Abreu	Inspetor	48	10,13	486,24
193	167998-1-5	Daniel Cesar Rocha Tupinamba	Inspetor	12	10,13	121,56
194	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	36	10,13	364,68
195	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	21	10,13	212,73
196	167982-1-5	Francisco Mardone Monteiro da Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
197	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	10,13	486,24
198	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	24	10,13	243,12
199	167963-1-X	Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	36	10,13	364,68
200	155310-1-0	Jose Rinaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	10,13	486,24
201	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	48	10,13	486,24
202	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	12	10,13	121,56
203	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	10,13	486,24
204	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	48	10,13	486,24
205	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	48	10,13	486,24
206	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	10,13	486,24
207	137221-1-0	Walcyar Policarpo Nepomuceno	Inspetor	36	10,13	364,68
208	014448-1-6	Mauro Cezar Cabral Ribeiro	Inspetor	48	10,13	486,24
209	167801-1-1	Jose Maria da Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
210	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	12	10,13	121,56
211	167797-1-7	Joao Eudes Lopes da Silveira	Inspetor	24	10,13	243,12
212	108336-1-2	Jose Hilton de Freitas Lima	Inspetor	22	10,13	222,86
213	108321-1-X	Arisneuda Maria Fernandes Carneiro	Inspetor	48	10,13	486,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
214	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	10,13	486,24
215	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	10,13	486,24
216	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	10,13	486,24
217	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	24	10,13	243,12
218	167769-1-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEXEIRA	Inspetor	48	10,13	486,24
219	167760-1-7	Claudioiro dos Santos Lima	Inspetor	48	10,13	486,24
220	092939-1-4	Isaías de Oliveira Lima Filho	Inspetor	48	10,13	486,24
221	106193-1-9	Antonio Carlos Rodrigues	Inspetor	48	10,13	486,24
222	137436-1-4	Raimundo Nonato da Silva Falcao	Inspetor	12	10,13	121,56
223	137417-1-9	John Andrade de Oliveira Junior	Inspetor	48	10,13	486,24
224	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	24	10,13	243,12
225	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	48	10,13	486,24
226	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
227	106309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	Inspetor	24	10,13	243,12
228	106281-1-3	Glauber Luciano de Freitas	Inspetor	48	10,13	486,24
229	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	48	10,13	486,24
230	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	10,13	486,24
231	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	48	10,13	486,24
232	106203-1-7	Byron de Oliveira Freire Jr	Inspetor	48	10,13	486,24
233	025993-1-7	Josafá Moura Cardoso	Inspetor	48	10,13	486,24
234	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
235	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	10,13	486,24
236	020621-1-9	Blanchard Pereira Passos	Inspetor	48	10,13	486,24
237	019456-1-0	Murilo Lopes Paula	Inspetor	32	10,13	324,16
238	059466-1-1	Edivaldo Felix da Silva	Inspetor	48	10,13	486,24
239	027264-1-6	Tania Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	10,13	486,24
240	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	24	10,13	243,12
241	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	23	10,13	232,99
242	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	10,13	486,24
243	024684-1-7	Gernoldo Martins Nunes	Inspetor	36	10,13	364,68
244	014523-1-2	Telma Maria Fernandes de Sousa	Inspetor	48	10,13	486,24
245	009830-1-2	Sergio Gomes do Rego	Inspetor	46	10,13	465,98
246	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	48	10,13	486,24
247	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	10,13	486,24
248	092705-1-5	Antônio Macenildo Oliveira do Nascimento	Inspetor	36	10,13	364,68
249	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	36	10,13	364,68
250	014456-1-8	Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	24	10,13	243,12
251	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	48	10,13	486,24
252	012381-1-6	Jose Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	10,13	486,24
253	012367-1-7	Edmário Gomes de Oliveira	Inspetor	24	10,13	243,12
254	012344-1-2	Antonicio Pereira de Sousa	Inspetor	48	10,13	486,24
255	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	24	10,13	243,12
256	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	10,13	486,24
257	013055-1-4	Jose Edilson Oliveira de Freitas	Inspetor	48	10,13	486,24
258	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	10,13	486,24
259	012844-1-X	Joacy Abreu dos Santos	Inspetor	48	10,13	486,24
260	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	12	10,13	121,56
261	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	17	10,13	172,21
262	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	10,13	486,24
263	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	24	10,13	243,12
264	012849-1-6	Artafenes Magno Barbosa Holanda	Inspetor	12	10,13	121,56
265	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	10,13	486,24
266	126821-1-5	Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	48	10,13	486,24
267	133954-1-1	Monica Lobo Duarte	Escrivão	48	10,13	486,24
268	300050-1-5	Joerg Ferreira Nogueira	Escrivão	24	10,13	243,12
269	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	12	10,13	121,56
270	198297-1-5	Luiz Rodrigues Cavalcante Júnior	Escrivão	48	10,13	486,24
271	198216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	Escrivão	48	10,13	486,24
272	198175-1-2	Joaquim Araújo Neto	Escrivão	41	10,13	415,33
273	198178-1-4	Fernando César Marcolino Silva Júnior	Escrivão	48	10,13	486,24
274	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão L Cunto	Escrivão	48	10,13	486,24
275	198267-1-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA SANTOS	Escrivão	12	10,13	121,56
276	133172-1-6	Fco Ulisses Nunes Gomes	Escrivão	12	10,13	121,56
277	133144-1-1	Adrienne Charlles Rodrigues de Assis	Escrivão	48	10,13	486,24
278	133992-1-2	Luzia do Nascimento Farias	Escrivão	48	10,13	486,24
279	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	24	10,13	243,12
280	133998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	Escrivão	36	10,13	364,68
281	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	48	10,13	486,24
282	135621-1-3	Jarbas Bauer A de Azevedo	Escrivão	24	10,13	243,12
283	151892-1-5	Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	48	10,13	486,24
284	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	48	10,13	486,24

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

9537

TOTAL DA UNIDADE:

114.479,35

TOTAL GERAL:

251.477,58

TOTAL DE POLICIAIS:

686

TOTAL DE HORAS:

21.288

PORTARIA Nº0279/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº28.794 de 11 de julho de 2007, CONSIDERANDO necessária a regulamentação no âmbito institucional a liberação dos servidores das forças vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, quais sejam: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Perícia Forense, para compor os quadros da Força Nacional; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº0150/2014-GS, no DOE nº022 do dia 31 de janeiro de 2014 e, em cumprimento de seu parágrafo único do artigo 1º, RESOLVE **publicar a lista semestral dos SERVIDORES** das vinculadas aptos a integrarem os quadros da Força Nacional, conforme anexo 1, 2 e 3. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO 1 – POLÍCIA MILITAR

PST/GRAD	NOME
MAJ	GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO
MAJ	VICENTE TOMÁS DE AQUINO NETO
MAJ	ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA
MAJ	ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS
CAP	JOÃO BATISTA FARIAS JUNIOR
CAP	CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA
CAP	HAURYSON BATISTA CAVALCANTE
CAP	TIMÓTEO MOURA FRANKIN
CAP	ANTONIO GONÇALVES CAVALCANTE
CAP	DENIO PRATES FIGUEREDO
CAP	GIORGIO GONÇALVES
CAP	ROMERIO DOS SANTOS COLARES
CAP	FRANCISCO NARCELIO ATANAZIO ALVES
CAP	FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
CAP	JOHNNY DIAS MOTA
CAP	GIANCARLO BARROSO GOMES
CAP	MARRIVALDO BARRETO DE SOUZA
CAP	ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA
1º TEN	FRANCISCO BEZERRA COSTA JUNIOR
1º TEN	CARLOS EDUARDO DE SOUSA
1º TEN	CLEITON DE ARAUJO PINHO
1º TEN	ISMAEL DE ASSIS ARAÚJO
1º TEN	PAULO CAPELO FONTELES
1º TEN	PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE
1º TEN	GERLÚCIO HENRIQUE VIEIRA
1º TEN	GLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA
1º TEN	STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR
1º TEN	MANOEL AUGUSTO FREIRE NETO
1º TEN	CLEBER FERREIRA DE MESQUITA
SUB TEN	FRANCISCO ERIVANDE ALVES DA SILVA
SUB TEN	REJANE PIRES MOREIRA
SUB TEN	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA
SUB TEN	MARCONI MASTROIANI FERREIRA SOARES
1º SGT	JOSÉ RONALDOVASCONCELOS TEIXEIRA
1º SGT	ANTONIO FERNANDES MONTEIRO
1º SGT	FRANCISCO ANTONIO PACHECO SOUSA
1º SGT	MARCONDES MARTINS DE SOUZA
1º SGT	ANTINIO GILMAR DA SILVA
1º SGT	FRANCISCO ALDÍSIO DE ASSIS FILHO
1º SGT	FRANCISCO KARLOS DE SOUZA MACEDO
1º SGT	FRANCISCO JOSE OLIVEIRA SANTOS
1º SGT	GERSON PAULO FREITAS REGES
1º SGT	EMERSON DE SOUSA FERREIRA
1º SGT	MARCOS LIMA RIBEIRO
1º SGT	EDNEY WILKER COSTA DE LIMA
1º SGT	CARLOS CESAR DE SOUSA AMORIM
1º SGT	SEBESTIÃO JAIRO DE GOES BRAGA
1º SGT	JOSE PINTO DA SILVA
1º SGT	SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO
1º SGT	JEANN PAULO DE ARAUJO ALCANTARA
1º SGT	LUCIANO HENRIQUE PONCE LEONES
1º SGT	JOSE RIBAMAR MORENO DE LIMA
1º SGT	WILTON FREIRES BARBOSA
1º SGT	MARCOS ANTONIO DE SOUSA
1º SGT	JOÃO ALBERTO DELMIRO DE SILVA
1º SGT	JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO
1º SGT	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS FILHO

PST/GRAD	NOME
CB	RAMON SANTOS DE ARAUJO
CB	VAM WILHAM GOMES CAVALCANTE
CB	JOSÉ BENTO MACEDO JÚNIOR
CB	SIMPLICIO MOTA DA SILVA
CB	SÉRGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA
CB	JOSÉ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA
CB	ANTONIO SEREFIM TELES
CB	WILLIAM DE AQUINO SOUZA
CB	AUGUSTO DOS SANTOS GASPARG
CB	CARLOS MACIO CHAVES E SILVA
CB	FRANCISCO JOSE LIMA SILVA
CB	FRANCISCO CLEUTON MELO
CB	FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUSA
CB	SEBASTIÃO FEIJÓ SOARES
CB	IVAN JOSE DOS SANTOS
CB	HERMACIO QUIRINO DOS SANTOS
CB	JOSE JAIR FERREIRA DE LIMA
CB	TONY WANDERLAN DE ARAUJO MATIAS
CB	ANDRE ARAUJO DO NASCIMENTO
CB	NACELIO GODIM SOUSA
SD	IVALDO MELO MARANHÃO
SD	ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
SD	EMANUEL MARCOLINO LOPES
SD	VICENTE LUCIANO DA SILVA
SD	JOSE ALBERTO ARAUJO
SD	MARCOS ALVES DE LIMA
SD	FRANCISCO CLINAMURT PIHEIRO GOMES
SD	SILVIO DE MORAIS MENDONÇA
SD	WILLAME CLEBERDA SILVA OLIVEIRA
SD	FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA
SD	ERIVAN CORDEIRO PEREIRA
SD	CLÁUDIO ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA
SD	JOSE CARLOS BEZERRA
SD	CARLO MARTINS DA SILVA
SD	EMANUEL CRUZ PEREIRA
SD	REGINALDO DA COSTA
SD	RAUMUNDO NONATO CRUZ
SD	FRANCISCO EDSON SOUZA DOS SANTOS
SD	FRANCISCO RONALD DE AZEVEDO MEDEIROS
SD	JOÃO RODRIGUES DA SILVA
SD	PAULO MARCIO ALVES DA SILVA
SD	JOÃO BARROSO FERREIRA
SD	FRANCISCO CLAUDISIO MAGALHAES
SD	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO
SD	MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA
SD	HELDIR CABRAL LIMA
SD	WILLIAM RICARDO MENDES BARBOSA
SD	FRANCISCO CLEOGENES ALENCAR SANTOS
SD	LUCELIO LIMA FONSECA
SD	MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR
SD	JONES PATRICIO DOS SANTOS
SD	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA
SD	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS
SD	CICERO RONALDO BARBOSA PESSOA
SD	JOÃO DE SOUSA MAURICIO
SD	ABSALÃO VICTOR BARROSO
SD	MARCELO BARROS GAMA
SD	JÂNIO PINHEIRO GOMES
SD	JOSÉ RICARDO DA COSTA SERAFIM
SD	MARIA JOCELINA RODRIGUES LIMA
SD	JOSÉ MARCIO LOPES DE SOUSA
SD	MANOEL ARCANJO MORA RODRIGUES
SD	FRANCISCO CARLOS FONTENELE
SD	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS
SD	RONASSIS DA SILVA ROCHA
SD	ANDRE RENE PASCOAL NOGUEIRA
SD	JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA
SD	CLODOALDO MAGIONI CALDAS
SD	REGINALDO CANDIDO VIEIRA
SD	FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SD	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO
SD	JOSE NEURISMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
SD	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA
SD	JOSE WILTON MOREIRA OLIVEIRA
SD	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA
SD	EVERARDO DA SILVA MELO
SD	CARLOS ALBERTO SOUZA SALUSTIANO

PST/GRAD	NOME
SD	JOSE ROBERTO GALDINO DE PAIVA
SD	JOÃO IRANILSE FERREIRA DE SOUSA
SD	GERARDO MAGELA BEZERRA MARROCOS FILHO
SD	LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA
SD	FRANCISCO BENEDITO BARROSO DE CASTRO
SD	FRANCISCO MALÔNIO CASTRO DE LIMA
SD	JOSE RONALDO ALENCAR ALVES
SD	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES
SD	FRANCISCO ALBECIR JUCÁ DIAS
SD	DAMIÃO SERGIO FIRMINO
SD	JAIME LUIZ PEREIRA FILHO
SD	ANA LETICE DE OLIVEIRA BEZERRA
SD	ARNÓBIO LIMA DE SOUSA
SD	MARCIANO PEREIRA DA SILVA
SD	JOSÉ MAURICIO NOGUEIRA JUNIOR
SD	RUI ROBSON SILVA PEREIRA
SD	ANTONIO DO SANTOS PEREIRA JUNIOR
SD	ANDRE ELIAS ESCOTTAR
SD	AFONSO MARTINS DE BARROS
SD	FRANCISCO RONALD ARAÚJO DE LIMA
SD	FRANCISCO ERIVELTO ALMEIDA TAVARES
SD	AURELIO DUARTE DE ALMEIDA
SD	FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR
SD	EUNABIO GIL MENDONÇA DE PAULA
SD	ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA
SD	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA
SD	JOSE CLEYTON PEREIRA DE BRITO
SD	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA
SD	ISAAC LAURENO DE ALMEIDA
SD	WALTER LOPES DE ALBUQUERQUE FILHO
SD	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS
SD	ORLANDO GOMES GOIS
SD	CICERO ROBERTO BEZERRA LIMA
SD	GLAUCO LUIS MAIA
SD	CARLOS HENRIQUE MARTINS SILVA
SD	ALDERICO SALES FELIPE
SD	CICERO ARAUJO VERAS
SD	MARCUS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
SD	JOSE WYLLIAN DOS REIS SILVA THE
SD	DURVAL GLECIO ALBURQUEQUE E SILVA
SD	LUCIANO DE PADUA SANTOS
SD	DANIEL BRAGA DONATO
SD	ALDENOR RABELO MAIA FILHO
SD	ANTONIO REINALDO MARTINS MOURA
SD	JOSÉ AILTON GOMES DE LIMA
SD	DELICE MARTINS DE OLIVEIRA
SD	RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO
SD	VAGNER AVELINO DA SILVA
SD	JOSÉ ROBERTO DAMASCENO
SD	FRANCISCO AURICELIO AMARO RODRIGUES
SD	ADRIANO REGIS DE ALBUQUERQUE
SD	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
SD	EDVALDO FAGUNDES DA SILVA
SD	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
SD	ERANDIR SOARES RODRIGUES
SD	FRANCISCO MARCONDES DA SILVA LOPES
SD	STENIO GOMES VALETIM
SD	REGINALDO COSTA AGUIAR
SD	RENATO REIS DA SILVA
SD	MILTON EXPEDITO ARÚJO
SD	FRANCISCO DEUSIMAR DE LIMA
SD	RODRIGO PINHEIRO MENEZES
SD	ANTONIO CRUZ DE SOUSA JUNIOR
SD	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA
SD	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA
SD	AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA
SD	JOSÉ CELIO GUIMARÃES DA SILVA
SD	FRANCISCO CARLOS FELIX DE SOUSA
SD	WANDREGEGERO BRAZIL MOURA
SD	CARLOS MAGNO MAIA ALMEIDA
SD	CARLOS ÁNDRE MOTA DE PAULA
SD	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA
SD	LISSANDRO GARCIA FELIX
SD	GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS
SD	CARLINDO VENANCIO SILVA
SD	PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES

PST/GRAD	NOME
SD	DAGOBERTO DE ASSIS BARBOSA
SD	EDSON NASCIMENTO DO CARMO
SD	FRANCISCO GILSON CISNE
SD	GUTEMBERG DE SOUSA
SD	ISRAEL ALVES DE SOUSA
SD	JARBAS VIEIRA PEIXOTO
SD	ROMULO MATA MONTEIRO
SD	JOSÉ EDILSON VIEIRA DE ARAUJO
SD	ENEMIAS BARROS DA SILVA
SD	ERIVALDO TAVARES DA SILVA
SD	LUIZ JOSE DE LIMA NETO
SD	ROCARDO MENEZES DE OLIVEIRA
SD	HERMANO SUASSUNA DE OLIVEIRA
SD	FRANCISCO DEUGIVAM COELHO
SD	WALBER DA SILVA SOUSA
SD	GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA
SD	FRANCISCO RIVELINO BEZERRA NASCIMENTO
SD	FRANCISCO CHARLES DA SILVA
SD	ALEX BARROS MACEDO
SD	PAULO ADRIANO MONTE LEITÃO
SD	ANTONIO BOMFIM CAVALCANTE
SD	GLEIDSON DE ABREU FERREIRA
SD	LÊNYO DE MELO LIMA
SD	EDUARDO DE AGUIAR SOUSA
SD	ITAMAR FERREIRA DE SOUSA
SD	ANTÔNIO ALEXSANDRO PEREIRA MAGALHÃES
SD	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES
SD	TIAGO LOIOLA OLIVEIRA
SD	HELANO SAMPAIO SANTIAGO
SD	FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO
SD	ANTONIO ALVES DE SOUSA
SD	MARTINHO FERNANDES DE AGUIAR
SD	IVAILDO FERREIRA DE SOUSA
SD	LEONEL CASSIANO FERREIRA
SD	WESCLEY BARBOSA FARIAS
SD	VILAMAR GONÇALVES MAGALHÃES
SD	RAIMUNDO JUVENILDO BRITO DO CARMO
SD	FABIO ALAN DA SILVA
SD	VINICIUS MACAMBIRA PERENTE DA PONTE
SD	PAULO ROBERTO GIRÃO NOBRE
CAP	JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA
CAP	SOLONILDO ELIAS UCHOA
CB	JOSE WILTON DA SCOSTA VIEIRA
SD	LINARDO DE MELO LIMA
SD	ANTONIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR
CB	JOSE VAGNER CESARIO TEIXEIRA
SD	NOVAIS MORAIS
SD	ANTONIO DOS SANTOS GOMES LIMA
SD	JOSÉ NILTON SILVA DOS SANTOS
SD	JORGE ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA
SD	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA
SD	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
SD	TARCISIO FERREIRA GOMES JUNIOR
CB	MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA
SD	FRANCISCO ROBERIO OLIVEIRA VIANA
SD	EDNALDO DE FREITAS GONÇALVES
SUB TEN	TÂNIA CRISTINA PIRES FERREIRA
CAP	CARLOS ALVES DE CAVALCANTE JÚNIOR
CAP	FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA
SUB TEN	FRANCISCO ALBERTO COSTA RODRIGUES
CB	JOSÉ COELHO CABRAL
CB	IRAILDO DE ARAUJO LOPES
CB	JOSE HELIO DE OLIVEIRA PEREIRA
SD	ELOILSON FRANCELINO MOREIRA
SD	ALYSON LEITÃO MOREIRA
SD	FRANCISCO EVERARDO SOARES DOS SANTOS
SD	MARCIO HELANO PAULA MAGALHÃES
CAP	FLAVIO DE SOUSA DIAS
SD	JOSE MARCIO PEREIRA DE LIMA
CAP	VALQUEZIO VITAL BARBOSA
1º SGT	PAULO CESAR FRANCISCO DA SILVA
CB	REGINALDO OLIVEIRA SILVA
SD	JOSE HUMBERTO PINTO NETO
SD	JULIANO PIMENTAL SIQUEIRA
SD	DANIEL BARROSO PAULINO
SD	FRANCISCO DIEGO OLIVEIRA ROCHA

PST/GRAD	NOME
SD	ALMARILDO BARRETO DE ALMEIDA
SD	EDUARDO TELES DE MENEZES
SD	SERGIO SEVERO DOS SANTOS
SD	GLEIDSON ADRIANO PEREIRA
SD	ANTONIO RICARDO CAMURÇA BARBOSA
SD	JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES
SD	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
CAP	MÁRCIO OLIVEIRA DAVID
SD	JAIME GUILHERME DA SILVA FILHO
1º SGT	VITORIA ENES PIRES
CAP	JOSÉ ALBERCIO PEREIRA DA SILVA
CAP	ADELSON CARVALHO SANTIAGO
SUB TEN	FRANCISCO JARIAN NUNES
1º SGT	JAIRO ANTONIO DA ROCHA
CB	JANILTON DE SOUZA GOMES
CB	RAIMUNDO NONATO MEIRELES
SD	JOSE ROBÉRIO SALES DE SOUSA
CAP	CICERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA
CB	EDUARDO ELOI DE SOUZA
CB	ANTONIO ELENILTON DE ASSIS PEREIRA
SUB TEN	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
SD	JEFERSON ANDERSON QUEROZ VIANA
SD	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHÃES
SUB TEN	JOSE WANDERLEY MAGALHÃES CRUZ
SD	JOSE WILLIAN DA SILVA
SUB TEN	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO ALMEIDA
CB	WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA
SD	NELIO ADRIANO DE SANTANA
SD	FRANCISCO JORGDIANO BERTO LEZA DE CARVALHO
SD	JOSÉ EDSON DA SILVA
SD	ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA
SD	JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA
SD	FRANCISCO EDUARDO COSTA DA SILVA
SD	JOSÉ MARCIO DA SILVA
SD	FRANCISCO ANACLETO DA SILVA
SD	JOSÉ RIBEIRO FILHO
SD	GEANFRANCO ANGELIS LIMA DE SOUSA
SD	PÉRICLES ALMEIDA DE ARAÚJO
SUB TEN	JOSE CLAUDIO MARQUES DA COSTA
1º SGT	OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO
CB	FRANCINÉ DE NASCIMENTI RIBEIRO
CB	FRANCISCO HAROLDO VERISSIMO DA SILVA
SD	ALEXSANDRO PEREIRA CRUZ
SD	JOÃO BATISTA BASILIO DE MELO
SUB TEN	ANTONIO JOCELIO LOBO CAMPOS
SUB TEN	MARCIO RAYLON SAMPAIO DE FREITAS
CB	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA
SUB TEN	FRANCISCO ERIVALDO SALES
SD	MARCIO SILVA COSTA
SD	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA
SUB TEN	FRANCISCO TITO DELERINO
SUB TEN	HOSMILTON BEZERRA DA SILVA FILHO
CAP	HUMBERTO MAIA COSTA FILHO

ANEXO 2 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PST/GRAD	NOME
1º SGT	FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO
1º SGT	GERALDO BEZERRA DA SILVA FILHO
1º SGT	JOSÉ MARIA LIMA DIAS
CB	ISRAEL MOREIRA DA SILVA
CB	AUCENY ALVES MARINHO
CB	HELIO WILSON MAGALHAES PONTES
1º SGT	ALEXSANDRO MOREIRA LYRA
1º SGT	JOSE VILAMAR BARROS
1º SGT	CLAUDIO MARCIO FERNANDES DO NASCIMENTO
1º SGT	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA
CB	JOSÉ ADRIANO DE MENESES
CB	RAVANELLY COSTA MENDES
CB	FRANCISCO IVANDI MELO
CB	VANDENBERGUE MARTINS MENDES
CB	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
1º SGT	DANIEL DA SILVA
1º SGT	MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ

PST/GRAD	NOME
CB	CASSIUS MOREIRA SALES
1º SGT	VALDENILDO PERIRA DA SILVA
1º SGT	ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA
CB	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS
CB	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA
1º SGT	MAUÁ DOS SANTOS COSTA

ANEXO 3 – POLÍCIA CIVIL

PST/GRAD	NOME
DELEGADO	ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR
ESCRIVÃO	JOÃO SAVIO LOPES PINTO
AGENTE	LUIZ VITOR SIMPLICIO
AGENTE	LAZARO DE SOUZA MOREIRA
AGENTE	JOES GLEIDSON CUNHA DA SILVA
DELEGADO	VICENTE DE PAULA AGUIAR JÚNIOR
ESCRIVÃO	STEBIO VIANA FALCÃO
INSPETOR	MARCILHO LOPES DE SOUSA
DELEGADO	JACOB STEVENSON DE SANTANA CARVALHO
PAPILOSC.	LAERTE GONÇALVES SILVA
INSPETOR	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO
PERITO	PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO

*** **

EDITAL Nº3 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 10 de fevereiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público que os horários e os locais de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01 – SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, retificado pelo Edital nº2 - SSPDS/AESP, 1º Tenente PMCE, de 20 de novembro de 2013, publicado no DOE de 10 de dezembro de 2013, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1. As provas objetivas terão a duração de 3 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 23 de fevereiro de 2014, às 8 horas (horário local).
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13 para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha.
- 4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5. O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 7 e 12 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº10/2014 – PMCE, de 25 de fevereiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público o resultado provisório na prova de capacidade física – segunda oportunidade, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA TENTATIVA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 MASCULINO

10010696, Alisson Romayani Duarte de Araujo/10054237, Allysson Regis Angelim Evangelista/10042134, Andriano Fernandes da Silva/10001905, Antonio Angelo Silva de Lima/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10046109, Atlas Candido de Santana/10005642, Carlos Clayton Silva Bernardo/10049387, Carlos Leoni Lima da Rocha/10056553, Cleython Anderson Cosme da Silva/10008020, Dailton Carlos Medeiros de Oliveira/10025206, Dairo da Silva Lima/10021207, Daniel Nogueira Silva/10019152, Diego Duarte Brito/10058890, Diego Rafael Braga Santos/10015214, Edcarlos Alexandre Soares/10011244, Edclayton Reis Gomes da Silva/10042422, Elton de Souza Ferreira/10034315, Elton Rodrigues Vieira/10012901, Emanuel Henrique da Silva/10002988, Erbeson Thiago Reis Melo/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10001677, Fabio da Rocha Rufino/10048250, Fabio de Moura Ribeiro/10023831, Francisco Ailton da Silva Rebouças/10041070, Francisco Alberto Silva Junior/10031833, Francisco Aldeir Sousa do Nascimento/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/10034143, Francisco Fabio Gonçalves da Silva/10003596, Francisco Huldison Silva de Sousa/10037259, Francisco Itamar Vidal Pineo/10026314, Francisco Jader Vieira da Costa/10004197, Francisco Marcio Gomes de Souza/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10040677, Francisco Rafael Soares/10005715, Francisco Raylson Furtado Lopes/10050095, Francisco Renan Maia da Silva/10004463, Gelison Oliveira Monteiro/10007965, Georgiano de Almeida Vasconcelos/10046699, Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto/10042346, Gizaldo Furtado de Souza/10032403, Gleison Lima de Oliveira/10060473, Gustavo Sousa da Silva/10013434, Hagamenon Eugenio da Silva Junior/10032711, Iraiton Jose Alves de Oliveira/10003987, Israel Martins Moura/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10003645, Ivanilson Galdino de Mendonça/10016908, Jadson Rodrigues de Sousa/10006525, Jean Rodrigues de Melo/10026128, Jeferson de Melo Rocha/10023419, Jonathan Farias da Silva/10030242, Jose Carlos de Sousa Junior/10022038, Jose da Silva Braga Neto/10003673, Jose Edson Miranda Fernandes/10007592, Jose Erisvaldo de Carvalho/10027108, Jose Evilasio Dantas Filho/10007602, Jose Leonardo da Silva/10030259, José Luíz Soares Netto/10042667, Jose Marcos de Araujo/10022518, Jose Marquineles Coelho Lins/

10036149, Jose Ubitatan Araujo Rocha Junior/10015956, Jose Ygor Almeida Paiva/10030611, Kairo de Goes Holanda/10032305, Kairo Rodolfo de Carvalho/10005056, Kleber Patricio de Sousa/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10025240, Leonardo Silva dos Santos/10002941, Luiz Carlos Guilherme Monteiro/10045350, Luiz Neto Pinto Oliveira/10041600, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10007463, Marcelo de Sousa França/10005794, Marcelo Ribeiro Pereira/10038012, Martonio Leite Farias/10005369, Michael Douglas Braga Loureço/10003537, Michel Pereira Xavier Alves/10053288, Nilton Carlos Cardozo de Souza Junior/10011851, Patryck Fernandes Feitosa/10030000, Paulo de Tarso Razoni Mendes Barroso/10006566, Paulo Harrison Martins Aragao/10016767, Paulo Henrique Lima Maciel/10023157, Paulo Welton Nascimento da Rocha/10035649, Pedro Augusto Gonçalves Moura/10003166, Pedro Henrique Rabelo Cardoso/10003422, Plinio Albuquerque Chaves/10001730, Rafael Willan da Silva/10008899, Refaias Leite de Sousa Oliveira/10010401, Renan Santiago Leão Silva/10025740, Ricardo Martins dos Santos/10007791, Romollo Moreira Crispim/10022834, Romulo Cacau de Lima/10025190, Ronny Vieira da Silva/10001675, Thales Bruno Mendes Mesquita/10044413, Thiago Nogueira de Souza Saraiva/10010790, Thierry Rodrigues Menezes/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10007304, Tiago Orleandro Ferreira de Souza/10036229, Tiago Rodrigues Ferreira/10003340, Valdomiro Vieira Santos Segundo/10050062, Vinicius Andre de Sousa/10050920, Wagner de Oliveira Souza/10029849, Wagner Marques Lima/10011153, Warner Martins Bastos/10001276, Willamy Vitoriano/10045972, Wyllyo Wendel Diniz Santos.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029175, Aparecido de Araujo Nascimento/10046232, Bruno Macedo Espindola/10005647, Francisco Felipe de Lima Araujo.

1.1.2 FEMININO

10001014, Alyne Feitosa da Silva/10026173, Antonia Luana de Morais Rocha/10036129, Bruna Alexandre de Souza/10047944, Hanna Stephani Souto de Moura/10019202, Havyla Prynttyce Gomes de Souza Ribeiro/10030061, Jhennysse Davis Sousa de Oliveira/10005150, Joyce Albuquerque dos Santos/10007272, Sabrina Kelly Silva Moura/10007793, Sandra Alves da Rocha/10005382, Vanglebia Oliveira Alves.

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA TENTATIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física, das 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2014 às 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha de avaliação da prova de capacidade física, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, em discordância com o previsto no subitem 2.1 deste edital ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova de capacidade física – segunda tentativa será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 06 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JORGE MARINHO CONDE**, matrícula 132401-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 3º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de 02 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº007/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORSZAR o pagamento aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, por terem prestado serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO de 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do Art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigo 132, itens 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de tesouro próprio do Estado.

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
003.417-11	ANTONIO BARBOSA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.215,48	20	15,19	303,87
022.881-25	LUIZ FLÁVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	13.341,95	20	16,77	335,49

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

*** **

PORTARIA Nº015/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº1273275/2014 da Polícia Militar do Ceará, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCA JUSSIMAR DE LIMA**, matrícula nº026.144-13, Atendente de Consultório Dentário, ocorrido em 11 de fevereiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 14 de fevereiro de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza- CE, 20 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº060/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar sequência as instruções de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os policiais **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar, concedendo-lhes meias diárias, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea "c", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº060/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rinaldo Ferreira Silva Mat.093.855-1-7	Sgt PM	V	03 a 07/02/2014	Aracati/Fortaleza/Aracati	5 x ½	61,33	153,30
			10 a 14/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			17 a 21/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			24 a 28/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			03 a 07/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
Luiz Hilário Filho Mat. 026.277-1-X	Sgt PM	V	03 a 07/02/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	5 x ½	61,33	153,30
			10 a 14/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			17 a 21/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			24 a 28/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			03 a 07/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
Roberto Nergino Oliveira Mat. 055.231-1-7	Sgt PM	V	03 a 07/02/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte	5 x ½	61,33	153,30
			10 a 14/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			17 a 21/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			24 a 28/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			03 a 07/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
Francisco Edivar Mendes Nascimento Mat. 099.380-1-X	Sgt PM	V	03 a 07/02/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5 x ½	61,33	153,30
			10 a 14/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			17 a 21/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			24 a 28/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			03 a 07/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
Francisco Ananias Clarindo Neto Mat. 104.618-1-2	Sgt PM	V	03 a 07/02/2014	Canindé/Fortaleza/Canindé	5 x ½	61,33	153,30
			10 a 14/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			17 a 21/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			24 a 28/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			03 a 07/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
Raimundo Nonato Pereira Farias Mat. 099.376-1-7	Sgt PM	V	03 a 07/02/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5 x ½	61,33	153,30
			10 a 14/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			17 a 21/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			24 a 28/02/2014		5 x ½	61,33	153,30
			03 a 07/02/2014		5 x ½	61,33	153,30

SOMA

RS3.679,20

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº061/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os policiais **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, nas Unidades e Destacamentos Policiais militares a área circunscricional do 3º Batalhão Policial Militar, 4º Batalhão Policial Militar, 7º Batalhão Policial Militar e 11º Batalhão Policial Militar por orientação da Diretriz Operacional nº001/2014-P/3 – CPI Norte, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº061/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
Lyndon Jonhson de Moraes Sabóia Mat. 082.733-1-6	Maj PM	IV	23 a 28/02/2014	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreaú, Massapê, Moratijo, Senador Sá/Sobral	5,5	64,83	356,56
Reginaldo Bento Araújo Mat. 1113.175-1-0	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreaú, Massapê, Moratijo, Senador Sá/Sobral	5,5	61,33	337,31
Rafael Monte Soares Mat.302.742-1-0	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreaú, Massapê, Moratijo, Senador Sá/Sobral	5,5	61,33	337,31
José Valfrido Madeira Mat. 304.238-1-8	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreaú, Massapê, Moratijo, Senador Sá/Sobral	5,5	61,33	337,31
Raimundo Nonato Meireles Mat.109.137-1-3	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreaú, Massapê, Moratijo, Senador Sá/Sobral	5,5	61,33	337,31
Mailson de Castro Vidal Mat.587.427-1-1	Sd PM	V	01 a 06/03/2014	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreaú, Massapê, Moratijo, Senador Sá/Sobral	5,5	61,33	337,31
José Ismael de Oliveira Fonteles Mat.587.390-1-4	Sd PM	V	01 a 06/03/2014	Sobral/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreaú, Massapê, Moratijo, Senador Sá/Sobral	5,5	61,33	337,31
Francisco Gertrudes da Silveira Mat.028.553-1-3	Ten PM	IV	23 a 28/02/2014	Tianguá/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	5,5	64,83	356,56
Tony Wanderlan Araújo Matias Mat. 105.325-1-5	Cb PM	V	23 a 28/02/2014	Tianguá/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	5,5	61,33	337,31
Milton Expedito Araújo Mat. 127.233-1-8	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Tianguá/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	5,5	61,33	337,31
Markus Victor Rocha Sipatuba Mat. 587.439-1-7	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Tianguá/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	5,5	61,33	337,31
Francisco Evando de Souza Mat.002.971-1-9	Sgt PM	V	01 a 06/03/2014	Tianguá/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	5,5	61,33	337,31
José Glauberto Fernandes de Matos Mat.109.206-1-2	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Tianguá/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	5,5	61,33	337,31
Roberto da Silva Almeida Mat.109.380-1-5	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Tianguá/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Tianguá	5,5	61,33	337,31
Liberalino Carneiro da Silva Mat.109.205-1-5	Cb PM	V	23 a 28/02/2014	Camocim/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	5,5	61,33	337,31
Mardônio Ferreira da Silva Mat.124.251-1-3	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Camocim/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	5,5	61,33	337,31
Antônio Vieira Rodrigues Mat.136.049-1-6	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Camocim/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	5,5	61,33	337,31
Francisco Ruberto de Araújo Mat. 091.407-1-9	St PM	V	01 a 06/03/2014	Camocim/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	5,5	61,33	337,31
Dogelan de Paula Sousa Mat.108.865-1-1	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Camocim/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	5,5	61,33	337,31
Djany Santos de Oliveira Mat.127.1451-3	Sd PM	V	01 a 06/03/2014	Camocim/São Benedito, Viçosa do Ceará, Granja, Chaval, Barroquinha, Ipaoranga, Ipu, Ipuéiras, Poranga, Croatá/Camocim	5,5	61,33	337,31
Antônio Cleuton Silva dos Santos Mat.136.165-1-5	Sd PM	V	01 a 06/03/2014	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	5,5	61,33	337,31
Francisco Jerônimo Araújo Bezerra Mat. 112.886-1-8	Cb PM	V	23 a 28/02/2014	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	5,5	61,33	337,31
Francisco Maurigélbio Estevão Gomes Mat. 127.244-1-1	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	5,5	61,33	337,31
Francisco Almeida Silva Mat.301.079-1-8	Sd PM	V	23 a 28/02/2014	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	5,5	61,33	337,31
Rondon de Freitas Lopes Mat. 090.494-1-X	Maj PM	IV	01 a 06/03/2014	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	5,5	64,83	356,56

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Ângelo Pedreiro da Silva Mat.127.247-1-3	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	5,5	61,33	337,31
José Ezequiel Bandeira da Silva Mat.127.280-1-8	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Canindé/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Canindé	5,5	61,33	337,31
Ricardo de Pinho Severo Mat.302.838-1-3	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Cratéis/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreati, Massapê, Moratíjo, Senador Sá/Cratéis	5,5	61,33	337,31
Luís Carlos Vieira Viana Mat.056.293-1-4	CbPM	V	23 a 28/02/2014	Cratéis/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreati, Massapê, Moratíjo, Senador Sá/Cratéis	5,5	61,33	337,31
Itamar Ferreira de Sousa Mat. 127.512-1-4	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Cratéis/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreati, Massapê, Moratíjo, Senador Sá/Cratéis	5,5	61,33	337,31
João Daniel Leite Pereira Mat. 151.225-1-X	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Cratéis/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreati, Massapê, Moratíjo, Senador Sá/Cratéis	5,5	61,33	337,31
William Beviláqua dos Santos Mat.108.111-1-2	Cap PM	IV	01 a 06/03/2014	Cratéis/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreati, Massapê, Moratíjo, Senador Sá/Cratéis	5,5	64,83	356,56
Antônio Bonfim Cavalcante Mat.127.503-1-5	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Cratéis/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreati, Massapê, Moratíjo, Senador Sá/Cratéis	5,5	61,33	337,31
Francisco Clandiêr Feitosa Mat.151.216-1-0	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Cratéis/Boa Viagem, Monsenhor Tabosa, Madalena, Independência, Novo Oriente, Santa Quitéria, Hidrolândia, Coreati, Massapê, Moratíjo, Senador Sá/Cratéis	5,5	61,33	337,31
Fernando Antônio Gomes Ferreira Mat.151.217-1-8	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	5,5	61,33	337,31
Roberto Bezerra da Silva Mat. 004.660-1-8	Ten PM	IV	23 a 28/02/2014	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	5,5	64,83	356,56
Maurício Furtado Albuquerque Mat. 099.846-1-5	CbPM	V	23 a 28/02/2014	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	5,5	61,33	337,31
Francisco Gláucio Damasceno Chaves Mat. 107.976-1-6	CbPM	V	23 a 28/02/2014	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	5,5	61,33	337,31
Rivelino Félix de Araújo Mat. 127.330-1-1	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	5,5	61,33	337,31
José Dogenilde de Carvalho Mat.058.229-1-2	Sgt PM	V	01 a 06/03/2014	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	5,5	61,33	337,31
José Alcimar Domingos Sousa Mat.099.412-1-1	CbPM	V	01 a 06/03/2014	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	5,5	61,33	337,31
Mácio Robério Magalhães Mat. 135.369-1-0	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Itapipoca/Itapajé, Umirim, São Luís do Curu, Pentecoste, Apuiarés, Tejuçuoca, General Sampaio/Itapipoca	5,5	61,33	337,31
SOMA							RS14.263,27

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº062/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o aumento do fluxo de ocorrências no Interior do Estado, Considerando a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral de forma continuada, incluindo sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR** os policiais **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo geral, nas Unidades e Destacamentos Policiais militares pertencentes a área circunscricional do 1º Batalhão Policial Militar, 2º Batalhão Policial Militar, 9º Batalhão Policial Militar, 10º Batalhão Policial Militar e 13º Batalhão Policial Militar por orientação da Diretriz Operacional nº001/2014-P/3 – CPI SUL, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º, alínea “b”, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº062/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Rivelino Veiga de Paula Mat. 104.539-1-7	Ten PM	IV	23 a 28/02/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/ Russas	5,5	64,83	356,56
Jaime Guilherme da Silva Filho Mat. 135.725-1-8	CbPM	V	23 a 28/02/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/ Russas	5,5	61,33	337,31
Glaydson da Silva Bezerra Mat. 125.721-1-5	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/ Russas	5,5	61,33	337,31
Renan de Almeida Cavalcante Mat. 303.649-1-0	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/ Russas	5,5	61,33	337,31
João Batista Paz de Matos Mat. 300.760-1-X	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/ Russas	5,5	61,33	337,31
Joerlândio de Lima Rocha Mat. 587.979-1-X	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/ Russas	5,5	61,33	337,31

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Allan Cásio Rezende Mat. 303.357-1-6	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Russas/Palhano, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe/ Russas	5,5	61,33	337,31
José Demostenes Oliveira Silva Mat.107.165-1-9	StPM	V	23 a 28/02/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Narciso Gonçalves Monteiro Mat. 108.938-1-X	Cb PM	V	23 a 28/02/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Francisco Cláudio da Silva Mat. 127.097-1-4	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Juazeiro do Norte/ Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Jaaziel Rodrigues da Silva Marinho Mat. 302.882-1-1	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Cícero da Silva Mat. 101.072-1-0	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Marcelo da Silva Quirino Mat. 135.752-1-5	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Francys Figueiredo Sousa Sales Mat. 151.701-1-5	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Juazeiro do Norte/Altaneira/Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Evildizio Dantas Oliveira Mat. 127.059-1-3	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Raimundo Nonato Félix Mangueira Mat. 136.078-1-8	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Luiz Filipe Teles Oliveira Mat.587.420-1-5	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Marco Antônio da Silva Mat. 108.115-1-1	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
José Roberto Vieira da Silva Mat. 136.073-1-1	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
Haroldo Lima de Sousa Junior Mat. 587.341-1-X	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Barbalha/Abaiara, Mauriti/Barbalha	5,5	61,33	337,31
José Arimatéia Pinheiro Júnior Mat.098.967-1-6	StPM	V	23 a 28/02/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Alex Sandro Mirtis Nóbrega Azevedo Mat.302.590-1-7	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Johny Marinho de Faria Mat.588.081-1-3	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Macon Gomes Pereira mat.587.423-1-7	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Marcelo de Magalhães Terto Mat.134.623-1-3	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Everondin Macedo Bezerra Mat.303.800-1-0	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Israel Bezerra da Silva Mat.587.347-1-3	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Brejo Santo/Missão Velha, Abaiara, Jardim, Mauriti/Brejo Santo	5,5	61,33	337,31
Gildo Ferreira do Nascimento Mat.108.675-1-7	Cb PM	V	23 a 28/02/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Robson Rodrigues da Silva Mat.587.515-1-0	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Jean Marcos Lopes Gomes de Sá Mat.588.197-1-9	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Antônio Candido Ferreira Mat.073.961-1-2	StPM	V	01 a 06/03/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
João Ferreira da Silva Mat.108.886-1-1	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Gerson Romualdo do Nascimento Mat.107.117-1-1	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
Henrique Aguiar de Vasconcelos Mat.136.480-1-8	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Crato/Altaneira/Crato	5,5	61,33	337,31
José Valder Costa Mat.107.925-1-7	StPM	V	23 a 28/02/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Francisco de Assis Araújo de Freitas Mat.107.879-1-2	Cb PM	V	23 a 28/02/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Plínio Geórgio da Silva Freitas Mat.135.753-1-2	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Luis Carlos de Oliveira Pereira Mat.587.747-1-5	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Raimundo Antônio Lopes Mat.112.989-1-5	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Antônio Marcoiany Sousa da Silva Mat.588.073-1-1	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Felipe Rodrigues Batalha Mat.588.189-1-7	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Quixadá/Banabuiú, Milhã, Pedra Branca, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro, Morada Nova, Ibicuitinga/Quixadá	5,5	61,33	337,31
Luiz Batista de Lima Filho Mat.100.374-1-7	Cb PM	V	23 a 28/02/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Marcelo Soares Pereira Mat.300.752-1-8	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Antônio Miller Pereira da Silva Mat.302.559-1-7	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Marcelo Bezerra Teixeira Mat.127.083-1-9	StPM	V	01 a 06/03/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
José Coelho Cabral Mat.101.226-1-9	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Sandro Ferreira Alves Mat.134.919-1-7	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Rafael Renan Feitoza de Oliveira Mat.587.444-1-7	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Iguatu/Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Tauá, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Iguatu	5,5	61,33	337,31
Egídio Carlos Teixeira Júnior Mat.304.516-1-9	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Francisco Tayronne Gomes da Cruz Mat.303.394-1-X	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Elias Nunes de Araújo Filho Mat.304.524-1-0	SdPM	V	23 a 28/02/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
José Junior de Melo Mat.301.184-1-3	Cb PM	V	01 a 06/03/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Marcos César Diniz Cavalcante Mat.303.765-1-X	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31
Wagner Almeida da Silva Mat.302.194-1-4	SdPM	V	01 a 06/03/2014	Tauá/Iguatu, Acopiara, Icó, Orós, Várzea Alegre, Lavras da Mangabeira, Catarina, Parambu, Quiterianópolis/Tauá	5,5	61,33	337,31

PORTARIA - (CPI) Nº063/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº063/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	17 e 18/02/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Paulo Jayro Rodrigues da Silva Mat.: 118.813-1-9	SdPM	V	17 e 18/02/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Isaias Alves de Lima Mat.: 091.567-1-2	ST PM	V	17/02 a 03/03/2014	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Paulo César de Brito Mat.: 037.405-1-2	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Alexandre Nogueira Vieira Mat.: 104.541-1-5	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	14,5	61,33	889,29
Francisco Regivânio Martins Freire Mat.: 108.799-1-4	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Paulo Ricardo Soares de Brito Mat.: 127.241-1-X	SdPM	V	17/02 a 03/03/2014	Guaramiranga/Fortaleza/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Jônade Vasconcelos Nepomuceno Mat.: 587.739-1-3	SdPM	V	17/02 a 03/03/2014	Jaguaripe/Fortaleza/Jaguaripe	14,5	61,33	889,29
João Lourenço Filho Mat.: 030.601-1-X	Sgt PM	V	17/02 a 03/03/2014	Guaramiranga/Pacatuba/Guaramiranga	14,5	61,33	889,29
Jonas Albuquerque Linhares Filho Mat.: 058.253-1-8	Sgt PM	V	17/02 a 03/03/2014	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29
Otávio de Souza e Silva Mat.: 090.656-1-X	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29
Wilton Braga de Lima Mat.: 037.201-1-X	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Sobral/Pacatuba/Sobral	14,5	61,33	889,29
José Evamilson Almeida Barroso Mat.: 127.145-1-9	SdPM	V	17/02 a 03/03/2014	Canindé/Pacatuba/Canindé	14,5	61,33	889,29
Francisco Antonio Martins de Lima Mat.: 028.251-1-2	Sgt PM	V	17/02 a 03/03/2014	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	61,33	889,29
Francisco Clodoaldo Albuquerque Sousa Mat.: 018.709-1-2	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Jean Carlos Viana Teixeira Mat.: 104.881-1-7	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Ari Félix Oliveira Mat.: 127.292-1-9	SdPM	V	17/02 a 03/03/2014	Itapipoca/Aquiraz/Itapipoca	14,5	61,33	889,29
Davi Costa de Lima Mat.: 134.766-1-6	SdPM	V	17/02 a 03/03/2014	Baturité/Aquiraz/Baturité	14,5	61,33	889,29
Luiz Paulo de Medeiros Mat.: 029.351-1-2	Ten PM	IV	17/02 a 03/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	64,83	940,03
Francisco Carlos Silva Mat.: 091.721-1-4	Sgt PM	V	17/02 a 03/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Laércio de Souza Araújo Mat.: 099.678-1-8	Sgt PM	V	17/02 a 03/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcílio dos Santos Nunes Mat.: 092.983-1-2	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edgar Almeida Chaves Filho Mat.: 103.840-1-X	Cb PM	V	17/02 a 03/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Orlânido Carneiro de Oliveira Mat.: 112.999-1-1	SdPM	V	17/02 a 03/03/2014	Russas/Aracati/Russas	14,5	61,33	889,29
Mardenildo dos Santos Pitombeira Mat.: 125.577-1-X	SdPM	V	17/02 a 03/03/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
SOMA							RS20.693,64

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº064/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº064/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	19 e 20/02/2014	Fortaleza/Ipauimir/Barro/Jati/Penaforte/Crato/ Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Paulo Jayro Rodrigues da Silva Mat.: 118.813-1-9	SdPM	V	19 e 20/02/2014	Fortaleza/Ipauimir/Barro/Jati/Penaforte/Crato/ Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Denisval de Lima Mat.: 022.808-1-7	Sgt PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Antonio Martins de Oliveira Mat.: 088.847-1-4	Sgt PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Ipauimir/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Ivan José da Silva Mat.: 106.929-1-8	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Mauro Pires de Sousa Mat.: 095.952-1-X	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Luciano Eustáquio Ricardo Mat.: 134.692-1-0	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Juazeiro do Norte/Ipauimir/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
José Tadeu Ferreira Silva Mat.: 151.199-1-8	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Várzea Alegre/Ipauimir/Várzea Alegre	14,5	61,33	889,29
José Ailton Dantas de Oliveira Mat.: 111.230-1-5	Sgt PM	V	19/02 a 05/03/2014	Juazeiro do Norte/Barro/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco Cleto Uchôa Gomes Mat.: 105.714-1-3	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco Roberto Ferreira dos Santos Mat.: 103.803-1-6	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Maria Araújo Magalhães Mat.: 127.189-1-8	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Barro/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Marcos Antonio dos Anjos Vieira Mat.: 136.462-1-X	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
José Sidinaldo Freitas Corcino Mat.: 587.401-1-X	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	14,5	61,33	889,29
Francisco Dias de Oliveira Mat.: 053.910-1-6	Sgt PM	V	19/02 a 05/03/2014	Juazeiro do Norte/Jati/Juazeiro do Norte	14,5	61,33	889,29
Francisco Carlos Oliveira de Souza Mat.: 099.176-1-6	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Caucaia/Jati/Caucaia	14,5	61,33	889,29
Manoel Benvindo de Freitas Neto Mat.: 099.719-1-2	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Natanael Moura do Nascimento Mat.: 109.952-1-3	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Benvindo Mat.: 112.849-1-4	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Jati/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Antonio Márcio da Silva Mat.: 126.991-1-5	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Cascavel/Jati/Cascavel	14,5	61,33	889,29
José Aurimar Pereira Mat.: 037.555-1-7	ST PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Francisco Rogério do Nascimento Mat.: 094.501-1-4	Sgt PM	V	19/02 a 05/03/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
José Airton Rodrigues de Oliveira Mat.: 099.904-1-0	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
Geraldo Santos da Silva Mat.: 134.628-1-X	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Barbalha/Penaforte/Barbalha	14,5	61,33	889,29
Wagner Virgino de Lima Mat.: 134.304-1-1	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Iguatu/Penaforte/Iguatu	14,5	61,33	889,29
João Pessoa Menezes Júnior Mat.: 300.401-1-2	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Penaforte/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edson Alves Leite Mat.: 587.802-1-9	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Tauá/Penaforte/Tauá	14,5	61,33	889,29
Antonio Sales Constatino de Alencar Mat.: 107.893-1-1	Sgt PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Filho Pereira de Melo Mat.: 058.905-1-9	Sgt PM	V	19/02 a 05/03/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Francisco Candido Jacome Mat.: 091.213-1-5	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Sérgio Paulo do Nascimento Mat.: 104.987-1-6	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Ronaldo Alves Mat.: 112.928-1-X	Cb PM	V	19/02 a 05/03/2014	Icó/Crato/Icó	14,5	61,33	889,29
Luiz Alves da Silva Mat.: 127.113-1-X	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Campos Sales/Crato/Campos Sales	14,5	61,33	889,29
Daniel Inácio Braga de Andrade Mat.: 134.345-1-4	SdPM	V	19/02 a 05/03/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
TOTAL							RS28.646,51

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº065/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº065/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco de Assis da Silva Mat.: 092.248-1-5	Ten PM	IV	21 e 22/02/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	64,83	97,24
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	Cb PM	V	21 e 22/02/2014	Fortaleza/Tianguá/Viçosa do Ceará/Chaval/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Marley Ribeiro da Ponte Mat.: 091.389-1-9	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2014	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Alberto Filho Alves Leite Mat.: 197.977-1-6	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2014	Paracuru/Caucaia/Paracuru	14,5	61,33	889,29
Antonio Narcélio da Silva Mat.: 099.250-1-5	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Morada Nova/Caucaia/Morada Nova	14,5	61,33	889,29
Mauro César Serafim Félix Mat.: 108.125-1-8	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Boa Viagem/Caucaia/Boa Viagem	14,5	61,33	889,29
Elildo Cesário Torres Mat.: 127.173-1-8	Sd PM	V	21/02 a 07/03/2014	Sobral/Caucaia/Sobral	14,5	61,33	889,29
Antonio Carlos Santos Araújo Mat.: 127.321-1-2	Sd PM	V	21/02 a 07/03/2014	Jijoca de Jericoacoara/Caucaia/Jijoca de Jericoacoara	14,5	61,33	889,29
Marcos Aurélio Ribeiro Viana Mat.: 051.105-1-3	ST PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Olivandro Barros Ferreira Mat.: 028.920-1-4	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2014	Massapê/Chaval/Massapê	14,5	61,33	889,29
Raimundo Martins de Sousa Neto Mat.: 092.341-1-X	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas Gomes de Sousa Mat.: 109.208-1-7	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Manoel Oliveira da Silva Mat.: 109.207-1-X	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Maria da Conceição Alves dos Santos Mat.: 113.179-1-X	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Sobral/Tianguá/Sobral	14,5	61,33	889,29
Felipe Lopes de Sousa Mat.: 134.986-1-X	Sd PM	V	21/02 a 07/03/2014	Camocim/Tianguá/Camocim	14,5	61,33	889,29
Marcondes Sousa dos Santos Mat.: 029.842-1-0	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José Marques da Silva Filho Mat.: 098.485-1-7	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Maracanau/Viçosa do Ceará/Maracanau	14,5	61,33	889,29
Joaquim Frota Vaz Neto Mat.: 101.121-1-7	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Jonas Cardoso do Nascimento Mat.: 109.213-1-7	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	14,5	61,33	889,29
Francisco Edson Gomes da Silva Mat.: 104.955-1-2	Sd PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Alexandre Almeida da Silva Mat.: 135.018-1-5	Sd PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Viçosa do Ceará/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
José dos Santos Filho Mat.: 098.472-1-9	Sgt PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Vladimir Ferreira do Nascimento Mat.: 100.691-1-4	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edna Maria Moreira Pereira Mat.: 108.603-1-8	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Roberto Sérgio Gonçalves de Lima Mat.: 044.874-1-9	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edson Goiana de Freitas Mat.: 107.050-1-0	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Edson Araújo Lopes Mat.: 036.565-1-X	Cb PM	V	21/02 a 07/03/2014	Fortaleza/Chaval/Fortaleza	14,5	61,33	889,29

SOMA

R\$22.421,48

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº066/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de reforçar o policiamento ostensivo nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ, Considerando que a fiscalização nos postos da Secretaria da Fazenda ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriado, **RESOLVE AUTORIZAR os POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com o fim de executarem atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda, conforme roteiro constante no Anexo Único, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.4º e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº066/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Reginaldo Sousa Mat.: 101.260-1-0	Cb PM	V	23 e 24/02/2014	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Paulo Jayro Rodrigues da Silva Mat.: 118.813-1-9	Sd PM	V	23 e 24/02/2014	Fortaleza/Parambu/Campos Sales/Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Antonio Santiago Mat.: 091.564-1-0	Sgt PM	V	23/02 a 09/03/2014	Fortaleza/Parambu/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Paulo Laurindo de Oliveira Mat.: 056.285-1-2	Cb PM	V	23/02 a 09/03/2014	Tauá/Parambu/Tauá	14,5	61,33	889,29
Francisco Moacir Machado de Almeida Mat.: 093.344-1-6	Cb PM	V	23/02 a 09/03/2014	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Marcos de Sousa Ribeiro Mat.: 107.933-1-9	Cb PM	V	23/02 a 09/03/2014	Guaiuba/Parambu/Guaiuba	14,5	61,33	889,29
Edceumo Rodrigues de Araújo Mat.: 134.324-1-4	Sd PM	V	23/02 a 09/03/2014	Cratéis/Parambu/Cratéis	14,5	61,33	889,29
Francisco das Chagas de Freitas Silva Junior Mat.: 111.536-1-5	Sgt PM	V	23/02 a 09/03/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
William Rodrigues de Freitas Mat.: 103.408-1-0	Cb PM	V	23/02 a 09/03/2014	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29
Vicente Nogueira da Mota Neto Mat.: 092.255-1-X	Cb PM	V	23/02 a 09/03/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	14,5	61,33	889,29
Cícero Steffsson de Oliveira Marques Mat.: 304.382-1-3	Sd PM	V	23/02 a 09/03/2014	Senador Pompeu/Campos Sales/Senador Pompeu	14,5	61,33	889,29
Juan Moura Bezerra Nobre Mat.: 587.644-1-8	Sd PM	V	23/02 a 09/03/2014	Crato/Campos Sales/Crato	14,5	61,33	889,29

SOMA

R\$9.076,88

*** **

PORTARIA BPE Nº086/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o POLICIAL MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da partida de futebol entre as equipes do Icasa X Fortaleza”, No Município de Juazeiro do Norte-CE., Concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado- Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº086/2014, 11 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA MF 002.576-1-3	TCPM	III	18/02/2014 a 20/02/2014	Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza	2,5	92,52	231,30	
TOTAL								231,30

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº109/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalizações no âmbito de Poluição sonora, onde índice é bastante elevado, considerando que interior do Estado não possui uma fiscalização com mais eficácia, considerando que o Batalhão de Polícia de Meio Ambiente é capacitado para realizar tal fiscalização, mantendo a ordem e segurança pública em conjunto com Órgãos do município de JIJOCA – Ceará, considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábado, domingo e feriado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de fiscalizar e implantar a nova filosofia de trabalho do atual Comandante do Batalhão Ambiental, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 13 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº109/2014, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Emande de Souza Cruz, Mat. Nº. 099.915-1-4	CBPM	V	25/02/2014 a 11/03/2014	Sobral/Jijoca/Sobral	14,5	61,33	889,28	
Ademar Bezerra de Farias Neto, Mat. Nº127.136-1-4	SDPM	V	25/02/2014 a 11/03/2014	Sobral/Jijoca/Sobral	14,5	61,33	889,28	
TOTAL GERAL								RS1.778,56

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº138/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Sobral-CE, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, conforme Plano de Operação nº003/2013-BPRAIO, considerando a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo o sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Arlison da Rocha Pereira, Mat. 110.059-1-8.	CBPM	V	10 a 18 de fevereiro 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60	
José Rogério da Silva Vieira, Mat. 113.054-1-5.	SDPM	V	10 a 18 de fevereiro 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60	
Flávio Airtton Rodrigues, Mat. 135.272-1-0.	SDPM	V	10 a 18 de fevereiro 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60	
José Edézio Marques de Lima, Mat. 303.839-1-5.	SDPM	V	10 a 18 de fevereiro 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60	
Marcos Silva Peixoto, Mat. 125.592-1-6.	SDPM	V	10 a 18 de fevereiro 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	8,5	73,60	625,60	
TOTAL								3.128,00

*** **

PORTARIA BPGEP Nº141/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 03 (três) socioeducandos do Centro Educacional Passaré, para que os referidos participem de audiência na cidade de Sobral-Ce no dia 25 de fevereiro de 2014, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

MAT: 092.363-1-7

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEF Nº0141/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
Carvalho Pereira da Silva	Cabo PM	106.962-1-6	V	25/02/2014	Fortaleza/Sobral-CE/Fortaleza	0,5	73,60	20%	36,80
Mardônio César Barbosa de Freitas	Cabo PM	110.054-1-1	V	25/02/2014	Fortaleza/Sobral-CE/Fortaleza	0,5	73,60	20%	36,80
Patrício Cunha Correia Filho	soldado PM	135.242-1-1	V	25/02/2014	Fortaleza/Sobral-CE/Fortalezaza	0,5	73,60	20%	36,80
Paulo Geovane Soares de Souza	Soldado PM	112.784-1-8	V	25/02/2014	Fortaleza/Sobral-CE/Fortaleza	0,5	73,60	20%	36,80
TOTAL									147,20

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº152/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar "Blitzes" Itinerantes, nas cidades de Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE. Incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, incluindo sábado e domingo, tendo em vista a necessidade do serviço, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº152/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Hércules De Aguiar Saboya	Ten PM	III	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	77,10	501,15
Jorge Frota Magalhães	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Judson Lemos De Moraes	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Erikson Monte Saraiva	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Thiago Meneses Dos Santos	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Ivanildo Da Silva Lopes	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Lourenço Virgínio Martins	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Jonas Almeida Monteiro	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Leandro Uchôa Sampaio Pinto	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Maria Lima Das Chagas	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Júlia Graciele De Negreiros Tavares	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Teófilo De Oliveira Filho	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
José Jailson Alexandre Dantas	SD PM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Fortaleza/CE - Canindé/CE, Madalena/CE, Itatira/CE, Boa Viagem/CE, Monsenhor Tabosa/CE, Santa Quitéria/CE e Forquilha/CE - Fortaleza/CE.	6,5	61,33	398,65
Valor Total							5284,95

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº155/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco Alexandre RODRIGUES de Souza	CAP PM	113.327-1-4	IV	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	77,80	20%	583,50
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	STPM	092.242-1-1	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Francisco do Nascimento GOMES	CBPM	107.7130-1-6	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Edson Nascimento do CARMO	SD PM	125.533-1-5	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
José Ferreira LIMA NETO	SD PM	136.441-1-X	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
André PONTE Gomes	SD PM	136.403-1-9	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Madson NATAN Santos da Silva	SD PM	300.431-1-1	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
LUCÉLIO Lima Fonseca	SD PM	118.827-1-4	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Pedro Alexandre BARBOSA da Silva	SD PM	304.535-1-4	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Benedito Oliveira JKL	SD PM	127.327-1-6 1	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
João Eduardo SOARES	SD PM	302.290-1-0	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
Clébio DANTAS Pereira Filho	SD PM	303.128-1-3	V	17 a 24 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
VALOR TOTAL									6.655,50

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº156/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado e o domingo, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
CLEISON de Araújo Pinho	CAP PM	126.447-1-X	IV	18 a 25 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	71,31	10%	534,83
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	CBPM	103.856-1-X	V	18 a 25 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Marcos SENA Gadelha	CBPM	106.456-1-0	V	18 a 25 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
SIDNEI de Sousa	SD PM	300.679-1-6	V	18 a 25 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SD PM	304.323-1-2	V	18 a 25 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	18 a 25 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	SD PM	113.135-1-5	V	18 a 25 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
CLÁUDIO Freitas da Silva	SD PM	151.391-1-0	V	18 a 25 de Fevereiro de 2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
VALOR TOTAL									4.076,48

*** **

PORTARIA (CRPMON) Nº159/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforço do Policiamento Ostensivo no interior do estado e considerando que o lapso temporal de deslocamento dos Policiais Militares na Operação Blitz Itinerante no Interior do Estado realizada na área de atuação da Coordenadoria de Policiamento do Interior Norte, inclui um final de semana (sábado e domingo) RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transporte de tropa da citada operação, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; combinado com o anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2014 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Arteiro Carvalhêdo Sampaio Filho Mat: 118.833-1-1	SOLDADO	V	12 a 18 de fevereiro/2014	Fortaleza – Área da Coordenadoria de Comando do Interior Norte - Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Francisco Wagner Alencar de Sousa Mat: 304.634-1-2	SOLDADO	V	12 a 18 de fevereiro/2014	Fortaleza – Área da Coordenadoria de Comando do Interior Norte - Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL							R\$797,30

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº162/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 10 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº162/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
2.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func.102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
3.	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
4.	CARLOS ALBERTO Ferreira Mat. Func. 134.754-1-5	Subtenente PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
5.	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA – Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
6.	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Subtenente PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
7.	Francisco Carlos MACENA de Sousa Mat. Func. 003.759-1-2	Subtenente PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
8.	MARCOS Aurélio Beviláqua de Aguiar Mat. Func. 000.791-1-1	Subtenente PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
9.	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func. 095.521-1-1	Sargento PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
10.	Francisco Marcos dos SANTOS Mat. Func. 036.981-1-4	Sargento PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
11.	Roberto Lima BRASIL Mat. Func. 099.187-1-X	Sargento PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
12.	ROBSON Silva Nogueira Mat. Func. 105.448-1-5	Sargento PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
13.	José GILMAR Vieira Mat. Func. 009.595-1-0	Sargento PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
14.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Sargento PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
15.	João Batista SOARES Barroso Mat. Func. 029.413-1-7	Sargento PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
16.	Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE Mat. Func. 065.414-1-0	Sargento PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
17.	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func. 098.099-1-0	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
18.	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
19.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
20.	Francisco IVAN Gomes de Sousa Mat. Func. 110.228-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
21.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
22.	Francisco FÁBIO Martins Damasceno Mat. Func. 106.852-1-4	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
23.	Francisco Célio Cruz da COSTA Mat. Func. 027.972-1-6	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
24.	Roberto RIVELINO Abreu Moura Mat. Func. 104.985-1-1	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
25.	MARCÍLIO Nascimento Farias Mat. Func. 108.658-1-6	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
26.	Roberto Cristiano UNIAS Siqueira Mat. Func. 107.230-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
27.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
28.	ADALBERTO Pereira Silveira Mat. Func. 100.640-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
29.	JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func. 110.198-1-1	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
30.	Geraldo PEIXOTO Júnior Mat. Func. 103.345-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
31.	EDILARDO José Alves Mat. Func. 104.811-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
32.	Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Várjota/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
33.	Francisco NUNES Lima Mat. Func. 103.703-1-0	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
34.	Sandroval BARROSO Marques Mat. Func. 104.457-1-X	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
35.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
36.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	Cabo PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
37.	ROSMAN Lucena Fernandes Mat. Func. 134.535-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
38.	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
39.	EDNILSON Almeida Enídio Mat. Func. 301.947-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
40.	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
41.	Antonio EDGAR de Sousa Lima Mat. Func. 301.797-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
42.	Aldeflan Sampaio de CARVALHO Mat. Func. 302.070-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
43.	José William da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
44.	Ivo Ario Alves da CRUZ Mat. Func. 301.325-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
45.	Lourenço Nunes de AZEVEDO Neto Mat. Func. 118.937-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
46.	Iranildo MARTINS da Silva Mat. Func. 127.225-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
47.	João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
48.	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Iguatú/Fortaleza	5,5	64,40	354,20
49.	Nelson ARAGÃO de Olivindo Mat. Func. 302.740-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
50.	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func 302.167-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
51.	DIONISIO Gomes Lira Neto Mat. Func. 302.078-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
52.	Marcos Alves BARBOSA Mat. Func. 127.426-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
53.	Daniel FÉLIX de SOUZA Mat. Func. 301.340-1-x	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	5,5	61,33	337,31

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
54.	HÉRCULES Vieira Mat. Func. 303.434-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
55.	Eric LEVY Rodrigues da Fonseca Mat. Func.302.390-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	404,80
56.	JEAN Michell de Matos Silva Mat. Func. 301.956-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
57.	AFRÂNIO Diego Teixeira Neves Mat. Func. 301.337-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
58.	José Alberto Teixeira de Morais JÚNIOR Mat. Func. 301.350-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
59.	Hugo LEONARDO Maia de Souza Mat. Func. 125.563-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
60.	Dooglas FRIGDMAN Rodrigues Marques Mat. Func. 301.414-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
61.	Mário Sérgio BRAGA Acácio Mat. Func. 303.206-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
62.	Francisco Carlos OLIVEIRA da Silva Mat. Func. 151.250-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
63.	Leandro NOGUEIRA da Silva Mat. Func. 301.352-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
64.	Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
65.	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
66.	Manoel RICARDO Neto Mat. Func. 136.004-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
67.	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
68.	Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func. 113.132-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
69.	Céldio JEAN da Silva Lopes Mat. Func. 134.356-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
70.	Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
71.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
72.	Francisco INÁCIO de Souza Mat. Func. 125.756-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
73.	MADSON Sidney Oliveira Silva Mat. Func. 301.604-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	371,03
74.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
75.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
76.	Cícero Nazareno SAMPAIO de Castro Mat. Func. 132.483-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
77.	Washington Couto de MENEZES Mat. Func. 300.990-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
78.	SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
79.	Carlos LINCOLN de Souza da Costa Mat. Func. 302.077-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
80.	WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func 301.556-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
81.	Antonio Roberto da Costa Genuca JÚNIOR Mat. Func. 304.231-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
82.	MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
83.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 18/02/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	5,5	61,33	337,31
TOTAL							R\$	28.755,98

*** **

PORTARIA (CRPMON) Nº163/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos do 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 5ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar no município de Crato/CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; combinado com o anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
Ueliton Machado de Sousa Mat: 104.768-1-X	CABO	V	24 a 26 de fevereiro/2014	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	61,33	153,33	
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	V	24 a 26 de fevereiro/2014	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	61,33	153,33	
Ramon Lima Moura Mat: 303.507-1-5	SOLDADO	V	24 a 26 de fevereiro/2014	Fortaleza – Crato -Fortaleza	2,5	61,33	153,33	
TOTAL							R\$	459,99

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº167/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA, ocupante do cargo de Soldado, matrícula nº305.088-1-5, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Campos Sales-Ce, no período de 18 a 19/02/2014, a fim de ser ouvido no Processo de nº2833-98.2011.8.06.0054/0, na condição de testemunha, conforme solicitação feita através do ofício nº16/2014-Comarca de Campos Sales-Ce, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº168/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar “Blitzes” Itinerantes, nas cidades de Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE. Incluindo o sábado e o domingo, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, incluindo sábado e domingo, tendo em vista a necessidade do serviço, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº168/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
Leon Eliaquim Vieira Castro	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Kariza Lopes Barreto	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, , Pedra Branca/CE Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Libério de Moraes Lima	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Leonardo Da Silva Santos	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Josiel Nascimento Cardoso	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Lúcio da Silva França	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, , Icó/CE Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE	6,5	67,46	438,49
Jonatas Amaral de Souza Batista	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
José Lira dos Santos	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Jonatas Reinaldo da Costa	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Josemar Gomes de Lima	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Juvenal Ribeiro dos Santos Filho	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
José Fagner de Lima	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
José Magalhães de Araújo Neto	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Kassiano Alves Tavares	SDPM	V	19/02/2014 à 25/02/2014	Quixadá/CE, Quixeramobim/CE, Pedra Branca/CE, Mombaça/CE, Acopiara/CE, Icó/CE	6,5	67,46	438,49
Valor Total							6138,86

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº170/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de comparecerem à reunião à ser realizada com este comandante geral da PM-CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº170/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANTID	VALOR	TOTAL
José Adailton da Silva, mat.	CAP QOPM	III	10 à 11 de Fevereiro de 2014	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	77,1	115,65
Ikaro Caldas Neves Menezes, mat.	SDPM	V	10 à 11 de Fevereiro de 2014	Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	1,5	61,33	92
Valor Total							207,65

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº189/2014 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 11 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº189/2014 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
1.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 16/02/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
2.	SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 16/02/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
3.	JOSUÉ Januário de Sousa Mat. Func. 304.411-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 16/02/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
4.	JOEL RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 16/02/2014	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL							R\$	858,60

*** **